ANNO LVIII NUMERO 58

SABBADO 11 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BELGRADO, 9 de março.

Todas as grandes potencias reconheceram o reino da Servia.

LONDRES, 10 de março.

A discussão da moção de confiança, pedida pelo Governo á Camara dos Communs, relativamente ao inquerito que a Camara dos Lords ordenou que fosse feito na Irlanda, acaba de terminar pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando a politica do Ministerio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de março de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de março, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 5 minutos).

Resignou o cargo de vereador da Camara Municipal da Côrte o Dr. Ewerton de Almeida.

— Na Camara dos Deputados hoje foram nomeados membros da terceira commissão de inquerito os Srs. deputados Chaves Geminiano e Costa.

Entrando em discussão a interpellação do Sr. Belisario fallaram o seu autor e os Srs. Martinho Campos, Bezerra e Zama.

— No Senado não houve hoje sessão.

— Seguiram hoje no paquete nacional: o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, os presidentes das provincias de Alagôas, Ceará e Pará, o Dr. Joaquim Bento e os padres Vicente e Lima Pedrosa.

— Falleceu o general Manoel Pedro Drago.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram nomeados presidentes:

Da provincia do Piauhy o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro;

Da do Rio Grande do Norte o Dr. Francisco Gouvêa Cunha Barreto;

Da de Goyaz o Dr. Cornelio Pereira de Magalhães.

Por decretos de 25 do mez findo:

Foi nomeado Archangelo Fiorito, para o lugar de inspector do Ensino do Conservatorio de Musica.

Foi jubilado o Dr. Antonio José de Souza, conforme pedio, no lugar de professor de latim do internato do imperial Collegio de Pedro II, com o respectivo ordenado e com a gratificação do art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 1,331 A, de 17 de fevereiro de 1854, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Concedeu-se a exoneração que pedio Carlos Jansen, do lugar de substituto interino da 2ª secção do curso de sciencias e lettras da Escola Normal.

— Foram nomeados para exercer interinamente:

O dito lugar, o bacharel Alfredo Coelho Barreto;

O de substituto de allemão do Imperial Collegio de Pedro II, Carlos Jansen.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 25 de fevereiro:

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Casa Branca, na provincia de S. Paulo, o bacharel Fernando Antonio de Barros.

Do de Pirassununga, na mesma provincia, o bacharel José de Azevedo Silva.

Do do Brejo Grande, na provincia da Bahia, o bacharel João Nepomuceno Torres.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Campanha, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

Official, servindo de secretario da policia da provincia da Parahyba, o bacharel Antonio Bernardino dos Santos.

Fez se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De partidor do termo da capital da provincia das Alagôas a José Acacio Ferreira Soares, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

Contador, partidor e distribuidor do termo de Angra dos Reis, na provincia do Rio de Janeiro a José Xavier de Almeida, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei,

Por portarias de 27 de fevereiro:

Concedeu se *exequatur* para que possa produzir effeitos legaes neste Imperio a sentença de formal de partilhas passada pelo juiz de direito da comarca da villa do Conde, no Reino de Portugal, em favor de D. Maria Joaquina da Silva.

Declarou-se que o juiz municipal e de orphãos do termo da Floresta na provincia de Pernambuco, nomeado por decreto de 7 de janeiro ultimo, é o bacharel Antonio Freire e não Antonio José Freire, como foi escripto no mesmo decreto.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 24 de fevereiro foi nomeado o bacharel Pedro Gordilho Paes Leme, para fazer parte da commissão incumbida da revisão das tarifas da estrada de ferro D. Pedro II; e prorogada por dous mezes com metade dos respectivos vencimentos, na fórma da lei, a licença concedida ao engenheiro ajudante de primeira classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, Gabriel Osorio de Almeida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por decretos de 25 do mesmo mez foram exonerados:

O engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros do cargo de inspector geral das Obras Publicas da côrte.

O engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier do cargo de director e engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro.

Foram nomeados por decreto da mesma data:

Para o cargo de inspector das Obras Publicas da côrte o engeheiro Miguel Noel Nascentes Burnier.

Para director e engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro, o engenheiro Firmo José de Mello.

Por decreto da mesma data foram approvados os estatutos da Companhia Engenho Central de Itaborahy, e autorisada a transferencia da séde da—Botanical Garden Rail Road Company, limited—para o Rio de Janeiro.

Por portarias da mesma data foram exonerados:

O engenheiro Firmo José de Mello do cargo de engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana.

O engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello, do cargo de engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Foram nomeados por outras da mesma data:

Para o cargo de engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, o engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello.

Para o cargo de engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco o engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 de fevereiro, foram nomeados:

1º escripturario da Thesouraria da Parahyba o 2º, Joaquim Nazianzeno Henriques do Amaral;

— Dito da de Matto-Grosso, o 2º Eloy Hartmann;

— Dito da de Sergipe, o 2º da Alfandega da mesma provincia, Apuchro da Motta Rabello;

— 2º escripturario da de Matto-Grosso, André Paulino de Cerqueira Caldas;

— Dito da Alfandega de Aracajú, em Sergipe, Juvencio de Siqueira Montes.

Por decreto de igual data foi concedida a Fernando Leite da Fonseca Junior a demissão que pedio do lugar de segundo escripturario da Thesouraria de S. Paulo.

Por portaria, idem, concedeu-se licença para residir na Europa ao pagador aposentado da Fabrica da Polvora da Estrella, José Joaquim da Fonseca.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 de fevereiro:

Passaram a aggregados, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, ao corpo de saúde do exercito e 2º cirurgião do mesmo corpo. Dr. Parisio da Rocha e Silva, e á arma a que pertence o 2º tenente do 3º regimento de artilharia, Francisco Xavier Vieira da Costa.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Vicente Borges de Vasconcellos Duarte.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de janeiro do corrente anno, transferindo para 7ª companhia do 1º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 2º corpo da mesma arma José Pedro de Oliveira Galvão, e para a 3ª companhia do mencionado corpo o capitão do referido regimento, José Florencio de Toledo Ribas.

Foram transferidos: o capitão do 9º batalhão de infantaria Francisco Joaquim Pereira Caldas para a 1ª companhia do 16º, e o capitão deste batalhão Luiz Lopes Villas-Boas para a 7ª companhia d'aquelle.

Concedeu se troca de corpos entre si aos capitães Carlos Antonio Espindola e João Carlos de Assis, este da 8ª companhia do 21º batalhão de infantaria, e aquelle da 7ª do 6º da mesma arma.

— Foram promovidos ao posto de alferes por decreto de 25 do passado:

Para a arma de cavallaria, os alferes alumnos Terencio Pompeu de Miranda e Francisco Primo da Soledade.

Para arma de infantaria, o 2º cadete sargento quartel-mestre do 8º batalhão, Antonio João Moreira; o 2º cadete sargento ajudante do 7º batalhão Pedro Lourival; o 2º cadete sargento quartel-mestre do 2º batalhão, Francisco de Paula Monteiro e Albuquerque e o soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da côrte, Gabriel Salgado dos Santos, nos termos do art. 31 do decreto n. 8,205, de 30 de julho de 1881.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 25 de fevereiro ultimo foram exonerados do serviço da armada, conforme pediram, o 2º tenente José Alfredo Del-Vecchio e o 2º cirurgião Dr. Henrique de Freitas Araujo.

Por decreto da mesma data foi nomeado 2º cirurgião da armada o Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez.

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MARÇO DE 1882

Bernardino José da Silva Maia.—A' vista das provas exhibidas pelo supplicante, determino nesta data a suspensão de tres apparelhos da Companhia Recife Draynage, dos seis collocados na casa n. 165 da rua do Marquez do Herval.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1882

Bacharel Alfredo Alves Matheus.—Dê-se.

Claudino José de Almeida Lisboa.—Dê se.

Estevão de Queiroz Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Nesta data faço encaminhar a petição á Assembléa Legislatiaa Provincial, conforme o despacho de 9 de janeiro ultimo.

Gedeão Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

João Coriolano dos Santos.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Pedro José dos Santos.—Tendo já concedido licença para conservação do Curral em questão a outro que allegou ser d'elle proprietario, não ha que deferir.

Ricardo Maurillo da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião Antonio Rodrigues da Costa.—Deferido por officio dirigido hoje a Camara Municipal da cidade da Victoria.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente de Assis Tavares.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 260.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eugenio Theodoro Velloso e Olympia de tal, alienados, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Joaquim Teixeira Gomes da Silva, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Germano Lopes Frazão, como pronunciado no art. 269 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, John Reyor, á requerimento do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, Agueda Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica; e José Correia da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º distrito de S. José, Miguel Amaro Dias, por offensas á moral publica; e José Vicente da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Tranquilino Cesar de Souza Magalhães, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, João Bernardo Ramos, por disturbios, e Amelia Fernandes de Albuquerque, por offensas á moral publica.

A' ordem do 2º districto da Graça, Justino André, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto do Poço, Joaquim José de Sant'Anna, como cumplice em crime de homicidio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO, 1.º DE MARÇO DE 1882

Resumo.—*Discussão do voto de graças —O procedimento da opposição conservadora.—Ainda a falta de claridade da situação.—Estrago das enchentes.*

A discussão do voto de graças na Camara dos Deputados, esperada com viva curiosidade, começou ante hontem, e não tem correspondido á espectativa do publico, que esperava vêr sahir d'ella a luz que deve clarear o céo um tanto caliginoso da politica do gabinete, cujo presidente já se fez ouvir.

Coube ao Sr. Almeida Pereira abrir o debate por parte da opposição. O seu discurso, moderado e mesmo modesto, não satisfez o appetite dos que, habituados ao estylo *apimentado* do opposicionista Martinho Campos, não admittem discussão no terreno politico sem os excitantes que no nosso parlamento teem sido o seu infallivel condimento.

Antes de ferir os principaes pontos de que tratou, isto é, a organisação do gabinete, conjuntamente com a retirada do Sr. Saraiva e a recusa do Sr. Paranaguá para organisar o novo ministerio, a falta de programma politico do presidente do conselho e o seu programma administrativo, declarou que a opposição não pretendia empenhar-se na discussão politica da falla do throno, aguardando o cumprimento da promessa e do convite do presidente do conselho; mas infelizmente, estando a Camara aberta ha mais de 40 dias, nada de importante tem sido submettido á discussão, além pe um parecer da commissão de policia, augmentando o pessoal da Secretaria e seus ordenados na importancia de cerca de vinte contos, com offensa do programma de economia do gabinete, pelo que sómente por falta de assumpto importante era que abria o debate. Entretanto era franco e leal, declarando por si e por parte da opposição conservadora, que encerrariam o mesmo debate n'aquella sessão, se o presidente do conselho affirmasse que no dia seguinte viriam as leis annuas.

Se estou bem informado, não foi um preparo oratorio essa declaração do Sr. Almeida Pereira. O modo por que deviam proceder os conservadores n'essa discussão, foi objecto de varias combinações entre elles, uma das quaes era que sómente o Sr. Paulino, o Sr. Andrade Figueira, ou o Sr. Ferreira Vianna, tomasse a palavra para declarar que, á vista do nenhum programma politico do gabinete, a opposição renunciava a discussão politica, aguardando a das leis annuas e outras de caracter administrativo promettidas pelo governo e á que o convidava, para no exame e estudo d'ellas instituir um debate largo, qual o comportassem as materias sujeitas; visto como, no caracter de opposição governamental, não tinha o proposito de crear difficuldades ao ministerio, nem fazel o perder tempo com discussões politicas que, em resultado, não trazem vantagem real á nação.

Mas uma vez que nenhum trabalho sobre taes leis haviam preparado as respectivas commissões, e por outro lado desejando alguns deputados conservadores dar o seu *recado politico*, como uma satisfação aos seus eleitores para quem a abstenção da discussão politica seria uma novidade, talvez desagradavel, resolveram o contrario.

Essa demora na apresentação das leis annuas não é um facto peculiar da actual situação. E' a repetição do que se tem feito nas situações anteriores, com escandalo pharisaico dos liberaes, que exprobravam aos seus adversarios, accusando-os de malbaratarem o tempo sem nada fazerem. Agora estão elles no poder e dá se o mesmo facto.

Em outros tempos a discussão do voto de graças tinha lugar dentro do primeiro mez da sessão. Modernamente o caso é outro; e procuram explical-o pela demora da impressão dos relatorios dos ministros e seus numerosos annexos. E' esta a causa da falta de trabalho serio da Camara, segundo agora confessam, e não porque se esteja aguardando a conclusão da verificação de poderes, como se disse a principio.

D'isto o que se deprehende é que muita razão tem o Sr. Martinho Campos para recordar o dito do finado Visconde de Albuquerque, achando que todos teem os mesmos ares de familia; mouros e christãos accommodam-se perfeitamente na sua canôa.

Voltando, porém, á materia, não cabe aqui dar um extracto do discurso do primeiro orador, que por emquanto nenhum jornal o deu por extenso, e sim em resumo.

Provavelmente o *Diario* o offerecerá aos seus leitores opportunamente, e então ver-se-ha que elle merecia ser desde logo tomado em consideração pelo presidente do Conselho.

Entretanto foi ao Sr. Zama que tocou responder ao Sr. Almeida Pereira, e o seu discurso nada offerece de notavel, talvez por não esperar elle, como disse, fallar n'aquelle dia. Notando que não lhe competia, *por falta de poderes*, responder ao orador que o precedeu, affirmou que o Sr. Paranaguá, se desconfiou de que não acharia apoio seguro na deputação da Bahia, não teve razão, porque procedeu de modo n'aquella provincia que não deixou desaffeições, nem inimisades, e o partido liberal alli não precisa do governo para triumphar nas eleições.

Alongando-se em diversas considerações, concluio pedindo ao Sr. Martinho Campos, que, agora que se acha á frente do governo, faça o que exigia do Sr. Sinimbú,—desenvolva largo, inteiro, o programma do partido liberal, levante a sua bandeira bem alto a todos os ventos, de modo que todo o paiz a veja.

Dando conta da sessão, diz no seu boletim a *Gazeta de Noticias*, referindo-se ao Sr. Martinho Campos:

« Em outro tempo S. Exc. entendia que os ministros, mesmo; por deferencia á Camara, não deviam demorar suas respostas. Os annaes estão cheios de declarações, feitas por S. Exc. na sua phrase pittoresca e alegre. Hontem o chefe do Gabinete não se lembrou do passado e por isso deram a palavra ao Sr. Zama para fallar a favor do governo.»

Na sessão seguinte, hontem, tocou a palavra em primeiro lugar ao joven republicano, o Sr. Affonso Celso Junior, que com o ardor proprio da idade fez a sua profissão de fé, provocando grandes applausos da estudantada, que se achava nas galerias, e de outros que se achavam no salão, separados do recinto por uma grade, a que só se permitte transpor, além dos deputados, os que já o foram e os senadores, mas que abusivamente vai sendo aberta aos amigos dos deputados.

O Sr. Martim Francisco, que é tio affin do orador, mostrou-se contrariado com o caso, e mandou ler o regimento, que veda manifestações por parte dos espectadores.

Restabelecido o silencio, o Sr. Celso Junior explicou o seu republicanismo, começando por mostrar como entende o juramento que prestou como deputado, que não o tolhe em suas idéas, não só por ser uma fórma metaphysica sem valor real e uma condição imposta, que restringe as attribuições do deputado, como por que a synthese d'este juramento é zelar os direitos do povo, promover o bem geral do paiz, e elle entende que so zela esses direitos fazendo a propaganda republicana. Adopta o manifesto de dezembro de 1871, do Sr. Lafayette, Quintino Bocayuva e outros; quer preparar a nação, não quer excessos, não procura a falsa popularidade d'esses romanticos politicos, gritadores inoffensivos que viam em tudo a guilhotina, querendo destruir sem reedificar.

« Tendo-se inscripto contra, falla a favor do governo, diz o *Cruzeiro*, de hoje. Mas elle explica-se, observando que, pelas suas idéas, está mais proximo dos liberaes do que dos conservadores; e depois de longas considerações, appellando para a propaganda, para a iniciativa, para a discussão e o estudo, armas estas que não ferem aos que as esgrimam, por que contêm as explosões triumphantes da luz, conclue dirigindo-se aos deputados e aos ministros; e, referindo-se a essas armas, solta-lhes o brado electrisante da velha canção revolucionaria: *ás armas, cidadãos!* »

O Sr Lourenço Cavalcante, que se havia inscripto á favor, pronunciou um discurso, que é apreciado de modo muito lisongeiro pelo *Cruzeiro*. Sem faltar á disciplina partidaria, e tornando sensivel que não dictava o seu proceder por passados resentimentos, devidos á maneira porque fora tratado pelo Sr. Martinho Campos durante o ministerio Sinimbú, não abdicou a sua isenção de homem independente e apreciou com justeza os pontos do programma financeiro do presidente do conselho, sendo ouvido com attenção pela Camara.

Tomou então a palavra o Sr Martinho Campos, e, depois de uma satisfação ao Sr. Almeida Pereira, começou por agradecer o voto que promettem ao ministerio os tres deputados liberaes que já fallaram, inclusive o seu jovem comprovinciano, que se declarou republicano, notando entretanto que melhor serve a causa da liberdade a monarchia temperada, do que a democracia pura.

Passando a occupar-se com as questões levantadas pelos oradores antecedentes, nada adiantou, que melhor esclarecesse a situação do que o que já tinha dito no dia da procissão, se não no tocante a questão do estado servil: nada n'este ponto, por que não vê o que se deve fazer.

Exprimiu-se com certa vehemencia contra os escriptores que andam agitando essa questão, por não acharem outros meios de perturbar o paiz, e que mal podem disfarçar seus máos instinctos e sinistros designios. Mostrando pouca attenção por algumas opiniões da imprensa, tratou novamente das questões financeiras, promettendo apresentar medidas convenientes na proxima sessão, não dizendo quaes ellas são.

O *Cruzeiro* de hoje mostrou se offendido com os modos do presidente do conselho, e apreciando o seu discurso diz:

« Um merito teve indubitavelmente o honrado presidente do conselho: foi ser franco e corajoso até o extremo. Não se pode apresentar opiniões mais pronunciadas e mais seggregadas da maneira geral de pensar do que S. Exc, e ao mesmo tempo ninguem as exhibio jámais com tão pouco rebuço.

« O Sr. conselheiro Martinho considera a imprensa jornalistica sem valor algum, como representante da opinião nacional; os jornaes são escriptos por meia duzia de moços inexperientes. A opinião de S. Exc está acima de todos os orgãos até aqui conhecidos da nação Se a imprensa e a maioria da camara pensarem de um modo e S. Exc. de outro, será a propria opinião que o digno ministro executará e não a dos outros orgãos da vontade nacional. Esta singularidade de principios assenta bem em um governo forte, e estimaremos que S Exc d'ella faça ensaio para sahirmos d'esta calmaria pôdre, ou desta *trapalhada*, na phrase de um digno deputado.

« Quanto á questão do elemento servil, S. Exc. foi explicito e disse algumas verdades que antes louvaremos do que censuraremos. Não é possivel tratar da abolição quando não temos um substitutivo para o braço escravo. S. Exc. está firme em considerar a lei de 28 de setembro como extremo limite da emancipação. »

Apezar, porém, d'essa franqueza rude, no tocante á politica particularmente, nada ficou claro. Nem o Sr. Martinho Campos, nem a opposição conservadora, nem ninguem sabe o que ha de vir amanhã.

Esperemos, é o remedio.

Cessou a chuva, mas são immensos os estragos de que temos tido noticias em diversos pontos da provincia do Rio de Janeiro e S. Paulo, principalmente nas estradas de ferro. Os prejuizos causados n'estes são enormes. Ha diversos trechos da estrada de D. Pedro II em que a linha ficou interrompida, assim como no ramal para S. Paulo. As estradas de Carangola, Nova Friburgo e sobre tudo a de Campos a Macahé ficaram reduzidos a misero estado. A ultima está ameaçada de ficar com o seu transito interrompido por 2 ou 3 mezes. Ha lugares em que até os trilhos desappareceram, arrastados com os aterros pela corrente das aguas.

Ha villas e cidades, como a de Macahé, em que a terça parte das casas abateram. Familias pobres andam errantes e sem tecto, procurando abrigo na caridade particular.

O governo já tem providenciado mandando soccorros. Receia-se, que, com a retirada das aguas, desenvolvam-se epidemias nos lugares inundados. São grandes os prejuizos causados á lavoura, cuja colheita em muitos pontos ficou completamente estragada, e já se sente falta de generos alimenticios.

Não ha lembrança de tão grandes desgraças causadas pelas chuvas e ao mesmo tempo em uma região tão extensa.

Não concluirei sem dizer que o reconhecimento do deputado pelo 11º districto d'essa provincia foi um dos partos mais laboriosos da actual verificação de poderes.

Basta dizer que não obstante os esforços e pedidos, tanto do interessado como dos seus amigos e protectores, era tal a repugnancia que a cousa inspirava, que, havendo na camara 70 deputados liberaes, e sendo o parecer da maioria da commissão favoravel á eleição, apenas foi approvado por 47 votos, inclusive dous conservadores, os Srs. Anizio e Cruz Goveia, que assim procederam por despeito para com os deputados conservadores de Pernambuco, que votaram em favor do Dr. Soriano.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete brasileiro *Pará*, hontem entrado do sul, foi portador de cartas e jornaes, dos quaes, além do que vai inserido sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*, colhemos o seguinte:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 23 de fevereiro:

Segundo a folha *La Patria*, de Santiago, Blaine pedira dispensa da commissão, e tanto elle como Trescott regressariam aos Estados-Unidos, logo depois da chegada do diplomata norte-americano, que ia como ministro.

Circulavam differentes versões acerca do ultimo protocollo assignado, mais ou menos accordes quanto aos pontos essenciaes, porém variando quanto á fórma. O Chile declarara que não teve intenção de offender os Estados Unidos, destituindo e prendendo Garcia y Calderon. O ministro Trescott, por sua vez, desapprovou os actos do ministro Hurlbut que ao Chile pareceram offensivos. O Chile declarara que não trataria com Garcia y Calderon e que o seu desejo era concluir a paz com o Perú sob as seguintes condições: Cessão perpetua do territorio de Tarapacá e occupação temporaria do departamento de Moquegua até realisar-se o pagamento de uma indemnisação de vinte milhões; direito á metade de todo o guano do Perú que se exportar, ficando a outra metade para os credores da mesma republica.

Dizia-se que o ministro Trescott declarara que não se oppunha aos desejos do Chile.

Accrescentava-se que o protocollo fôra remettido para os Estados-Unidos afim de ser sujeito á approvação do governo norte-americano.

O general Lynch declarou aberto ao commercio o porto de Mollendo.

Na Bolivia fôra recebido diplomaticamente o ministro peruano Valle, acreditado por Montero.

O *Comercio de La Paz*, folha simi-official, negava que se tivesse chegado a concluir qualquer accordo com o Chile, assegurando que a Bolivia permanecia fiel á alliança.

Constava que a pequena guarnição chilena de S. Pedro de Alcantara se sublevara, matando o official que a commandava, roubando a caixa militar e asylando-se na republica vizinha.

Ainda não tinha sido nomeado ministro do interior no Chile, continuando vaga a pasta.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres até 24 e de Montevidéo até 25 de fevereiro:

Corria em Buenos-Ayres que os caciques Shaihuique e Namuncurá convidavam os Araucanos para um levantamento geral e ataque dos fortes argentinos e chilenos.

O inspector de armas e o chefe do parque de artilharia desistiram da renuncia dos cargos, em consequencia de haver o governo sanado as difficuldades de orçamento que motivavam a mesma renuncia.

Em concurso musical obtivera premio a marcha de Panizza, que constava seria executada no dia da abertura da exposição.

Em Montevidéo havia receios de ruidosos acontecimentos; aquelles, porém, que se realisaram depois da sahida do *Gironde*, segundo os telegrammas que hontem e hoje publicamos—a renuncia do Dr. Francisco Antonio Vidal e a eleição do general Maximo Santos para presidente da republica—eram previstos ha muito tempo e a ninguem deviam ter sorprehendido.

O poder executivo enviou a 21 uma mensagem ao Senado, pedindo o posto de brigadeiro para o general Lourenço Batle e o de general para o coronel Larragoitra.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 17 de fevereiro;

O delegado de policia do termo de Cangussù. Antero Auselmo da Cunha, á frente de 50 homens armados, dirigio-se para o lado de Camaquan, onde permanecia a celebre quadrilha de salteadores, capitaneada por Figueiró, e alli a derretou totalmente.

Figueiró e seus companheiros resistiram ferozmente, pagando elle e outro, com a vida, todos os males que praticaram.

Os outros bandidos, em numero de quatro, foram capturados.

A quadrilha Figueiró era o terror dos habitantes d'esses lugares.

Constava ao *Onze de Junho* que o general Portinho desistio da sua candidatura á vaga de senador, em favor do Dr. João Chaves Campello.

Apresentam-se tambem candidatos á referida vaga o conselheiro Araujo Brusque e o Dr. Affonso Alves.

A Thesouraria Provincial autorisou a venda da fazenda Bojurú, por 73:000$, a Francisco José Pereira.

Na villa do Herval a secca era grande, e seus effeitos faziam-se já sentir, morrendo as plantações e paralysando os gados no engordo. Haviam, porém, já cahido algumas chuvas, que reanimaram o espirito dos criadores e lavradores d'aquelle municipio.

Em Jaguarão o Dr. Francisco de Capdevile foi multado na quantia de 200$ e custas do processo, pelo subdelegado de policia da villa do Herval, em consequencia de fazer arte da medicina, e não apresentar á alludida autoridade o diploma passado por academia do Brasil.

No dia 6 do corrente foi assassinado no Triumpho Jeronymo Augusto da Silva, artista typographo.

Diz o *Correio* de Pelotas:

« Consta ter morrido afogado na lagoa Merim o patrão do hiate *Guará*.

« Parece que indo salvar um filho que tinha sido arremessado á lagoa pela retranca, no momento de cambar fôra victima de sua dedicação paternal, ficando pai e filho sepultados nas aguas da lagoa. »

SANTA CATHARINA

Datas até 21 de fevereiro:

Os indigenas da tribu dos botocudos invadiram a nova fazenda do Sr. João Gomes de Oliveira, situada a 17 kilometros distante da cidade de Joinville, na margem do Cubatão Grande e proximo á beira da estrada D. Francisca.

Ahi fizeram grandes estragos, roubando tudo o que acharam; felizmente não mataram ninguem, achando-se os trabalhadores ausentes.

A autoridade policial telegraphou ao presidente da provincia communicando o facto e pedindo soccorros

Em relação a esta provincia, o Ministerio do Imperio expedira, a 25 de fevereiro, o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Attendendo á representação que acompanhou o officio d'essa presidencia n. 9 de 27 do mez proximo passado, na qual os moradores da villa de S. João de Campos Novos, pedem que se mande proceder á eleição da camara do respectivo municipio, creado pela lei provincial n. 923 de 30 de março de 1881; e considerando que o dito municipio se acha no caso do art. 27 da lei n. 3,020 de 9 de janeiro daquelle anno, declaro a V. Exc. que nada obsta a que seja satisfeito desde já o pedido de que se trata, cumprindo que neste sentido V. Exc. expeça as necessarias ordens.

Deus guarde a V. Exc.—*Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas.*

PARANÁ

Datas até 21 de fevereiro:

No dia 15 do corrente reunio-se na capital a junta apuradora do 1º districto e expedio diplomas aos cinco deputados provinciaes, eleitos em 1º escrutinio, a saber: Dr. Generoso Marques dos Santos, commendador Antonio Alves de Araujo, Dr. Manoel Euphrasio Correia, capitão Antonio A Ferreira de Moura, major Joaquim Antonio dos Santos.

Está marcado o dia 7 de março proximo para proceder-se ao 2º escrutinio, afim de elegerem-se os seis deputados que faltam para completar o numero de 11, que dá o districto.

Pelo 2º districto foram eleitos no 1º escrutinio os Srs. coronel Hipolyto Alves de Araujo, padre José Antonio de Camargo e Araujo, Augusto Lustosa de Andrade Ribas, capitão José Mathias Miller.

GOYAZ

Datas até 21 de janeiro:

Depois de alguns dias de verão abrazador, tinham reapparecido as chuvas.

Nada mais de interesse.

MINAS GERAES

Datas que alcançam de Mar de Hespanha a 23 de fevereiro e de Uberaba a 12:

Em 23 escreviam de Mar de Hespanha:

« Esta povoação acaba de ser theatro de um drama de sangue. Na noite de 17 do corrente, das 8 para as 9 horas, tres assassinos, de nomes José Nogueira Alves Feitosa, cigano, Benedicto Hespanhol, que se suppõe ser bahiano, e fuão Ribeiro, postaram-se em uma das ruas deste arraial, e começaram a espancar quantos tiveram a infelicidade de por alli passar.

« Um preto chamado João, que foi escravo do Sr. Antonio Francisco, e é geralmente estimado por suas qualidades, indo ja compras, encontrou-se com estes malvados. Perguntou-lhe um d'elles para onde ia, respondeu-lhe João que ia fazer compras. Ribeiro lhe disse que o esperasse para irem juntos, e que estava á procura do chapéo que alli tinha perdido. Tendo Ribeiro encontrado o objecto que chamava seu chapéo, e não era senão um chicote, accommetteu bruscamente João, que procurou defender-se com um pequeno páo que trazia. Ouvindo n'essa occasião um dos assassinos pedir ao companheiro um punhal, e tendo-se quebrado o páo com que se defendia, correu João e foi bater á porta da casa do Sr. Alexandre Celani, que o recolheu. Os malvados, indo em perseguição de João, encontraram um preto velho, trabalhador, e depois de o espancarem brutalmente, deram-lhe 4 punhaladas. O pobre preto foi cahir exanime junto á porta do Sr. Alexandre Celani. Um dos assassinos gabou-se depois de ter *sangrado o negro bem no coração.*

« Continuando em seus attentados, exigiram dinheiro, ameaçando-os com punhaes, aos Srs. Joaquim Ribeiro de Moura e Antonio Ignacio de Abreu. Seguiram depois para o Corrego de Arêa, pequeno bairro deste arraial, e invadiram a casa de negociante Francisco Moreira Correia Coutinho, que felizmente pôde escapar á sanha d'esses malvados.

« O cadaver do infeliz Manoel foi sepultado 36 horas depois, sem o competente auto.

« Com a creação da villa de S. José e do districto de Monte-Verde as fazendas das actuaes autoridades policiaes deixaram de pertencer a este districto e julgam-se ellas por este facto desobrigadas de seus cargos. N'esse caso, toda a culpa da falta de segurança individual n'este arraial cabe ao presidente da provincia, que ainda não nomeou novas autoridades.

« Os assassinos mandaram dizer que voltariam a esta povoação. Os moradores

preparam-se para repellir á força esses scelerados, já que não têm autoridades para quem appellar. Com effeito, soube-se hontem que o cigano Nogueira voltára e estava no Corrego da Arêa. Um grupo de mais de cincoenta pessoas dirigio-se então aquelle lugar, e intimou-lhe ordem de prisão. Nogueira tentou resistir, tendo na mão uma garrucha de dous canos engatilhada, e recebeu uma verdadeira descarga, terminando assim a sua vida de crimes.

« Em seu bolso foi encontrada uma carta dirigida a um amigo seu e escripta do Espirito Santo com data de 19 do corrente, em que confessava ter feito mais uma morte. A população d'este arraial está muito atterrada.

« Receia-se que o bando de ciganos, a que pertencia Nogueira, appareça por aqui para vingar sua morte. Ignora-se o destino de Benedicto Hespanhol e de Ribeiro. »

Em 23 accrescentaram :

« Como complemento da noticia que mandei, tenho a accrescentar as seguintes circumstancias sobre a morte do cigano Feitosa :

« Os moradores deste lugar, sabendo que este malvado tinha voltado, dirigiram-se á casa do Dr. Pedro Quintiliano Barbosa da Silva, e pediram-lhe que os aconselhasse, já que não tinham autoridades a quem recorrer. O Dr. Pedro disse-lhes que era preciso toda a prudencia, e que elle os acompanharia para effectuarem a prisão do criminoso. Seguiram todos para o Corrego d'Areia, e achando-se Feitosa no terreiro do Sr. Antonio de Castro, saltou o Dr. Pedro do animal em que montava, e deu-lhe ordem de prisão, pedindo-lhe ao mesmo tempo que não resistisse.

« Feitosa engatilhou a garrucha, que trazia na cinta, e o Dr. Pedro disse a um de seus companheiros : « Eu estou morto, mas segure o homem. » Feitosa disparou então contra o Dr. Pedro, quasi á queima roupa, dous tiros, que felizmente não o offenderam. Alguns companheiros do Dr. Pedro, julgando o ferido, indignados, atiraram-se contra Feitosa, que saltou para dentro de casa. Dous ou tres minutos depois, Feitosa appareceu a porta e disparou outros dous tiros de garrucha contra o povo, que lhe respondeu com uma descarga de mais de 60 tiros.

« Não mencionei estas particularidades em minha primeira noticia, porque, morando fóra da povoação, tive escrupulos em narrar todos os pormenores do acontecimento, sem ouvir antes muitas pessoas verdadeiras e fidedignas.

« Acabam de me informar que Benedicto e Ribeiro estão occultos a duas leguas deste arraial.

« O Sr. Manoel de Oliveira Senra, fazendeiro deste lugar, tem visto sua fazenda roubada por Benedicto, que jurou matal-o, por ter este senhor, quando morador em uma das freguezias de S. Paulo do Muriahé, feito como subdelegado, uma diligencia para prendel-o, em virtude de uma precatoria. O Sr. Manoel Senra já officiou ao delegado de policia do Mar de Hespanha pedindo providencias.

« Em nome dos moradores deste lugar, e principalmente das familias, que, aterradas, já começam a deixar as suas casas, peço a V. que dê publicidade a estes factos, para ver se o Exm. Sr. ministro da justiça dá providencias que façam cessar o estado de anarchia policial nesta freguezia. »

— De Santo Antonio do Aventureiro tambem escreveram em 21 :

« A população deste lugar acha-se aterrada e sob a maior pressão de espirito. Os assassinatos se reproduzem quotidianamente nesta parochia. A 17 do corrente diversos cidadãos foram chicoteados e um delles cahio sob o punhal do sicario ! As autoridades negaram-se a cumprir os seus deveres ! O corpo esteve tres dias insepulto ! ! ! A população está em armas ! O Sr. ministro da justiça que dê as necessarias providencias, pois a vida e a propriedade dos cidadãos não teem garantias. »

— Lê se no *Correio Uberabense* de 12 de fevereiro :

« Francisco Gonçalves Rodrigues, pronunciado em 1870 pelo crime de tentativa de morte na pessoa de Joaquim Camarada, em 1864, no districto de Dôres deste municipio, allegou prescripção, por ter-se passado mais de 11 annos depois da pronuncia, com residencia effectiva no termo. Por sentença de 7 do corrente, proferida pelo juiz municipal, foi a prescripção julgada procedente.

« Informam nos, porém, que o promotor publico appellou, ou pretende appellar desta decisão, para liquidar a competencia, mesmo no Supremo Tribunal de Justiça, no interesse da lei fundado na doutrina dos avisos de 29 de setembro de 1845 e de 2 de março de 1874, e em que o processo já estava no cartorio do escrivão do jury com o libello recebido. »

Esta decisão tem despertado algum interesse na parte do publico, pelo lado da competencia.

— Refere a *Gazeta* de 8 desse mez que na noite de 13 de janeiro findo arrombaram a casa da collectoria do Araxá conduziram uma mesa que tinha uma gaveta fechada e a quebraram, levando 4$000 que encontraram, porque o collector, nesse dia, tinha retirado della todo o fundo. O delegado de policia tinha aberto inquerito, no qual, além do auto de exame no arrombamento, tinham-se inquirido oito testemunhas, sem conhecer-se ainda quem fosse o autor do crime.

— Reunio-se no dia 11 de fevereiro no salão da municipalidade, a junta apuradora da eleição de dous deputados provinciaes pelo 15º districto, em 2º escrutinio. Eis o resultado dos votos contados: major Antonio Cesario da Silva e Oliveira 239. Wenceslão Pereira de Oliveira 184 ; José Venancio da Costa 160 ; Dr. Ludovice 3, cedulas brancas 2.

S. PAULO

Datas até 27 de fevereiro.

Lê se no *Diario de Santos* de 25 :

« Continuam interrompidas as communicações telegraphicas com a côrte.

« O estacionario de Ubatuba informou á agencia da nossa cidade que as chuvas teem continuado, que os rios estão cheios, que diversas pontes teem sido levadas pela correnteza das aguas e que desabou parte da serra, interrompendo inteiramente o transito. »

Diz a mesma folha :

« Ant-hontem, á tarde, tendo o pequeno vapor *Pery*, do Sr. Xavier Pinheiro, chegado ao ponto do seu destino (sitio Guaniquê), foram o machinista e o mestre para terra, deixando o vaporzinho sem as devidas cautellas para os esperar ; houve então explosão da caldeira fazendo voar os estilhaços de ferro e madeira a uma altura prodigiosa. Quando dissipou se a grande nuvem de fumaça, não havia cousa alguma no lugar onde estivera o *Pery*. Diz-se que ao machinista, que é um francez, cabe a culpa d'este desastre. Felizmente não morreu ninguem. »

Lê-se na *Provincia*, de 25 :

« Na linha ferrea ingleza foi grande o desmoronamento no 3.º plano inclinado. Rodou um aterro na extensão de cerca de 100 metros, deixando os trilhos e dormentes no ar. Calcula-se que o concerto é obra para mais de cem contos de réis.

« Trabalha se activamente em fazer um desvio para o restabelecimento do trafego.

« Mas tarde, ás 6 horas, recebemos graciosamente do Exm. presidente da provincia, a seguinte communicação :

« Os trabalhos no alto da Serra, segundo telegramma recebido, estão sendo feitos com muita actividade—250 homens estão em trabalho arduo. »

Diz a mesma folha :

« As enchentes e desmoronamentos multiplicam-se. Hontem desde manhã havia noticia de que estava provisoriamente interrompido o trafego na linha ferrea do norte, mesmo entre esta capital e a Cachoeira, por estar em perigo a grande ponte de ferro sobre o Parahyba, na estação de Guararema, entre Mogy das Cruzes e Jacarehy. Um telegramma da manhã referia : — Grande enchente no Parahyba. Falta 1m,50 para que a agua alcance a ponte. Veio uma grande ponte de madeira pelo rio abaixo e ficou embaraçada no pilar do meio. O rio está enchendo ; por hora não ha perigo. — Esse telegramma foi transmittido de Guararema ás 9 da manhã.

« Outras informações referem que a ponte de madeira que rodou é a de Santa Branca.

« Na estação de Guararema a enchente já tinha inundado casas, cafesaes e roças de milho. Uma casa de machina a vapor para beneficiar café e cerca de 300 arrobas de café foram cobertas pela agua. Uma olaria, tendo cerca de 30 milheiros de tijollos crús, ficou tambem em baixo d'agua. Fôra tambem apanhada pela inundação a hospedaria de Joaquim Coxão. »

Accrescenta a referida folha :

« O vice-presidente da provincia recebeu hontem ás 6 horas da tarde, o seguinte telegramma da Camara Municipal de Ubatuba :

« A Camara Municipal participa a V. Exc. que o temporal desabou parte da serra, cortando inteiramente o transito, e é de urgente necessidade ser elle restabelecido.

« A ponte do rio da Barra, que conduz ao porto de embarque, foi arrebatada pela enchente, ficando somente nas cabeceiras algumas madeiras. Os reparos a fazer são grandes e esta Camara espera que V. Exc. dará as ordens necessarias com toda e urgencia que o caso requer para se poder proceder aos trabalhos. — Assignado — *Manoel Pereira d'Assumpção*, presidente.

« O Sr. vice-presidente resolveu fazer seguir o mais depressa possivel um engenheiro da repartição de obras publicas, para conhecer do alcance do desastre, autorisando-o a tomar as providencias mais urgentes para evitar vexames ao publico e maior prejuizo á provincia. »

Noticia o *Nono Districto*, da Franca :

« Está monstruoso e medonho o rio Grande. A passagem no porto da Ponte Alta tornou-se arriscadissima.

« Desabou o armazem de sal do cidadão Sergio Marques da Silva e quasi todas as casas da margem esquerda estão cercadas d'agua. O rancho do Sr. Joaquim Rodrigues Nunes soffreu completa inundação.

« Receia-se que, continuando a chover muitas casas sejam levadas pela corrente impetuosa. »

Refere o *Tymbira*, de Arêa :

« Diversos moradores das margens do rio Sant'Anna informam que o rio alli tem tido este anno um grande numero de enchentes, e que se conserva tão represado que com mais um palmo d'agua não dará passagem nem á cavalleiro, pela grande correnteza em que se acham as suas aguas.

« Accrescentam ainda que como a ultima enchente que se dêra em a tarde do dia 7 do corrente, ha muito tempo não ha idéa de uma igual. A correnteza era tão impetuosa arrebatadas com o impulso grandes pedras que ha muito tempo se conservavam immoveis, enormes troncos de madeira, quanta ponte existia sobre elle para ás pessoas á pé, e, em fim tudo quanto esteve ao alcance de sua crescente; apesar do grande estrago, felizmente não houve a lamentar desgraça nenhuma. »

São estas as noticias da ultima hora :

Na estrada de ferro do norte conseguira-se desobstruir parte do vão da ponte de Guararema, em que ficara retida a ponte de madeira de Santa Branca, que fôra arrastada pela correnteza; proseguiam os trabalhos.

No dia 26 já póde uma locomotiva percorrer a linha desde a estação da Cachoeira até a do norte, na capital.

O *Correio Paulistano* de 27 observa :

« Infelizmente, nada se póde prover quanto á data da reabertura da estrada ao publica.

« As aguas, na secção entre Caçapava e S. José dos Campos, têm crescido muito n'estas ultimas horas e ninguem sabe o que poderá advir d'este facto, atravessando a linha, n'aquella secção, uma região pantanosa, facilmente sujeita a inundações, e em que a qualidade dos aterros não poderá resistir por muito tempo á acção da agua. »

RIO DE JANEIRO

Datas até 2 do corrente.

Proseguia em seus trabalhos o parlamento.

No Senado, no dia 25, foram apenas discutidos dous requerimentos.

No dia 26 não houve sessão.

No dia 27, após uma rectificação dos Srs. presidente do conselho e Barros Barreto, approvou-se em 1.ª discussão o parecer da commissão concedendo licença na fórma do estylo, ao Sr. senador Saraiva.

Approvou-se tambem o credito ao Ministerio do Imperio para cobrir as despezas feitas com o subsidio dos deputados e senadores e com a publicação dos debates em 1880.

Foi adoptada, em 3.ª discussão para subir á sancção imperial a proposição approvando a aposentadoria do carcereiro da cidade do Assú.

Depois de orarem os Srs. Meira Vasconcellos e Junqueira foi rejeitada a proposição autorisando o Governo a readmittir no quadro do corpo de saúde do exercito o Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

No dia 28, foi approvada em 2.ª e ultima discussão uma licença ao Sr. senador Saraiva.

Entrou depois em 2.ª discussão, e passa á 3.ª depois de orarem os Srs. Junqueira, Cruz Machado, Franco de Sá e Silveira Martins, a proposição concedendo licença ao desembargador Antonio Agnelo Ribeiro.

Seguio-se em 2.ª discussão e foi rejeitada depois de orarem os Srs. Correia, Visconde de Paranaguá e Leão Velloso, a proposição relativa á aposentadoria do 1.º pharoleiro da barra do Rio-Grande João Antonio Braz.

Seguiram-se em 2.ª discussão e foram approvadas para passar á 3.ª as proposições concedendo licença ao secretario da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Honorario Bezerra de Menezes, e dispensa aos estudantes Polybio Jorge do Amaral Garcia e José Peixoto Fortuna.

Para estas venceu-se a dispensa de insterticio para que hoje entrem em discussão.

No dia 1.º do corrente, entraram successivamente em discussão e foram adoptadas, para subirem á sancção imperial as proposições relativas aos estudantes Polybio Jorge do Amaral e José Peixoto Fortuna.

Foram rejeitadas em 2ª discussão as relativas á licença do conselheiro Manoel Rodrigues Villares, ao brigadeiro Barão do Triumpho, aos conselheiros Antonio Joaquim Ribas e José Thomaz Nabuco de Araujo, á molestia da canna de assucar, a licença a João Fernandes Valdez.

Entrou, por ultimo, em 3ª discussão, que a requerimento do Sr. presidente do conselho foi adiada, a proposição concedendo favores á empreza das *Evonias*. Oraram os Srs. presidente do conselho, Teixeira Junior, e Leitão da Cunha.

— Na Camera dos Deputados nos dias 25 e 26 não houve sessão, sendo lido no primeiro o parecer da 1ª commissão de inquerito sobre o 11º districto de Pernambuco, o qual vai inserido em nossa 8ª pagina.

No dia 27. foram reconhecidos os Srs. Alvaro Caminha e Henrique Avila.

Depois entrou em discussão o parecer sobre a eleição do 13º districto da Bahia. Orou o Sr. Candido de Oliveira e ficou adiado o debate.

Por ultimo entrou em discussão a resposta á falla do throno. Oraram os Srs. Almeida Pereira e Zama, ficando a mesma adiada pela hora.

No dia 28, foi reconhecido o Sr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho e eleita a commissão que tem de, com a do Senado, rever o regulamento eleitoral.

Depois o Sr. ministro da marinha apresentou duas propostas, a primeira, de 30.000$000 com a passagem de Venus no disco solar e a segunda de 300:000$000, para obras desse ministerio.

Por ultimo continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs. Affonso Celso Junior, Lourenço de Albuquerque e presidente do conselho, ficando o debate adiado.

No dia 1º de março, depois de orar o Sr. Ildefonso de Araujo, foi reconhecido o Sr. Aristides de Souza Spinola por 38 votos contra 37, por votação nominal.

Continuou em seguida a discussão do projecto de resposta a falla do throno, e oraram os Srs. Duque Estrada Teixeira e Moreira de Barros, enviando o primeiro á mesa uma emenda.

— Por decretos ns. 3,032 e 3,033 de 18 do corrente foram sancionadas as seguintes resoluções legislativas : 1ª, concedendo um anno de licença com o respectivo ordenado ao desembargador da relação de Belém Delfino Cavalcante de Albuquerque ; 2ª, mandando matricular na escola militar o capitão de infantaria Antonio Carlos da Silva Piragibe.

— Em Cantagalo, o abastado fazendeiro Bernardo Pires Velloso fora victima de uma tentativa de homicidio.

— Na freguezia do Ingá Francisco de tal fora assassinado por João Nóca Leite, em 26 de fevereiro.

— No dia 28 do mesmo mez suicidou-se na corte o francez Eugenio Clamhome, dando um tiro de pistola no ouvido.

— Os jornaes da corte trazem longas descripções acerca dos desastres causados pelas chuvas e enchentes. Além do que a tal respeito se encontra na carta do nosso correspondente da corte, eis o que julgamos oportuno transcrever :

Escreveram da Parahyba do Sul ao *Jornal do Commercio* :

« Em a noite de 23 para 24, o rio Parahyba, que havia dous dias subia progressivamente, de subito alagou parte da cidade, invadindo mais de 100 casas da margem esquerda. As ruas beira rio, Marquez do Herval, Imperador, Visconde do Rio Novo, praça Paes Leme e travessa do Sacramento, ficaram litteralmente debaixo d'agua. Nas casas da primeira a agua subio mais de tres palmos ; todas ficaram mais ou menos alluidas e algumas ameação ruina completa.

« A innundação á noite causou profundo terror. As familias mudaram se pela madrugada, e as mobilias foram removidas durante o dia para differentes casas. Este serviço foi executado por turmas de trabalhadores, organisadas e dirigidas pelos vereadores Drs. Leandro Bezerra, Rufino Furtado e Bias da Rocha, auxiliados pelo delegado de policia, Francisco Furtado de Mendonça, a todos os quaes muito deve esta população.

« Os mesmos vereadores pozeram á disposição das familias, que haviam ficado sem abrigo, o paço municipal e a casa de caridade ha pouco concluida.

« Não houve morte dentro da cidade ; nas proximidades, porém, afogou-se um individuo, de nome Borges, em um ribeirão.

« As praças de policia do destacamento prestaram serviço importante nas horas da catastrophe e ainda o continuam.

« Merece menção a coragem do chefe da composição do periodico *Provinciano*, que temerariamente atravessou o rio, com um companheiro, em uma canoa, a qual foi de muita utilidade para a conducção de pessoas e remoções de trastes. Além desta canoa, trabalharam outra, dirigida por Nicoláo José de Souza e duas jangadas tripoladas por moços corajosos d'aqui e pelos subditos portuguezes Antonio Lobo, de passagem nesta cidade, e Guilherme da Fonseca.

« Achando se interrompido o trafego da ferro-via desde muitos dias, os vereadores acima mencionados, e o de nome Miguel Ribeiro convocaram os commerciantes de generos alimenticios, afim de assentarem nos preços dos de primeira necessidade, que tem subido em consequencia de escassez.

« A camara municipal vai reunir-se afim de adoptar as providencias hygienicas necessarias a attentar o mal que é de esperar se desenvolva com a baixa d'agua.

« Desde já trabalha-se activamente na remoção da lama, lavando-se as calçadas, á proporção que o rio se retrahe.

« Houve geral dedicação.

« Desde o 22 não temos folhas nem cartas da corte. E' caso de pedir soccorro. Porque não manda o governo a correspondencia destas paragens pela estrada União e Industria ? »

— A referida folha escreveu em 28 :

« Dever-se-ha attribuir tão sómente á grande quantidade d'agua de chuva, que cahio nestes ultimos dias, a extraordinaria enchente que houve na Cidade Nova, em S. Christovão, no Rio Comprido, no Engenho Velho e em outros pontos daquelle lado da cidade ?

« Parece-nos que não, e que outra causa houve para o transbordamento dos rios, que por alli correm. Temos razões para crer que se os terrenos e ruas adjacentes ficaram completamente alagados não foi tanto por não poderem esses rios receber em seus leitos toda a agua da chuva, mas por faltar-lhes agora o competente escoadouro, que sempre tiveram, no mangue proximo á praia Formosa, onde se espraiavam para desaguar no mar.

« Estão sendo aterrados os terrenos baixos e alagadiços alli existentes e já se acha mesmo feito um aterro, que vai desde a referida praia, nas proximidades da Ponta do Boticario até á rua do Imperador, o qual, tendo cerca de dous metros de altura, obsta o escoamento franco das aguas pelos ditos terrenos. ponte provisoria, de 18 a 20 palmos de extensão, feita do lado da referida praia.

« Foi por essa apertada garganta, que se torna ainda menor durante as marés de enchente por causa da invasão do mar, que tiveram de passar, ha oito dias, todas as aguas, tanto dos differentes rios e ribeirões, que veem dos bairros do Andarahy, Villa Isabel, Rio Comprido, Engenho Velho e outros, como todas as que o canal do Mangue recebe das ruas da Cidade Nova.

« D'ahi o alagamento pela impossibilidade de se escoarem as aguas para o mar com a precisa promptidão.

« Além d'esta causa, actuou, segundo nos informam, em lugares dos mesmos bairros a da excessiva elevação do encanamento de agua junto a certas pontes, de modo que servindo isso de empecilio á passagem de alguma bananeira ou qualquer outro arbusto, que a corrente vinha arrastando, em poucos minutos ficava quasi totalmente obstruido o vão das ditas pontes.

« Seja, porém, essas ou outras as cousas da inundação que tivemos na semana passada, o que parece fóra de duvida é que alguma ha presentemente que não havia outr'ora, porquanto, além de não ser a primeira vez que chove assim n'esta côrte sem que as aguas subissem nunca alli a tamanha altura, nos outros arrabaldes choveu do mesmo modo e nem por isso houve inundação maior do que em outros tempos.

« Veja-se onde está o mal e procure-se dar-lhe remedio prompto, antes que novas cargas d'agua venham reproduzir as tristes scenas que se deram ultimamente.

« Continuando as cousas no estado em que se acham, poderá acontecer que algum dia as aguas, accumuladas nas immediações do matadouro, procurem escoadouro pelas ruas da Cidade Nova, vindo assim a inundal-as, como acabam de sel-o as de S. Christovão.

« Convém não esquecer tambem as consequencias d'esses alagamentos na salubridade publica, taes como as febres paludosas, perniciosas e outras semelhantes. »

— Sobre a estrada de Pedro II escreveu a mesma folha n'essa data :

« A noticia que demos ante-hontem, dos estragos produzidos pela chuva e extraordinaria inundação de 22 e 23 do corrente, temos de accrescentar que as aguas do Pirahy continuáram a subir, attingindo 45 centimetros acima do tôpo dos trilhos na estação de Sant'Anna ou 1m,35 acima da maior cheia d'aquelle rio de que ha noticia.

« A familia que, do lado opposto, em frente á mesma estação, achava-se em situação desesperada, segundo a ultima noticia recebida antes da interrupção do telegrapho, foi felizmente salva. Ao mesmo tempo que transmittia essa noticia para a côrte, o agente da estação de Sant'Anna deu-a para a estação da Barra do Pirahy, cujo agente partio logo em trem especial, trazendo uma barca e pessoal habilitado, o qual apenas chegou atirou se ao rio, podendo ainda prestar soccorro efficaz aos infelizes que com elle já não contavam.

« Na noite de ante hontem para hontem, ainda choveu torrencialmente na serra, especialmente na vertente do Parahyba, onde cahiram varios aterros e barreiras, sendo todavia os estragos de menor importancia do que os que se deram na vertente opposta, entre Belém e o tunel grande.

« A administração da estrada que tem encontrado verdadeira dedicação em todos os seus auxiliares, sem distincção de cathegorias, applica todos os meios para accelerar os reparos de que depende o restabelecimento do serviço ordinario, tendo já augmentado consideravelmente o pessoal e material destinados ao trabalho extraordinario.

« Espera ella restabelecer o trafego regular até Belém ao correr d'esta semana ; na serra, porém, onde os estragos são muito mais consideraveis, haverá maior demora, que só amanhã ou depois poderá ser estimada.

« O Sr. ministro da agricultura esteve hontem na estação central, e á vista das informações que alli lhe foram prestadas, mostrou-se satisfeito com o acerto das providencias dadas e a actividade com que estão sendo executados os trabalhos extraordinarios. »

— Posteriormente disse ainda a dita folha sob a epigraphe *Macahé e S. João da Barra* :

« A' vista das communicações officiaes que tem recebido o Sr. ministro do imperio, sobre os effeitos da inundação que por occasião das ultimas chuvas sobreveio a Macahé e S. João da Barra, e sendo de receiar que se aggravem ainda mais as difficeis circumstancias da população d'aquelles lugares, dos quaes não ha noticias recentes em consequencia da interrupção do serviço telegraphico, resolveu o mesmo Sr. ministro, de accordo com o presidente da provincia do Rio de Janeiro, que para alli siga hoje um vapor de guerra, levando viveres e mais objectos necessarios aos soccorros que devem ser prestados.

« Do Ministerio da Marinha requisitou o Sr. ministro as providencias que são de mister para hoje sahir o vapor, com o destino indicado ; e do da guerra a expedição de ordem para que na mesma occasião siga uma força de linha, que ficará a disposição do chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro, e com elle irá á bordo do referido vapor. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 1 de março de 1882.—O mercado de cambio esteve hoje na mesma situação de hontem com poucos tomadores e pequeno supprimento de letras.

Os bancos Commercial e do Commercio mantiveram as suas tabellas, sendo, pois, as taxas :

Londres	20 5/8 d., a 90 d/v.
Pariz	460 rs. por franco, a 90 d/v.
Portugal	259 %. á vista.

O movimento do mercado foi pequeno sobre Londres a 20 5/8 d., papel bancario, 20 3/4 d dito sobre caixa matriz, e 20 3/4 d., particular, e sobre França a 458 rs. por franco, particular.

O movimento da Bolsa foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 2,000 saccas.

BAHIA

Datas até 7 do corrente :

Proseguiam os exames na Faculdade de Medicina.

Todas as demais noticias são de interesse local.

SERGIPE

Datas até 26 de fevereiro :

No dia 23 o Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos prestou juramento do cargo de 1º vice presidente e nesta qualidade assumio a administração da provincia de Sergipe, que recebeu do Dr Herculano Marcos Inglez de Souza.

— Escreveram dessa provincia á *Gazeta da Bahia* :

« A mais desbragada reação está fazendo na provincia o vice-presidente Dr. José Joaquim Ribeiro de Campos, contra todos os liberaes e conservadores que votaram, estes no Dr. Leandro Maciel, e aquelles no Dr. Barros Pimentel

« Já fez esse administrador as seguintes demissões :

« Do administrador da mesa de rendas de S. Christovão, nomeado pelo Dr. Herculano para substituir um protegido do barão da Estancia demittido por prevaricação, e agora reintegrado !

« Do promotor publico de S. Christovão para reintegrar um leigo, e que leigo ! Outra creatura do mesmo barão.

« Do promotor do Rosario.

« Tendo pedido demissão o Dr. Faria do lugar de secretario, foi chamado para substituil-o um empregado que havia sido demittido do Thesouro Provincial por prevaricador, Ignacio Lisboa, o collaborador do jornal pasquim do Sr. barão da Estancia.

« Levou o Sr. Campos a sua coragem a tal ponto, que exigio do Dr. Cerne que propozesse a demissão de todos aquelles funccionarios nomeados por proposta do mesmo Dr. Cerne ; este recusou, largou o lugar, e o seu substituto interino arrasou hontem os funccionarios de S. Christovão, Marcim e do Rosario.

« Já estando a assembléa em sessões preparatorias, creou o Sr. Campos uma secção na Secretaria da Presidencia, sómente para accommodar afilhados.

« A provincia fica de baixo de um panico.

« Ameaçam de não deixar com vida, nem os amigos do Dr. Barros Pimentel, nem do Dr. Leandro.

« E' incrivel, a não haver um proposito reservado, que tendo-se concedido a 28 de janeiro exoneração ao Dr. Inglez de Souza, não se lhe tenha dado até hoje successor.

« Era preciso um instrumento docil, como costumam ser os vice presidentes ; e que se entregasse pelo mais longo tempo possivel a administração da provincia a uma creatura do Sr. barão da Estancia. »

ALAGOAS

Datas até 9 do corrente :

Segundo o *Liberal*, o completo da Assembléa Provincial era o seguinte :

1.º districto —Major Epaminondas H. Gracindo (C). Major Fortunato Benjamim Lins de Vasconcellos (C). Major José Virginio T. d'Araujo (C). Pharmaceutico José Francisco da S. Braga (L). Capitão Alexandre Mariz da Fonseca (L). Dr. José Antonio Ribeiro d'Araujo (L).

2.º districto —Dr. Pedro Nolasco dos Reis (L). Dr. Jacintho de Mendonça Filho (C). Vigario Sebastião José de Moraes Bello (L). Tenente-coronel João Baptista Accioly (C) Eusebio de Barros (L). Dr. Affonso Uchôa (C)

3.º districto. —Tenente-coronel Theotonio de Santa Cruz e Oliveira (L). Coronel Apolinario R. Torres Maia (C). Capitão Antonio Victor de Barros Teixeira (L). Capitão Manoel Melchisedeck de Farias Maia (L). Tenente coronel José Thomaz da Silva (L). Capitão Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio (C).

4.º districto. —Padre Francisco de B. Loureiro (C). Capitão Antonio Ignacio da Silva (L). Advogado José Correa Paes (L). Dr. Mathias da Costa Barros (L). Dr. José Januario P. de Carvalho (L). José Ramalho dos Reis (C).

5.º districto. — Tenente-coronel Pedro Rodrigues de Oliveira Ribeiro (L). Tertuliano José Elyseo Canuto (L). Dr. Manoel Clementino do Monte (L). Joaquim Machado da Cunha Cavalcante (L). Dr. Miguel de Novaes Mello (C). Dr. Ronalosa Brandão (C).

— Lê-se no *Diario da Manhã* de 7 do corrente :

« Temos a satisfação de annunciar aos nossos leitores que já se acha desde o dia 3 de março em Penedo a superstructura metalica da ponte sobre o rio Moxotó, na ferro-via de Paulo Affonso.

« Foi alli levada pelo vapor *Gequiá* em viagem directa e extraordinaria do Recife ao Penedo.

« A demora por mais tempo era um dos obstaculos á conclusão da ferro-via de Paulo Affonso. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 6 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

A's 11 horas da manhã, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Barão de Muribeca, Luiz Paulino, Moreira Alves, Escorel, Espinosa, Santos Pinheiro, Luiz de Andrade, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Nylo de Miranda, Freitas Henriques, Góes Cavalcante, José Osorio, Olympio Marques e Rosa e Silva, faltando os Srs. Beltrão, Ladislão, Aquilino Porto, Maximiano Duarte, Meira de Vasconcellos, Pitanga, Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth, Drummond Filho, Regueira Costa, Augusto Leão, Paulo de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Siqueira Cavalcante, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz e Barão de Itapissuma, o Sr. presidente declara não haver numero para ser aberta a sessão e, na fórma do art. 58 do regimento convida os Srs. deputados presentes a trabalharem nas respectivas commissões.

Ao meio dia feita a 2ª chamada e verificando-se estarem presentes os quinze Srs. deputados que responderam a 1ª chamada e mais os Srs. Beltrão, Ladislão, Aquilino Porto, Maximiano Duarte, Meira de Vasconcellos e Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth, Drummond Filho, Regueira Costa, Augusto Leão, Paulo de Oliveira, Tolentino de Carvalho e Siqueira Cavalcante, tendo faltado os Srs. Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz e Barão de Itapissuma.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. presidente convida os Srs. Arruda Falcão e Góes Cavalcante, para receberem o Sr. Antonio Venancio, que achando-se na ante-sala é introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo e toma assento, depois de prestar o juramento.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os projectos de ns. 20 á 30.

O Sr. Góes Cavalcante (pela ordem)— Sr. presidente, preciso justificar um requerimento que vou offerecer a consideração da casa.

Antes d'isso, porém, Sr. presidente, eu peço aos meus collegas que não considerem as minhas palavras filhas do despeito partidario, porque procedo n'este momento de accordo com um principio que tenho sustentado e hei de defender sempre.

Sr. presidente, entendo que o emprego publico não é propriedade dos partidos e sim do paiz, e todo o cidadão, qualquer que seja o seu credo politico, tem o direito de aspirar exercel o, e qualquer governo o dever de attender e remunerar aquelle que aptidão mostre no desempenho de seus deveres.

Assim, Sr. presidente, penso, e para mostrar que adopto este principio, tenho dado provas ; porquanto ainda não concorri, nem concorrerei jamais para a demissão de um empregado publico, só porque tem independencia de caracter e por pertencer a um partido a que eu não pertenço.

O Sr. Beltrão—Devia ser assim, mas não é infelizmente.

O Sr. Góes Cavalcante—Eu não defendo os abusos praticados, e apenas sustento uma opinião que tenho, e não ha um só facto em minha vida que possa autorisar a se dizer que estou em contradicção hoje.

Em 1870, Sr. presidente, eu fui eleito deputado e fazia parte d'esta casa quando corriam diversos boatos de que os deputados conservadores de então pretendiam demittir os empregados existentes na secretaria d'esta Assembléa. Alguns d'elles me procuraram pedindo que eu não concorresse com o meu voto afim de realisar-se semelhante idéa. Eu sem procurar pesquisar as suas crenças politicas respondi do seguinte modo : — se o senhor cumpre com seu dever, se ninguem póde apontar uma só falta no cumprimento d'elle, d'esde já fique convencido de que não concorrerei com o meu voto, que será sempre contrario a ella ; e affianço tambem que terá em mim um defensor de seus direitos. (Muito bem). Assim, Sr. presidente, eu procedi, e, portanto, tenho direito a esperar dos nobres deputados que não me considerem aqui dominado por paixões partidarias.

Sr. presidente, eu vou denunciar um facto escandaloso, que todos nós devemos repellir e todo o homem que for animado por sentimento de patriotismo deve trabalhar para que não se produza.

Ainda que, Sr. presidente, eu não defenda n'este momento interesses partidarios, entendo que se os nobres deputados pertencente ao partido liberal, que uma vez foram opposição e tiveram o direito, que não contesto, de profligar os actos dos conservadores quando estavam no poder, devem dar tambem o direito á um conservador de criticar e procurar corrigir os abusos praticados pelas autoridades do partido liberal.

Sr. presidente, é lamentavel e censuravel que um candidato qualquer vá solicitar a demissão de um empregado com o fim de reverter o lugar d'este em favor de outro para obter d'elle o suffragio. E se isto é lamentavel mais escandaloso é a iniquidade de se demittir um funccionario zeloso no cumprimento de seus deveres, sómente porque teve a ousadia de dizer: se o pobre não dispõe de recursos pecuniarios, tem em si um thesouro mais precioso, que é a sua dignidade; e neste caso [illegible] só voto no candidato que merece a minha sympathia, e confiança.

Pois, senhores, n'estas condições deve se demittir um empregado, do qual diz o seu chefe que se não é o mais zeloso é um dos mais rectos no cumprimento de seus deveres?

O Sr. Olympio Marques—E honesto.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, eu sujeito a consideração da casa um requerimento e não receio que seja contestado.

A informação que peço refere se ao collector provincial do termo de Serinhãem, que acaba de ser demittido, o Sr. Trajano Alves de Mendonça, só pelo crime de ter resistido a ameaça, e de não ter querido votar n'um candidato protegido pelo chefe de uma fracção dos liberaes.

Um Sr. Deputado—Porque teve dignidade

O Sr. Goes Cavalcante—Esta ameaça, Sr. presidente, não foi uma ficção. Está convertida em realidade; e eu fui testemunha de ter ouvido este funccionario dizer que apesar do cumprimento do seu dever, tinha a certeza de ser demittido porque com este contingente tinha alguem ido procurel-o para obter o seu voto. De feito, poucos dias depois promovia-se a demissão d'este empregado.

Sr. presidente, parece me que não será de boa tatica politica um candidato não resignar-se a derrota e procurar vingar-se. Estou certo, Sr. presidente, que se este candidato fosse pernambucano ao menos pelo coração, Trajano Alves de Mendonça, deixaria de ser demittido, porque seria obrigado a curvar a cabeça diante das informações favoraveis á este funccionario.

Mas, senhores, de que nos serve legislarmos todos os annos para ter-se boas finanças? De que serve fazer-se sacrificios neste sentido, procurando engrandecer-se a provincia, quando não se tem attenção ao menos para os empregados do fisco que tratam da arrecadação das rendas, que dão os recursos para os melhoramentos da provincia? Sr. presidente, não posso revelar intimidades na apreciação d'esse facto, mas se podesse havia de mostrar a casa as circumstancias que precederam a demissão de Trajano Alves de Mendonça (muito bem.) Sr. presidente, parece-me que não eram precisas as considerações que acabo de fazer, bastava a denuncia simples d'este escandalo para que merecesse a reprovação geral, porque pergunta se : foi por ventura este funccionario accusado de haver commettido alguma falta no cumprimento de seus deveres durante o longo periodo de 9 annos? Não, Sr. presidente, e sempre foi elogiado, pois que era um dos empregados mais zelosos.

E porque foi elle demittido ? Foi demittido pela ousadia de não votar em um candidato apresentado pela situação ; porque teve a imprudencia de procurar manter a sua dignidade, como se dignidade fosse privilegio do poderoso ! Não, senhores, é tambem do pobre que guarda com cuidado este thesouro.

O Sr. Moreira Alves—Unica herança que deixa aos seus filhos.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, não façamos distincção de partido : nós conservadores e liberaes devemos profligar um acto máo e os nobres deputados contem comigo, qualquer que seja a situação em que nos acharmos, hei de condemnar sempre o pessimo systema de demittir se o empregado, porque não pertence a esta ou aquella parcialidade.

Sr. presidente, este plano de vingança é compromettedor não só dos interesses do mesmo candidato, que cada vez ha de encontrar maiores embaraços, como tambem muito concorre para que a provincia perca ; pois, o estimulo desapparece, ninguem aspira, nem terá mais tenacidade no cumprimento de seus deveres.

Senhores, quaes devem ser as garantias do empregado zeloso, do homem honesto, do cidadão patriota e do politico sincero, desde que não póde ter independencia, e tenha de submetter-se a vontade de quem quer que seja ?

Sr. presidente, este plano de vingança não ficou somente concentrado na demissão de Trajano Alves de Mendonça, foi adiante. O presidente da Camara Municipal de Serinhãem, qual capitão-mór das outras éras, entendeu tambem demittir o fiscal Manoel de Araujo Barbosa? E fez isso por uma portaria, sem propôr á Camara, nem consultar a sua vontade, nomeando um outro pelo mesmo meio para seu substituto.

E porque, Sr. presidente, Manoel de Araujo Barbosa foi demittido? Este ainda, coitado, teve menos independencia de que Trajano A. de Mendonça, porque receiando perder o pão com que alimentava uma numerosa familia e ao mesmo tempo não querendo hostilisar os seus amigos, absteve-se de exercer o direito de voto, não foi a eleição. Mas, apezar d'esta abnegação que já importava um grande sacrificio e sacrificio obrigado, porque recuava perante a miseria, foi, Sr. presidente, ainda assim destituido do seu emprego, somente pelo facto da sua abstenção.

Parece-me, Sr. presidente, que a vista d'esta exposição que faço, nenhum de nós deixará de concorrer com o seu voto em favor de meu requerimento, solicitando informações a respeito destes escandalos e que passarei a ler.

Repito ; contem comigo em occasião identica, porque sempre eu estarei prompto a clamar contra as iniquidades e escandalos gravemente offensivos a honra social.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Goes Cavalcante — O meu requerimento é concebido nos seguintes termos : (Lê)

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que se solicitem do presidente da provincia as seguintes informações : se o collector provincial do termo de Serinhãem, Trajano Alves de Mendonça, foi demittido precedendo proposta do inspector do Thesouro : vindo neste caso a respectiva copia. Que o mesmo inspector informe qual o tempo de exercicio do referido collector e se elle commetteu alguma vez falta ou se era zeloso no cumprimento de seus deveres. Que por intermedio do mesmo presidente se peça informação á Camara Municipal de Serinhãem do motivo que autorisou a demissão do fiscal Manoel de Araujo Barbosa. — *Goes Cavalcante*. »

O Sr. Drummond Filho—Sr. presidente, na qualidade de representante do 7º districto eu não posso, nem devo mesmo conservar me silencioso diante do requerimento que o meu nobre collega, que acaba de sentar se, mandou á mesa.

Trata-se, Sr. presidente, de um pedido de informações acerca da demissão de um empregado publico que reside em Serinhãem e, como V. Exc. sabe, Serinhãem é uma das freguezias componentes do 7º districto. Eu alli resido, alli advogo, alli tenho radicado os meus interesses de familia, os interesses dos meus constituintes, e os dos meus amigos. Vê, pois, V. Exc que não sou alheio á localidade, não sou alheio ao pessoal da freguezia, e venho assim fallar com verdadeiro conhecimento de causa.

Declaro : voto pelo requerimento apresentado pelo collega, desejo que estas informações venham e venham quanto antes, não porque precise esclarecer o meu espirito a respeito pois que tenho opinião formada, mas porque quero que fique bem patente á esta casa o escandalo, o desacerto, a injustiça que caracterisam esse acto da presidencia.

Vozes—Muito bem.

Um Sr. Deputado — Informações que não veem cá.

Outro Sr. Deputado—Hão de vir.

O Sr. Goes Cavalcante—Se não vierem, fica registrado o nosso protesto.

O Sr. Drummond Filho—Sr. presidente, com o empregado de que se trata, entretenho apenas relações de pura cortezania e isso, senhores, me habilita a julgar do merecimento delle como funccionario publico e, por isso mesmo que são relações de pura cortezania, como que põem a salvo de toda suspeição qualquer juizo que eu possa emittir á respeito d'elle.

Assim, pois, posso affiançar á casa que o empregado Trajano Alves de Mendonça, ex-collector de Serinhãem, era um empregado intelligente e zeloso no cumprimento de seus deveres ; mas do que isto, porque era tambem um empregado probo, consciencioso e á quem sobram rasgos de independencia.

Eu sei, Sr. presidente de toda esta historia; fui testemunha pessoal de tudo. Elle teve de pronunciar-se por occasião do ultimo pleito eleitoral : de um lado, Sr. presidente, eram as suas idéas, as suas opiniões ; eram as suas convicções politicas que o reclamavam no posto da honra. De outro lado eram as conve-

MUTILADO

niencias de certa ordem que aconselhavam-no á transigir, collocando-o n'uma posição ambigua.

N'esta emergencia, Sr. presidente, elle teve de definir-se e teve de definir-se principalmente porque fizeram-lhe chegar ao conhecimento a ameaça de que, se não votasse pelo candidato do governo, seria demittido, se elle assim procedesse posteriormente esse seu acto teria como consequencia a demissão. Tanto bastou, Sr. presidente, para que este empregado honrado, sentindo-se como que esbofeteado, atacado em sua dignidade, em sua independencia de caracter, ferido em sua probidade politica, tanto bastou, digo, para que elle se pronunciasse pelas suas idéas; tanto bastou, Sr. presidente, para que elle procurasse defender com ardor aquillo que os homens fortes defendem com sacrificio: as suas convicções (muito bem, muito bem). Elle o fez. Isto, Sr. presidente, valeu-lhe a portaria de demissão e as ameaças foram realisadas. E assim aconteceu porque desgraçadamente ha certos governos que entendem que a liberdade de votar é incompativel com o direito de perceber vencimentos pelos cofres publicos; porque ha certos governos que querem reduzir os empregados publicos a simples portadores automaticos de chapas eleitoraes. O seu procedimento trouxe como consequencia a portaria de demissão, e essa demissão póde ser considerada tanto como um castigo com que procuravam reprimir lhe a ousadia de revelar-se independente como um premio com que indirectamente remuneram-lhe o acto de civismo e hombridade.

Este facto não foi unico, deram se outros factos e muitos outros factos se hão de dar ainda. O meu distincto collega fallou tambem da demissão do fiscal da collectoria.

Eu sei d'esse facto. Manoel de Araujo Barbosa era antes do pleito eleitoral fiscal da freguezia de Serinhãem, e, até então exercia esse cargo satisfactoriamente e a contento de todos. Pobre homem! Sr. presidente, sobrecarregado de familia, o precario cargo que exercia, servia-lhe de arrimo para ir sustentando essa terrivel luta pela vida, sob o ponto de vista da subsistencia da familia.

UM SR. DEPUTADO—Elle era eleitor?

O SR. DRUMMOND FILHO—Era e teve de pronunciar-se no pleito.

De um lado eram as suas convicções, seus principios, a dedicação á causa politica. De outro lado eram as suas necessidades, a sua falta de meios, a miseria em perspectiva. Estas idéas chocaram se; elle então pesou-as; homem pobre, cogitou e chegou ao resultado que não podia ser independente. Resignou-se á abstenção, mas isto não bastou, isso não satisfez, porque esta mesma abstenção motivou aquillo de que tanto elle receava:—a demissão veio. Este homem acha se tão enthusiasmado pelo novo systema eleitoral que julgava ter chegado para o paiz uma phase completamente nova e n'esta persuasão como que via a regeneração do novo suffragio. Assim, esperou com certa impaciencia.

Mas, Sr. presidente, bem cêdo teve de crêr na realidade e desfazer como um castello de cartas todas as boas idéas que nutria a respeito da tão decantada aurora da regeneração. (Apartes.)

Sr. presidente, se o acto se tivesse reduzido á simples demissão acintosa, já em si seria altamente immoral, mas a immoralidade sobe de ponto, Sr. presidente, quando não entramos no terreno de outras considerações. Manoel de Araujo Barbosa teve de ser substituido, mas por quem, Sr. presidente? Por um eleitor que acompanhou no pleito o candidato do governo

UM SR. DEPUTADO—E o governo tem candidato?

O SR. DRUMMOND FILHO—Sei que houve um candidato do governo, e creio que isso não é pura imaginação. E' uma historia que eu conheço, que não queria contar, mas que estou quasi a fazel-o levado pelas contestações dos nobres deputados.

VOZES—Conte, conte.

O SR. DRUMMOND FILHO—Manoel de Araujo Barbosa, Sr. presidente, foi substituido por um eleitor que tres mezes antes da eleição havia sido demittido do mesmo cargo a bem do serviço publico e tendo sido de novo nomeado pela mesma autoridade que o demittira! Accresce ainda que esse individuo é homem de máos precedentes, facto que está no dominio de todos da localidade e até segundo parece, já teve a honra de sentar-se na banqueta dos condemnados!

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. tem certeza d'isto!

O SR. DRUMMOND FILHO—Eu, quando digo, parece, não tenho certeza; mas se o nobre deputado quer inteirar se d'isto, poderei ministrar-lhe os precisos esclarecimentos. Conheço muito bem, Sr. presidente, a historia da campanha liberal, assisti as manobras dos movimentos estrategicos e a tudo quanto se procurou fazer para se dar ganho de causa ao candidato governista. Tenho o espirito cheio de aprehensões, porque, Sr. presidente, estou certo que a vingança não se resumirá somente aos factos aqui já narrados pelo meu nobre collega. No emtanto aguardar-me hei para quando vierem as informações.

Resta ainda um empregado sobre o qual tera de desfechar se uma demissão. E' um pobre velho que reside em Santo Amaro, povoado não muito distante de Serinhãem. Este velho é procurador da capellinha do lugar.

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu tambem tinha sciencia d'este facto.

O SR. DRUMMOND FILHO—Todavia será sempre bom relatal-o

Elle tem procurado servir com toda a dedicação o mister de que se incumbio. Com effeito era tão recto no cumprimento de seus deveres e homem tão escrupuloso, que mais facil seria elle tirar de si para dar ao santo do que locupletar se com o que é do santo. Eu o conheço muito bem. Este pobre velho foi até ameaçado de ser demittido se porventura procedesse de modo contrario á vontade de alguem, e, se não fosse a nobreza de caracter do juiz municipal de Serinhãem, o Sr. Dr. Benjamin, de quem aliás faço o melhor conceito e que se recusou a amoldar se a semelhantes manobras, muito dignamente, semelhante arbitrariedade ter se-hia realisado.

Em conclusão, Sr. presidente, aguardo me para fazer outras considerações quando chegar á casa as informações solicitadas. Conheço uma historia da campanha eleitoral de Serinhãem, porque assisti a ella desde o momento em que o general construio a sua barraca até o momento em que a desfez. Vi finalmente elle desfilar vencido tendo em uma das mãos os raios com que teria de fulminar os eleitores independentes e na outra uma especie de cornucopia, ou como melhor se diz, chapéo de prestidigitador d'onde teria de sacar sinecuras, emprezas, condecorações, patentes de guarda nacional e tudo mais para galardoar o merecimento dos que o acompanharam.

Muito bem, muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é o requerimento approvado.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São eleitas as seguintes commissões:

Estatistica e divisão civil e ecclesiastica, 23 sedulas: os Srs. Antonio Victor e Beltrão, cada um com 17 votos, e Espinosa com 16 votos; o Sr. Goes Cavalcante 1 voto e seis sedulas em branco.

Justiça civil e criminal, 21 sedulas: os Srs. Estevão de Oliveira com 16 votos, Barão de Nazareth com 14 e Luiz Paulino com 13. Obtiveram tambem votos os Srs. Maximiano Duarte e Antonio Venancio 2 votos cada um, e o Sr. Barão de Itapissuma 1 e 5 sedulas em branco

Negocios ecclesiasticos 24 sedulas: os Srs. Augusto Leão com 18 votos, bem como o Sr. Barão de Tabatinga e Costa Espinosa com 17. Obtiveram 1 voto cada um, os Srs. Regueira Costa e Democrito Cavalcante, e 5 sedulas em branco.

O SR. MOREIRA ALVES—Peço a palavra com urgencia.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. deve requerer a urgencia por escripto e declarar o fim para que a quer.

O SR. MOREIRA ALVES — Obedecerei á V. Exc.

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para se entrar na segunda parte da ordem do dia. — *Moreira Alves.* »

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem)—Peço á V. Exc., Sr. presidente, que me informe quantos signatarios tem este requerimento, porque a lei da casa determina que materias d'esta natureza sejam apoiadas em primeiro lugar para serem votadas depois.

O SR. PRESIDENTE — Eu já havia sujeito o requerimento ao apoiamento.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—Eu não ouvi.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer sobre a eleição do 13.º districto.

O SR. PRESIDENTE—Para esta discussão devem ser convidados os candidatos: pelo que peço aos nobres deputados que os introduzam no salão.

Entram no recinto os Srs. Castro Jesus e Sá Araujo.

O SR. CASTRO JESUS—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o Sr. Castro Jesus.

O Sr. Castro Jesus—Antes de iniciar peço venia ao Exm. Sr. presidente para fazer sentir que o pesar me tem por não haver comparecido a presente sessão o consul da França a quem hoje inderessei um convite afim de assistir a sessão em que eu intento offertar uma festa de luz, confraternidade e amor a França como diminuto penhor do meu eterno reconhecimento á memoria de Lamartine.

Eu prometto a V. Exc., Sr. presidente, que não me affastarei da ordem, porque o pensamento é illimitado. Eu divido o meu discurso em duas partes. Na primeira tratarei do parecer n. 17 offerecido pela nobre segunda commissão de verificação de poderes, e concernente a eleição que se procedeu em segundo escrutinio no 13º districto para deputados provinciaes. Na segunda parte que se liga a primeira e que é até d'ella filial, eu farei o elogio do maior homem do mundo: eu tratarei de Affonso Lamartine.

Sr. presidente, eu estou calmo, eu estou extremamente calmo. V. Exc. consinta, pois, que eu peça as galerias que não me applaudam. Eu cumpro um dever, e no cumprimento do dever julgo que ninguem deve merecer applausos. Se eu, porém, merecer ser apupado, peço as galerias que o façam quando d'este recinto retirar me

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. não merece.

OUTRO SR. DEPUTADO — Seria n'este caso apupado o cumprimento do dever.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente, passarei a lêr o parecer n. 17: (Lê)

Sr. presidente, antes de dizer qualquer cousa releva-me recordar um sentença que eu li na moral egypcia; releva me memorar alguns textos da Biblia, cuja traducção gothica constitúe o Codex argenteus de Rpsul,—a patria (apontando para o seu collega Beltrão) de Linneo.

Sr. presidente, na moral egypcia, eu li:—o orgulho e o luxo são um signal de inferioridade do coração.

Sr. presidente, eu sei que nada sei, e eu sei que nada sei, porque quanto mais sei mais conheço que nada sei. Como Socrates eu penso que só sei uma cousa: é que nada sei. Por isso, Sr. presidente, eu não tenho orgulho, e não tenho orgulho porque nada sei. Eu, Sr. presidente, não tenho orgulho de proceder bem, de ser justo, porque—*Septem enim justus cadet, embora—resurget.* Sete vezes o mais justo cahe, embora de novo se erga.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA (para o Sr. Meira de Vasconcellos)—Peço a V. Exc. para ver se a traducção está fiel

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. é muito competente.

OUTRO SR. DEPUTADO—E tambem o orador.

O SR. CASTRO JESUS— Sr. presidente, eu inscrevi na minha bandeira as seguintes proposições ou como é moda hoje dizer-se as seguintes lemmas: *Rapimur studiis sciendi*—... nós somos arrebatados pelo desejo de saber; nós mocidade somos arrebatados para o céo da redempção do genero humano, a que se chama—a verdade.

A segunda proposição é a seguinte—*In hoc signo vinces*—n'este ou por este signal vencerás.

Penso Sr. presidente, que com a Cruz, com a religião de Christo nós venceremos, nós alcançaremos a terra da promissão—a verdade, a confraternidade e o amor.

O terceiro lemma, Sr. presidente, é o seguinte:—O caracter é o genio da acção.—E' de Lamartine.

Dito isto, passo a entrar na apreciação do parecer.

Sr. presidente, quando, na segunda sessão preparatoria d'esta Assembléa, ouvi ler o presente parecer, eu exclamei como Lamartine:—« O dever géla o coração, a politica o engana. » Ao ler este parecer só posso exclamar: Até quando os percalsos partidarios intentarão conspurcar a translucida e fulgente veronica d'essa deusa—a Verdade?! até quando a justiça ficará na penumbra?! até quando? Sr. presidente? Até que os homens politicos tenham moralidade. Mas quando, Sr. presidente? Quando cada um deixar de attender aos seus interesses pessoaes; quando cada um sacrificar o seu eu ao bem-estar da communhão politica—da patria—da sociedade—; quando as opiniões politicas, do mesmo modo que as religiões, deixarem de servir de véo ás ambições insaciaveis.

A este proposito eu poderia citar muitos exemplos em religião e em politica. Em religião poderia citar Luthero, que foi á Roma, e, despeitado por não haver conseguido o que queria, escreveu contra o catholicismo e só fez propaganda porque de feito argumentou com factos, argumentou com abusos existentes.

O SR. DRUMMOND FILHO — Escandalisado com o que observou em Roma.

O SR. CASTRO JESUS—Despeitado por não ter conseguido o que pretendia em politica.

Eu poderia citar muitos innumeros exemplos e nomes. Deixo, porem, de o fazer: serei discreto sem prejudicar a verdade, serei justiceiro sem me tornar hyberbolico.

Mas até quando os percursos partidarios intentarão confuscar a translucida e fulgente veronica d'essa deusa—Verdade? Até quando a justiça ficará na penumbra?

Diz a commissão (lê):

Como entende? Porque entende? Não o diz, não o podia dizer, e não o podia dizer porque não podia saber o nome de oitenta mil eleitores, de oitenta mil individuos no caso de serem deputados.

Manoel Antonio de Jesus é meu pai: Manoel Antonio de Jesus tem sido preso, recolhido á Detenção por embriaguez, etc. Eu devo (dirigindo-se á commissão) concluir ser o Manoel Antonio de Jesus recolhido á Detenção o meu pai?! (Continúa a ler.)

O que consta das actas?

Consta que foram votados Luiz Antonio de Andrade e Antonio Luiz de Andrade. D'aqui se conclue que Antonio Luiz é Luiz Antonio!..

O SR. MOREIRA ALVES—Ambos advogados no Bonito.

O SR. CASTRO JESUS—As actas dizem n'o?

O SR. MOREIRA ALVES—Sim, senhor.

O SR. CASTRO JESUS—Mas não podia haver no Bonito Antonio Luiz de Andrade!

O SR. MOREIRA ALVES—Advogado? não ha, garanto a V. Exc.

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu morei muitos annos no Bonito, e tambem garanto que não ha

O SR SÁ ARAUJO—Por isso não, que tambem me tratam de coronel, de major, etc., tanto em jornaes liberaes como em conservadores.

O SR. MOREIRA ALVES—Isso é por cortezia.

O SR CASTRO JESUS—Passo além. (Prosegue na leitura do parecer.)

A nobre commissão de verificação de poderes, composta de tres homens, conhece os nomes de oitenta mil eleitores!

O SR. OLYMPIO MARQUES — Bastava lhe conhecer os nomes dos advogados do Bonito.

O SR. CASTRO JESUS—Assim eu sou general...

O SR. MOREIRA ALVES—Dou os parabens a V. Exc.

O SR. CASTRO JESUS—... póde-se dizer que sou general, que sou bispo (riso); póde-se certamente mandar dizer para a Allemanha que sou bispo.

O SR. MOREIRA ALVES—Só se porque é filho de Jesus.

O SR. CASTRO JESUS (continúa a lêr)—Assim, Sr. presidente, a commissão julgou-se dispensada de apreciar as allegações, o que eu desejava, porque a nobre commissão sabia que as allegações produzidas pelo candidato Francisco Seraphim de Souza Ferraz talvez que fizessem alguem ser processado pelo crime de perjurio. Eis porque a commissão não quiz tomar conhecimento d'esses documentos.

Sim, Sr. presidente, a conveniencia aconselhava esse procedimento: era necessario que desta bancada fossem retirados dous deputados para que Vv. Excs. tivessem maioria.

Eu vim para aqui tão desprevenido que, sendo liberal, porque sempre o fui, sou e serei, sentei-me na opposição; mas o procedimento da opposição atirou-me para cá.

O SR. DRUMMOND FILHO — Então, por sentar-se ao nosso lado, V. Exc. ficou conservador?

O SR. CASTRO JESUS—Eu disse que fui, sou e serei liberal.

O SR. DRUMMOND FILHO — N'esse caso não tinha significação alguma o facto de V. Exc. sentar-se n'esta bancada.

O SR. CASTRO JESUS—Sentei-me ahi porque, lendo, como disse, na segunda sessão preparatoria os artigos do jornal da opposição, suppuz que a moralidade e a justiça estivessem do lado dos nobres deputados.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Mas já se convenceu do contrario?

O SR. CASTRO JESUS—Ja estou plenamente convencido (continúa na leitura do parecer)

Sr. presidente, termino n'esta parte a minha argumentação com um syllogismo: todo o absurdo deve ser incompativel; ora, a competencia aqui alludida (indicando o parecer) é um absurdo: logo, essa competencia deve ser incogitavel, e effectivamente a lei não cogita de tal competencia.

Mas admittamos porém um momento que a lei d'ella cogitava, que aceitava a possibilidade d'um individuo conhecer oitenta mil eleitores.

Sabe, Sr. presidente, o que eu faria sendo mesario no Rio Grande do Sul, por exemplo, ou em Solimões, no Amazonas? Tendo de apurar 10, 12, 14 e 20 votos dados a V. Exc., eu diria: não existe esse homem e por isso apuro taes votos. Entretanto, V Exc., como bem diz o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, é homem conhecido no paiz, e eu sei até que V. Exc. estudou engenharia na Allemanha, etc. (Riso.)

O SR. PRESIDENTE — Agradeço muito a V. Exc.; mas o ponto da questão não é este, é a validade do diploma conferido a V. Exc.

O SR BARÃO DE NAZARETH—O nobre deputado está estabelecendo as premissas; depois tirará as conclusões.

O SR. CASTRO JESUS—Eu não tratei da questão, Sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. tem dito muita cousa que não se refere á questão. Emfim, póde continuar...

O SR. CASTRO JESUS—Se não tenho tratado da questão, será por defeito da minha intelligencia (não apoiados), será por defeito da minha insignificantissima intelligencia. (Não apoiados.)

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O nobre deputado tem se hoje revelado perfeitamente bem.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente, conceda-me agora V. Exc. que eu me dirija a alguns dos nobres deputados da bancada conservadora.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Ahi perde o seu tempo: não consegue nada.

VOZES—Na opinião de V. Exc. (Apartes.)

O SR. CASTRO JESUS — Exm. Sr. vigario Espinosa.—Tenho razões de formar de V. Exc. o mais subido conceito, e por isso vou citar alguns textos da Biblia. Exm. Sr. vigario Espinosa! *Deum time et mandata ejus observa: hoc est enim omnis homo.* Teme a Deus, seus mandamentos observa: eis todo o homem.

Recorro agora a S. Matheus, o evangelista, que, tratando da dignidade régia ou politica de Jesus, S. Matheus escreveu:

« *Quirite primum regnum Dei et justitiam ejus, hoc omnia adscientur vobis.* »

Busca primeiramente o reino de Deus e a sua justiça, e todas as cousas vos serão adjudicadas. — « *Lucerna pedibus meis verbum tuum.* »—Illumina os meus passos as tuas palavras. E' dos proverbios.

Portanto, Exm. Sr. vigario Espinosa, V. Exc. de quem tenho razões para formar o mais subido conceito, V. Exc. dar-me-ha o seu voto.

VOZES—E' de esperar.

O SR. CASTRO JESUS—Passo agora ao nobre 1º secretario, o Sr. Democrito Cavalcante.

O SR. DEMOCRITO—V. Exc. dá licença para um aparte? O regimento não permitte dirigir-se a um deputado em particular.

O SR. CASTRO JESUS — Eu serei excessivamente delicado.

O SR. DEMOCRITO—A mim V. Exc. pode dirigir-se com toda a franqueza; mais o meu dever, como membro da mesa, era prevenir ao nobre deputado d'essa disposição regimental.

O SR BARÃO DE NAZARETH—Está alliciando os seus votos.

O SR. CASTRO JESUS—V. Exc., que é duplamente titulado por um Faculdade, deve saber que, acima de todos os proventos de um emprego advir, está a justiça, está a verdade; V. Exc. deve saber que o caracter é o genio da acção. Portanto, eu conto com o voto de V. Exc.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Muito bem; perfeitamente bem.

O SR. CASTRO JESUS—Passo ao nobre deputado, o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves.

O SR. MOREIRA ALVES — As ordens de V. Exc.

O SR BARÃO DE NAZARETH — Esse é invulneravel, é encouraçado.

O SR. CASTRO JESUS — Eu mostrarei que não é.

Exm. Sr. Dr. Moreira Alves! V. Exc cuja cabeça a natureza ornamentou de cabellos grisalhos (riso), querendo assim dar um signal prematuro do bom senso, da reflexão e da experiencia peculiar á velhice, V. Exc não atacará a verdade, V. Exc. dar me-ha o seu voto. (Riso.)

O SR BARÃO DE NAZARETH—Naturalmente Vai muito bem V. Exc.

O SR. OSORIO — O que é preciso é segurar o voto do Sr Barão de Nazareth.

O SR CASTRO JESUS — Passo agora ao Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.

Exm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira! V. Exc., que além de ser titulado por uma sciencia, cura da educação, desenvolvendo a benefica idéa das caixas economicas escolares, V. Exc., que é pai de familia; V. Exc. não dará á mocidade o exemplo de uma injustiça. Por V. Exc. seria, além de injusto, ingrato. V. Exc sabe que a ingratidão era punida na Persia. V. Ex. dirigio-se a nossa casa pedindo o meu voto para ser deputado.

O SR. OSORIO — Como pedi a todo o eleitorado.

O SR. CASTRO JESUS — E o que respondi a V. Exc.? Eu lhe disse: — Sr. Dr. José Osorio, eu conheço a V. Exc. desde o tempo de preparatorios, e formo de V. Exc. um juizo mui favoravel: se o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira está deputado, eu, liberal, voto com V. Exc.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Dava talvez um voto de sympathia.

O SR. CASTRO JESUS—Penso, pois, que V. Exc. não quererá ser ingrato; espero que dar-me ha o seu voto.

UM SR. DEPUTADO — Mas olhe que elle é membro da commissão.

O SR. CASTRO JESUS—Por isso mesmo espero que S. Exc. me fará justiça.

O SR. OLYMPIO MARQUES—V. Exc. agora deve passar para a bancada de lá!

O SR. CASTRO JESUS—Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, V. Exc., que tão brilhantemente, em uma época anormal, administrou a provincia do Rio Grande do Norte; V. Exc., que com tanta hombridade de caracter, aqui mesmo n'esta Assembléa, fez opposição ao Sr. Lucena; V. Exc., que deve presar a memoria do meu amigo, a memoria do homem escravo do dever, a memoria do pai de V. Exc....

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO—Penso que não deve chegar até ahi.

O SR. CASTRO JESUS...—dar-me ha o seu voto; porque V. Exc., ao exhalar o seu ultimo suspiro, deve dizer, como o D. Diegue de Corneille: «eu me tenho mostrado digno filho de um pai como o meu.»

Sr. presidente, ao terminar a primeira parte do meu discurso, eu tenho ainda de dizer alguma cousa. Eu vim para aqui muito prevenido e nada vim prevenido. Eu vim muito prevenido, porque lá fóra apostava-se commigo em como eu não ficaria aqui. Eu nada vim prevenido porque eu tenho a justiça, porque eu sabia que a mocidade conservadora deve ser rica de saber e virtude.

O SR. GOES CAVALCANTE—Do mesmo modo que a mocidade liberal.

O SR. CASTRO JESUS— Mas se a despeito da minha argumentação, a despeito do appello que fiz ao caracter e á justiça da nobre bancada conservadora, eu for expellido, eu direi lá de fóra: *Voilá les hommes irreflechis qui prennent le succès pour le juge de la moralité des évenements.* Eis os homens irreflectidos, que tomam o triumpho para juiz da moralidade dos factos.

Eu entro agora, Sr. presidente, na segunda parte do meu discurso que se filia á primeira, porque é preciso que o povo saiba qual o deputado que foi expellido d'esta casa. Eu vou definir e vou dizer quaes são as minhas idéas relativamente á politica; eu vou tratar da familia—base da sociedade politica; eu vou tratar da natureza, porque, segundo disse Aristoteles—*Clare deducitur esse societates politicas in natura.* Claramente se deduz serem as sociedades politicas na natureza.

Sr. presidente, é necessario que o povo saiba quem é o deputado que foi expellido d'esta sala.

Sr. presidente, o riso, os murmurios, as desattenções, o tumulto, a chamada á ordem ou a questão, foram, são e serão sempre os meios de que se lança mão para se abafar na bocca do accusado ou do orador (é o caso) a voz do futuro. Por consequencia, V. Exc. póde chamar-me á ordem.

E' necessario, Sr. presidente, repito, que o povo saiba qual o deputado que foi expellido d'esta sala; é necessario que o mundo saiba qual o deputado que foi expellido d'esta casa, porque se eu o fôr, eu levarei a questão ao conhecimento das primeiras summidades do Brazil, ao conhecimento das primeiras summidades do mundo pensante.

O SR. DRUMMOND FILHO—E' o caso.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente, eu sou catholico, apostolico romano, a despeito dos mais serventuarios da religião.

Sr. presidente, eu li a historia ecclesiastica do conego Darras; eu li a historia dos papas de Henrion e muitas outras neste sentido. Que importa que Benedicto IX procedesse como procedeu? Eu não digo o que elle fez, porque seria inconveniente.

Que importa o procedimento de Innocencio III? Que importa o procedimento de Paulo III? Que importa a scisão havida entre os papas de Roma e Avinhão? Facto que teve lugar por morte de S. Marcellino, Gregorio VII etc.? Eu sou catholico porque, Sr. presidente, se o que eu disse não fosse sufficiente para eu ser catholico, bastava ser o catholicismo a religião que preceitúa a indissolubilidade do casamento. Bastava isso para eu ser catholico convicto.

UM SR DEPUTADO—Muitos não pensam assim.

O SR. CASTRO JESUS—Eu só digo o que eu penso, e só digo o que eu sinto.

Sr. presidente, para haver a felicidade da familia é necessario que ella seja indissoluvel. Para haver a felicidade da communhão politica, é necessario que haja felicidade na familia. Sr. presidente, a felicidade da familia é a felicidade da communhão politica, ora a felicidade conjugal é a felicidade da familia, logo a felicidade conjugal é a felicidade da politica, quero dizer da sociedade politica.

Sr. presidente diversas doutrinas subversivas em nome da impudicicia tem procurado solapar a familia e entre ellas eu conto a doutrina que aconselha dever a mulher ser doutora em medicina.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Isto agora é comigo.

O SR. CASTRO JESUS—Tomo a defesa da mulher debaixo de certo ponto de vista. Admitto por exemplo que ella vote.

O SR. PRESIDENTE—Eu não posso admittir esta discussão.

O SR CASTRO JESUS—Sr. presidente a mulher impudica, é a infelicidade da familia. Ora, a doutora em medicina é mulher impudica, lego a doutora em medicina é a infelicidade da familia.

O SR. GOES CAVALCANTE—Então a medicina torna a mulher impudica?

O SR. CASTRO JESUS—Eu provo que a doutora em medicina é uma mulher impudica.

UM SR. DEPUTADO—Então façamol-a estudar direito.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente a mulher que estuda medicina...

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. não póde continuar por esta forma.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente, os chamados á ordem, os tumultos etc., são sempre os meios de que se lança mão para abafar na bocca do orador a voz do futuro.

Sr. presidente, a mulher que estuda o mechanismo das funcções de reproducção, não é mulher moralmente fallando, porque mulher sem pudor não é mulher. Em vista do que disse eu pergunto: que differença ha entre uma mulher que estuda o mechanismo das funcções de reproducção e uma prostituta?

O SR. MOREIRA ALVES — Isto vai muito longe.

O SR. CASTRO JESUS—Portanto, Sr. presidente, eu como medico penso que a mulher não deve estudar medicina.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu penso o contrario.

O SR. CASTRO JESUS— Aqui nesta Assembléa se apreciou a questão sob um ponto falso, sobre a intelligencia da mulher.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Mas olhe que foi por um medico. Pelo Sr. Dr. Malaquias.

O SR. CASTRO JESUS—O Sr. Dr. Malaquias é um medico distincto, é o primeiro cirurgião do Brazil.

UM SR. DEPUTADO—Não ha duvida.

O SR. CASTRO JESUS — E' um dos primeiros cirurgiões do mundo. Mas a questão foi collocada em terreno falso...

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Foi considerada debaixo do ponto de vista physiologico.

O SR. CASTRO JESUS—... porque a mulher tem uma intelligencia quando cultiva, extraordinaria, superior.

UM SR. DEPUTADO — O Sr. Dr. Malaquias pensa de modo contrario.

O SR. CASTRO JESUS—Porque a mulher tem um poder de vontade extraordinario. A historia nos está mostrando. Joanna d'Arc, por exemplo, tinha apenas 19 annos e fez o que Vv. Excs. sabem.

Sr. presidente, agora passo a definir-me: eu fui liberal, eu sou liberal, eu serei liberal. Eu deixarei de ser liberal e serei republicano se o rei, se a corôa não se comprometter, como parece ter-se comprommettido, a realisar certas cousas.

O SR. PRESIDENTE — Advirto a V. Exc. que não póde trazer á pessoa do monercha para á discussão.

O SR. CASTRO JESUS—Eu estou me referindo a corôa.

O SR PRESIDENTE — V. Exc. tambem não póde trazer a corôa para a discussão.

O SR. CASTRO JESUS—Bem; então eu passo ao ministerio.

UM SR DEPUTADO—E faz bem.

O SR. CASTRO JESUS — Sr. presidente, está á frente da direcção politica do paiz um homem distinctissimo, um opposicionista cujo brilho é attestado pelos annaes da Assembléa Geral. Mas, Sr. presidente, está á frente dos negocios politicos do paiz, um homem que está satisfeito com a lei de 28 de setembro, e é por isso que eu digo: Periclita a honra da patria. Treme a tumba do venerando Visconde do Rio Branco. A Serenissima Princeza Imperial estortega-se de dôr.

Sr. presidente, está á frente dos negocios politicos, publicos do paiz, um homem que está satisfeito com a lei de 28 de setembro, que está satisfeito com a lei que tem a approvação do conselheiro Paulino de Souza, que tambem tem interesse de que a lei de 28 de setembro, fique no que é.

Sr. presidente, eu respeito a propriedade, mas eu respeito mais a educação do povo e respeito mais a educação de nossos filhos.

A convivencia com os escravos faz reproduzirem-se horrendos crimes. Quantas vezes, Sr. presidente, essa convivencia não traz como resultado o aborto? V. Exc. é pai de familia, bem como nós todos o deve saber, quão perniciosa é a convivencia com os escravos. Portanto, Sr. presidente, em nome d'este povo, em nome d'aquelle que fez decretar a lei de 28 de setembro, em nome d'aquella que a fez promulgar, em nome da Americana do Sul que ouvio a queixa da Americana do Norte, autora da cabana do *Pai Thomaz*, em nome da honra d'este paiz, eu peço ao Sr. presidente do conselho que renegue suas idéas concernentes a lei de 28 de setembro ou deixe o ministerio. Mas não para ser substituido pelo Sr. conselheiro Paulino, porque este tambem está satisfeito com a lei 28 de setembro.

UM SR DEPUTADO—E V. Exc. quer logo acabar com isso?

O SR. CASTRO JESUS—Não quero acabar de momento, mas quero que se faça mais do que se tem feito; quero que a propriedade escrava seja inalienavel para fóra d'esta provincia por exemplo.

O SR. MOREIRA ALVES—E' bem.

O SR. CASTRO JESUS — Sr. presidente, alguem pode suppor, que eu chamo a attenção da casa para o que eu vou dizer, que as minhas palavras são uma especie de reclamo para uma futura pasta. Eu declaro que não aceito pasta alguma, salvo se fôr instado, coagido mesmo pelo povo.

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. aguarde-se para a republica.

O SR. CASTRO JESUS—Salvo se fôr obrigado pelo povo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Que é a primeira magestade que se conhece.

O SR. CASTRO JESUS—Sr. presidente, a verdade deve ser sempre a divisa do orador, deve ser peculiar ao orador, e eu pretendo dizer a verdade.

O SR DRUMMOND FILHO—Vamos ouvir.

O SR CASTRO JESUS—Continuarei.

E' actualmente ministro do imperio um moço muito distincto (apoiados) um moço que eu conheço, cujo procedimento apreciei quando em 1879 me encontrei com elle no Carson. Mas, Sr. presidente, é ainda um criançola.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' um moço muito criterioso.

O SR. CASTRO JESUS—Mas é muito criança: não tem experiencia politica.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Nós já temos tido ministro de igual idade. Haja vista o conselheiro Affonso Celso.

O SR. CASTRO JESUS—Agora se é ministro o pai d'elle, estou calado, se é ministro o conselheiro Dantas estou calado.

O SR. MOREIRA ALVES—Eu prefiro o Sr. Rodolpho mesmo.

O SR. CASTRO JESUS—Porque n'este caso eu digo que elle é ministro de direito, mas não é de facto, porque o ministro de facto é o pai.

VOZES—Não apoiado.

O SR. CASTRO JESUS—Elle não tem experiencia. Se eu perguntasse a elle, por exemplo, o que é mais necessario, mais urgente fazer se em bem da instrucção publica, duvido que elle me respondesse satisfactoriamente e duvido muito

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. é injusto n'este ponto.

O SR. MOREIRA ALVES—E V. Exc. nada diz sobre o Sr. Penna, ministro da guerra!

O SR. CASTRO JESUS—Basta apreciar estes dois. Não conheço bem os outros.

O SR. MOREIRA ALVES— Eu desejava tanto ouvir alguma cousa sobre o ministro da agricultura.

O SR. CASTRO JESUS— Não conheço bem; quando o conhecer, occupar-me-hei d'elle.

O Sr. Dantas, é um moço de talento promettedor, é um moço de muito talento mesmo. Mas o Sr. R. Dantas, é formado em 1877 e não conhece nada do paiz.

O SR. MOREIRA ALVES—E' formado em 1875.

O SR BARÃO DE NAZARETH— Elle está habilitado para tudo; a idade não importa, e durante o tempo que aqui estudou deu provas do seu merecimento.

O SR. DRUMMOND FILHO— N'este ponto apoiado; como estudante foi muito distincto.

O SR. CASTRO JESUS— Sr. presidente eu conheço que tenho dito quanto é necessario para defender a minha causa. Agora podem me expulsar d'este recinto que eu pouco me importa, porque, como já disse ha pouco, hei de levar esta questão as ultimas consequencias.

O SR. REGUEIRA COSTA—Não se esqueça de Lamartine.

O SR CASTRO JESUS—Antes de terminar porem, permitta me V. Exc. Sr. presidente que eu invoque a memoria do homem que disse: « nada ha no homem maior do que a humanidade. » Permitta-me V. Exc. que eu dedique a minha admiração para o homem que passava 6 horas sem comer, fallando ao povo, para o homem que escreveu a religião catholica com todas as fascinações mysticas para os sentidos e as delicias para a alma; permitta-me V. Exc. que eu d'esta tribuna reverencie Affonso de Lamartine, para Affonso de Lamartine que eu admiro e respeito e cuja cabeça se eleva acima dos Andes e do Hymalaia, cuja cabeça roça o Infinito e cujos pés esmagam a tyrannia, para Affonso de Lamartine que escreveu que a religião catholica tem todas as fascinações mysticas para os sentidos e as delicias para a lma que levam a defesa da santa causa.

Sr. presidente, eu Jesus, eu filho do imperio da Santa Cruz, eu só posso pedir, eu só devo pedir uma cousa, e eu peço para Affonso de Lamartine a canonisação.

Tenho concluido.

VOZES—Muito bem! Muito bem!

(O orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados.)

O Sr. presidente deixa a cadeira que passa a ser occupada pelo Sr. 1º vice-presidente.

O Sr. Sá Araujo envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do parecer n. 17 para amanhã, devendo ser a 1ª parte da ordem do dia.—*Sá Araujo.* »

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) pede que o requerimento seja votado por partes. Não havendo numero, fica adiado o requerimento.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, dando a seguinte ordem do dia: continuação da discussão do parecer e eleição das commissões.

Eis os projectos que na sessão de 4 de fevereiro, foram lidos e mandados imprimir:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á elevar a 150, o numero de lampeões votados para a illuminação de Goyanna.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« 3 de março de 1882.—*Oliveira Escorel, Nylo de Miranda.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada uma cadeira nocturna de instrucção primaria para o sexo masculino em Gruangy.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« 3 de março de 1882.—S. R — *Nylo de Miranda, Oliveira Escorel.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação da cidade de Itambé, pelo systema *gaz globo*, sendo de 50 o numero de lampeões e sob as mesmas bazes do ultimo contrato de illuminação de Goyanna.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« 3 de março de 1882.—*Oliveira Escorel, Nylo de Miranda.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 6:000$ com a factura de um açude na povoação de Canhotinho.

« Art. 2.º A factura do mesmo açude poderá ser executada por administração ou arrematação.

« Sala das sessões, 4 de março de 1882.—S. R. — *Candido Ladislão, Barão de Itapissuma.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º e unico. Ficam revogados os arts. 3º e 4º da lei n. 1.398, de 12 de maio de 1879.

« Paço d'Assembléa, 4 de março de 1882.—S. R.—Dr. *Rosa e Silva. J. Moreira Alves.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam creadas duas cadeiras mixtas de ensino primario, sendo uma em S. João do termo de Garanhuns e outra no termo de Santo Antonio do termo do Buique.

« Art. 1.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Maximiano Duarte.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam concedidas duas loterias de 120:000$ para concerto da igreja matriz da cidade do Rio Formoso.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882. — *Barão de Nazareth.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam creadas na comarca de Cimbres as seguintes cadeiras:

« Na cidade de Pesqueira, uma 2ª cadeira para o sexo masculino.

« Outra para o mesmo sexo, na povoação d'Olho d'Agoa dos Bredos.

« Uma para o sexo feminino, na povoação de Poção.

« Uma cadeira mixta para a povoação de Pão de Assucar.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 4 de março de 1882.—*Dr. Pitanga.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada na cidade de Rio Formoso mais uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882. — *Barão de Nazareth* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á mandar proceder aos estudos necessarios afim de se melhorar o ancoradouro do porto da cidade do Rio Formoso, devendo abrir-se um largo e profundo canal que se preste a navegação de barcaças com qualquer maré, e que partirá do lugar Machado, ou de onde se julgar mais conveniente.

« Art. 2.º Para os estudos e execução das obras de que trata o artigo antecedente fica o presidente da provincia á despender até a quantia de 10:000$.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882. — *Barão de Nazareth.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica alterada a direcção da estrada de Gamelleira a Rio Formoso, traçada pela lei n. 1,534 de 28 de abril de 1881.

« Art. 2.º A estrada partirá da villa de Gamelleira e passara pelos engenhos *Bom Successo, Inhaumas, Antas*, atravessando ahi o rio Serinhãem e ira aos engenhos *Limão Doce, Matto-Grosso, Aldeia, Cachoeirinha, Vermelho* e *Serra d'Agua*, no Rio Formoso.

« Art. 3.º Para continuação d'essa estrada poderá o presidente da provincia despender até a quantia de 30:000$ no futuro exercicio.

« Art. 4.º A referida estrada será construida de accordo com o art. 1.º da lei citada.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 3 de março de 1882.—*Barão de Nazareth* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir na cidade da Escada, sobre o rio Ipojuca e no lugar em que existe a actual, ou em outro que mais conveniente seja, uma ponte sobre pilares.

« Art. 2.º Para esta obra, que deverá ser feita com a maxima bravidade, podera o presidente da provincia despender até a quantia de 15:000$.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de março de 1882.—*Aquilino Gomes Porto.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a despender até a quantia de .... 15:000$ para execução da lei n. 1,472 de 16 de junho de 1879.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 2 de março de 1882.—*Aquilino Gomes Porto.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,364 de 8 de abril de 1879, que creou a freguezia de Jacarará e unio o seu territorio á de Taquaretinga, á que pertencêra.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de março de 1882.—S. R.—*J. Moreira Alves*, Dr. *Rosa e Silva*, Dr. *Democrito Cavalcante*, vigario *Espinosa*, *Luiz de Andrade*, *Oliveira Escorel*, *Regueira Costa*, *G. Drummond Filho.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,406, que creou a freguezia de Alagoinha, que continuará a pertencer á de Santa Agueda de Pesqueira.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial, 4 de março de 1882.—S. R.—*J. Moreira Alves, Goes Cavalcante*, Dr. *Rosa e Silva*, *Luiz de Andrade*, *Nylo de Miranda*, Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já a quantia de oito contos de réis com a construcção de um caes em frente da rua principal da povoação de Itapissuma.

« Art. 2.º A mesma obra será feita por administração ou arrematação.

« Sala das sessões, 3 de março de 1882.—*Barão de Itapissuma, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Candido Ladislão*, Dr. *Pitanga*, *Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Estevão de Oliveira, Maximiano Duarte, Paulo de Oliveira, A. de Souza Leão* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de seis contos de réis para canalisar-se para a povoação de Itapissuma as aguas do açude denominado Pirú.

« Art. 2.º A mesma obra será feita por administração ou arrematação.

« Sala das sessões 3 de março de 1882.—S. R.—*Barão de Itapissuma, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Candido Ladislão*, Dr. *Pitanga*, *Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, P. de Oliveira, A. de Souza Leão.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem ao meio dia, presentes 28 Srs. deputados, abrio-se a sessão. Compareceram depois mais 10 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da antecedente, tendo sobre ella feito observações o Sr. Barão de Nazareth e justificando-a o Sr. Freitas Henriques, 2º secretario.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um abaixo assignados de commerciantes, agricultores e moradores na povoação de Campos Frios de Agua Preta, pedindo a construcção de uma ponte sobre o rio Jacuipe.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular em Palmares, requerendo ser provido em uma das cadeiras que se acham vagas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Aureliano José Themotheo, professor da escola de Olinda mantida pelo Mosteiro de S. Bento, requerendo entrar no quadro dos professores publicos, designando-se-lhe uma cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouveia, 1º tabellião e escrivão do civel, crime e commercio de Agua Preta, reclamando por não exercer as funcções de escrivão das execuções civeis e commerciaes que lhe pertencem, em vista da lei n. 2,405.—A' commissão de legislação.

Foi lido e sem debate approvado um parecer da commissão de constituição e poderes declarando que a opção feita pelo Sr. Democrito Cavalcante o fôra regularmente, não lhe podendo ser applicavel a disposição do § 1º do art. 187 do regulamento de 13 de agosto de 1881.

O Sr Moreira Alves justifica um requerimento pedindo informações sobre as graves perturbações de ordem no termo de S. Bento, que ultimamente se deram e quaes as providencias tomadas.

O Sr. Barão de Nazareth justifica um requerimento de adiamento da discussão para quando estiver na casa o Sr. Candido Ladislão, sendo approvado.

O Sr. 1º secretario lê um officio do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso transmittindo de conformidade com o disposto no art.

MUTILADO

ILEGÍVEL

218 do regimento, a carta imperial de sua nomeação para presidente d'esta provincia, afim de que a Assembléa designe o dia e hora em que deve comparecer para prestar o juramento.—Foi designado o dia de amanhã (11, á 1 hora da tarde.

O Sr. Meira de Vasconcellos justificou e leu um requerimento pedindo as seguintes informações: se é verdade que Magdalena Pirola, italiana, primadona contratada pela companhia lyrica, que trabalha actualmente no Santa Isabel, foi mandada prender pelo Sr. Dr. chefe de policia, e se se acha ainda ella recolhida na Casa de Detenção e quaes os motivos, assim como a que horas, em que lugar e com que formalidade foi effectuada a prisão.

Este requerimento não foi submettido a apoiamento por estar finda a hora do expediente e já haver o Sr. presidente declarado que se passava á ordem do dia. O Sr. Meira de Vasconcellos, pela ordem, pede para apresentar um requerimento de urgencia, não sendo admittido pela meza.

Passando-se a ordem do dia, submetteu-se a discussão o parecer n. 10 d'este anno, sobre a eleição do 10º districto eleitoral, jo Sr. Moreira Alves justificou um requerimento de adiamento da mesma até segunda feira 13 do corrente, o qual é approvado.

Votou-se e foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 16 de 1881 (considerando feriados os dias de quinta feira para as aulas primarias e secundarias, não havendo outro na semana) travando se antes uma discussão pela ordem em que tomaram parte os Srs. Goes Cavalcante, duas vezes, Tolentino de Carvalho, Olympio Marques, Moreira Alves e Meira de Vasconcellos.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 10 d'este anno (creação de cadeiras) é encerrada, não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e 2ª discussão do projecto n. 26 de 1880.

— Na sessão de 9 do corrente por occasião da discussão da acta da de 8, orou justificando a o Sr. Freitas Henriques, 2º secretario.

A commisão de ordenados eleita em 9 compôs-se dos Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga e Antonio Venancio.

Administração provincial — Hoje, á 1 hora da tarde, e perante a Assembléa Legislativa, o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso prestará juramento do cargo de presidente d'esta provincia, e em seguida terá lugar no palacio presidencial o acto da posse, á que assistirão os funccionarios publicos e mais pessoas convidadas.

Anniversarios. —Completa hoje 60 annos de idade a serenissima princesa Sra. D Januaria irmã de S M. o imperador.

— No dia 14 tambem completa 60 annos de idade S. M. a imperatriz a Sra. D. Thereza Christina Maria.

— No dia 19 completa 16 annos de idade S. A. o Sr. principe D. Augusto, filho da finada princesa D Leopoldina.

Cidade do Recife —Segundo um calculo feito no Consulado Provincial e que nos foi fornecido, contém as quatro principaes freguezias de nossa capital, 152 ruas, 105 travessas, 59 beccos, 23 praças e 6 caes, assim distribuidos pelas freguezias de:

S. Fr. Pedro Gonçalves 27 ruas, 15 travessas, 7 beccos, 6 praças e 4 caes.

Santo Antonio.— 34 ruas, 23 travessas, 11 beccos, 8 praças e 2 caes.

S. José — 40 ruas, 34 travessas, 14 beccos e 2 praças

Boa Vista—50 ruas, 31 travessas, 27 beccos e 7 praças.

Alienados. — Do relatorio dirigido á Presidencia da provincia pelo Sr. Dr. chefe de policia, vê-se que no anno proximo findo foram remettidos para o Hospicio de Alienados em Olinda, 100 individuos, sendo 67 homens e 33 mulheres.

Faculdade de Direito do Recife—Em 28 de fevereiro foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios do Imperio.—2.ª Directoria —Rio, 28 de janeiro de 1882:

« Com officio de 24 de dezembro proximo findo submetteu V. S. á deliberação do Ministerio ora a meu cargo cópia da indicação apresentada por dous lentes d'essa Faculdade e approvada pela congregação, para que esta se abstenha de ministrar, quanto ao aproveitamento e procedimento civil e moral dos alumnos que concluem o curso academico as informações de que trata o art. 138 dos estatutos, até que o governo resolva se, attenta a disposição em consequencia da qual os estudantes sómente são conhecidos por occasião de prestarem os respectivos exames subsiste a obrigação constante do citado artigo.

« Considerando:

« 1.º Que o art. 20 do § 6.º do decreto n. 7,147 de 19 de abril de 1879, que tornou livre a frequencia das aulas e supprimio as lições e sabbatinas, não impossibilita os lentes de, pelo conhecimento pessoal que tiverem dos alumnos, habilitarem a congregação afim de informar sobre o alludido procedimento, e que do aproveitamento se ajuizará a vista das approvações que elles obtiverem em cada um dos cinco annos do curso de estudos da Faculdade;

« 2.º Que o proprio decreto de 19 de abril, reconhecendo que não havia incompatibilidade entre a disposição do citado § e a do art. 138 dos estatutos, consignou esta ultima no § 13 do dito art. 20:

« Tenho resolvido que se continue a observar o que preceitua o art. 138, conforme se praticou em 1879 e 1880, não obstante achar-se já em execução o disposto no art. 20 § 6.º do decreto de 19 de abril do primeiro d'aquelles annos: o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

« Deus guarde á V. S.—*Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas*.—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

Tribunal do jury do Recife.—Em consequencia de ter adoecido o réo que devia ser hontem julgado, segundo communicação do administrador da Detenção, deixou de funccionar o tribunal do jury.

Risos e Lagrimas — Intitula se assim um livrinho cheio de mimos que acaba de dar a estampa o Sr. Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, jovem poeta, cujo talento se mede pela sua infelicidade.

Quando abriram-se para esse poeta as primeiras flores da existencia com a puberdade, era elle todo risos, e os versos que na sua lyra cantou então, foram hymnos á mocidade, a belleza, ao amor, foram idyllios, em que transluzia a ventura, em que sua alma se expandia.

Depois, a fatalidade o impellio delirante para o precipicio, e o jovem poeta cahio n'um abysmo em cujo fundo encontrou o martyrio, a que o condemnou o Codigo Criminal! Então, os risos transformaram se em lagrimas de arrependimento e de dôr, e o poeta só achou tristes accordes em sua lyra afinada: os seus cantos vertem prantos amargurados, e a elles se associam as lagrimas dos que os ouvem.

São os versos d'essas duas phases da sua vida que o infeliz poeta agora reunio em mimoso ramalhete e offereceu ao corpo academico do Recife, do qual tem recebido muitas provas de benevolencia e sympathia. E relevante dizer que, n'uma e n'outra d'essas phases, o poeta soube muita vez arrancar o segredo as Musas, produzindo perfumadas flores, que dão testemunho do seu talento, do seu estro.

Agradecemos-lhe ter-nos obsequiado com um exemplar do seu livro.

Lanterna Magica — Publicou se o n. 6 deste periodico humoristico trimensal.

Dinheiro —O paquete *Pará* troux hontem do sul para:

Parente Vianna & C. 15:000$000

Grande loteria do Ypiranga—Em outra secção desta folha encontrarão os leitores um annuncio da Casa da Fortuna, em o qual se offerece a venda os bilhetes da loteria do Ypiranga, os quaes devem ser todos premiados.

Generos alimenticios Pelo vapor *Pará* e navio *S José*, vieram para o mercado do Recife: café, 222 saccos; caldo de canna, 60 barris; cerveja, 20 caixas; farinha de mandioca, 3.815 saccos; manteiga, 97 barris e 169 meias; vinagre, 5 pipas

Revista do Exercito Brasileiro — Da côrte chegou hontem o folheto de fevereiro desta interessante Revista. Eis o seu summario:

I. Escolas de tiro, pelo tenente-coronel Sena Madureira; II. Tactica dos fogos da infantaria allemã, pelo tenente Mello e Oliveira; III Estradas de ferro em tempo de guerra, capacidade do serviço, pelo capitão Chagas Doria; IV. Espoleta de percussão typo brasileiro, pelo major Fausto de Souza; V. Bibliographia. Curso regimental ou o livro do soldado (Fernando Augusto da Silva Veiga); VI. Informações.

Club Abolicionista—Amanhã, ao meio dia, ha sessão deste Club, nos salões do Club Popular

Faculdade de Direito — Resultado dos actos que se effectuaram hontem nessa Faculdade:

3º anno
(Extraordinarios)
Alfredo Severino Duarte, simplesmente.
Arthur Eloy de Barros Pimentel, idem.
5 reprovados.

Gremio Litterario—Teve lugar quinta-feira, 9, presentes 17 socios, a segunda sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio.

Constou o expediente de um officio do conselho fiscal, approvando o Sr. José de Oliveira, que fôra proposto socio.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o officio do conselho fiscal, propondo a reforma dos estatutos, creação de um regimento interno, e outras medidas.

Sobre isto oraram os Srs. Caldas, Oliveira, Hugo, J. Maria e Guimarães, e sendo posto em votação foi approvado

Tendo o Sr. J. Hugo proposto a abolição do conselho fiscal, fallaram os Srs Caldas, Oliveira e Guimarães propondo todos que fosse adiada esta discussão para a proxima sessão, tendo o primeiro lugar na ordem do dia.

Posto em votação foi approvado.

Foram eleitos para a commissão de estatutos os Srs. Caldas, Guimarães, Camerino, Silverio Coelho e Arthur de Mello.

— Amanhã haverá sessão ás 10 horas da manhã.

Industrial Pastoril.—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

« Os Srs. Schmidt & Lima apresentaram ao governo uma vasta proposta para desenvolver no paiz a creação de gado lanigero. Effectivamente esta criação existe entre nós em escala tão diminuta, em estado tão rudimentar, que mal constitue um principio de industria, mórmente não apresentando ella, para assim dizer, indicio nenhum de progresso. Apenas criamos alguns carneiros de má raça para o matadouro; a sua lã pouco valor tem, e menos ainda se cura de aproveital-a.

« Entretanto esta industria para a qual o nosso paiz se presta admiravelmente, offerece duas gurandes vantagens em primeira linha: é muito lucrativa, e exige poucos capitaes e poucos braços. Escusado é pois insistir na conveniencia de fomental-a; é ella intuitiva. Entendem porém os peticionarios que nunca poderá esta industria ter rapido incremento sem ser bafejada pela protecção do governo. A este respeito escrevem:

« O que nos determina a propôr ao governo o estudo da questão é a convicção de que a iniciativa particular por motivos peculiares a esta questão, ha de falhar em toda a parte, na propria Europa. Assim para o desenvolvimento da criação de ovelhas e lã, a França e a Allemanha montaram diversas cabanas do Estado; a Inglaterra, Hungria, Estados-Unidos Buenos Ayres despenderam fabulosas sommas com a introducção e criação de carneiros. A prosperidade da Australia, e sua exportação vigorosa de lã deve se ao impulso do governo inglez. Parece, pois, que está assentada a preliminar de que a questão não póde ser aqui atacada sem a intervenção do Estado Seria longo provar mas não difficil, que é preciso um centro director e unidade de vistas para removerem obstaculos *sui generis* quando se trata da industria pastoril, que entretanto bem dirigida é susceptivel de um desenvolvimento acima de toda a previsão

« O professor Gayot adopta o crescimento de 85 % nos rebanhos em relação ás mãis, ou 40 % em relação ao rebanho todo. Isto está de accordo com os dados com que se desenvolveu a criação em diversos paizes cujas estatisticas nós conhecemos.

« Mas estabelecida a preliminar de que a iniciativa particular é impotente, e que a intervenção do Estado é precisa, cumpre estabelecer as seguintes proposições que por si mesmo se demonstram.

» 1.º A industria das ovelhas é a primeira do mundo, a mais lucratica.

« 2.º O nosso clima a favorece admiravelmente, a vastidão dos campos collocam-nos no lugar de primeiros productores do mundo, temos carneiros em todas as freguezias do imperio, contamos com a sympathia dos criadores, a quem convém simplesmente ajudar.

« 3.º E' a unica fonte de producção que póde rapidamente auxiliar-nos, creando uma massa de riqueza para todo o paiz, e que nos fornece genero caro, que supporta os fretes, que produz muito mais e mais facil do que o café, e dispensa o braço do trabalhador.

« Esta criação prende se a todas as nossas questões economicas e é pois opportuna, e não póde ser adiada porque não pode ser substituida por outra mais prompta e mais vigorosa, ou menos dependente do braço. A intervenção do Estado, pois, não é só precisa é tambem urgente imprescindivel.

« Quaes os meios de que o governo deve lançar mão? Em geral são tres: Garantia de juros ao capital de uma empreza, subvenção a mesma empreza, centro da direcção e do movimento, ou a administração do Estado, que se collocará á frente da questão com o seu pessoal e sua pesada machina de administração. Meios indirectos são as escolas praticas ou granjas, premios, isenções, transportes gratuitos de carneiros importados e transporte reduzido para a lã a expertar. »

« Não saberiamos indicar qual dos tres meios é preferivel nas actuaes condições do paiz em geral e com relação á industria. Parece-nos, porém, que a questão é de alto interesse e digna de maduro estudo; sómente este poderá determinar com segurança a escolha do meio mais proficuo. Pela nossa parte é a unica cousa que pedimos ao governo: attento exame desta ponderosa questão. Depois elle mesmo proporá ao corpo legislativo as medidas mais adequadas para acalentar e desenvolver a importante industria a que nos referimos. »

Loteria da côrte—Eis o resumo dos premios maiores da 91.ª loteria, em beneficio do Melhoramento Sanitario da Côrte, extrahida em 1 do corrente:

N. 8016 .... 20:000$000
N. 478 .... 10:000$000
N. 218 .... 4:000$000
N. 3541 .... 2:000$000
N. 7124 .... 1:000$000
N. 7593 .... 1:000$000

Ns. 7780 e 9393,— 500$000 a cada um.

Ns. 915 1808 3199 3413 4067 5716 5735 6361 7779 e 8128,— 200$000 a cada um.

Ns. 376 487 619 1930 2271 2862 3006 3[illegible]35 3209 4770 4893 5404 5410 5955 6[illegible]22 6894 7104 7445 7663 8898 9249 e 98[illegible]4,— 100$000 a cada um.

Ns. 104 121 362 378 507 589 844 1277 1316 1343 1511 1527 1530 2006 2007 2063 2364 2408 2542 3110 3204 3700 3751 3817 4135 4391 4760 4783 4837 4949 5126 5571 5584 5704 5762 5970 6073 6328 6385 6419 6487 6674 6738 6862 6872 6934 7005 7023 7250 7389 7487 7549 7572 7710 8176 8968 9171 9330 9477 e 9774.—20$000 a cada um.

Leilões.—Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Mangueira (Poço), de moveis, vidros, objectos de electro-plate e espingardas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de batatas novas.

— Terça-feira realisam se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dividas na importancia de 2:263$450.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n 5, de moveis, louças, vidros, 3 cavallos e mais objectos.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Duque de Caxias n. 73, de bons moveis, louças, vidros, crystaes, objectos de electro plate.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador, de predios.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de objectos de marcineria, moveis e roupas usadas.

— Quinta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, n. [illegible]pateo de S. Pedro n. 4, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: das 5 ás 6 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de Joaquim Lucio de Almeida Lopes.

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Domingos José Vieira Braga; ás 7 horas, na igreja da Penha e ás 8 na matriz de Palmares, por alma de Herculano Antonio José Marroquim.

— *Terça feira*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Austreclino Castro Sá Barreto, Joaquim Alves da Cruz Rios, Dr. José de Castro Sá Barreto, José Diogo de Pina Mello Rios, Emilio Claudino B. do Amaral, Leopoldo de Almeida Boaventura, Dr. Francisco de Souza Filho, Arthur de Almeida Boaventura, Alberto M. Monteiro de Barros, José Manoel Cardozo de Oliveira, Eduardo Belfort Duarte, Raymundo Ignacio da Silva, Dr. Joaquim Francisco Poggi de Figueiredo, Pedro dos Reis Gortilho, Manoel Marques de Oliveira e sua senhora, Aureliano Porto Gonçalves, conselheiro José Liberato Barroso, Priano de Lima, Primo Franklin do Amaral, Julio Americo de Sá Ribeiro, Joaquim Cavalcante H. de Albuquerque, engenheiro Joaquim Rodrigues Saldanha, D Isabel da Silva e 1 menor, Manoel Rodrigues Teixeira, Antonia Martini, José Panacary, D. Amelia de Freitas Seabra, Roberta Maria da Conceição, Francisco Xavier da Silva, Bernardo Augusto Pacheco, Manoel Ramos, Antonio Triumpho dos Passos, Tranquilino Leovigildo Torres, D. Maria Claudina Oliveira de Lima e 1 filho, Luiz Antonio de Freitas, Antonio Daniel Tanajura Guimarães, Leandro Paulo Antigno, Antonio Candido Correia de Araujo, Manoel Pedro Villaboim, Domingos da Rocha Vianna, João Rodrigues Teixeira, Manoel Joaquim Ferreira Junior, Pedro Vergne de Abreu, Alberto Pereira, Manoel Vergne de Abreu, Antonio Calmon de Brito, Manoel Baptista Vianna, Afrodisio Bittencourt, Arthur Ferreira de Barros, José Manoel de Araujo, Felippe Daltro, Dr. Isaias Aranda, Arthur Henry Willcox, Antonio Nunes de Almeida, Manoel Coelho de Souza, Daniel Antonio Martins, Aurelio Gomes Ferreira Velloso, Dr. Socrates de Moraes Cabral, Bertino de Moraes, Lucrecia da Costa, Bento da Costa Pinto, Maria Rosa, Muhrt, Manoel de Castro Leal, Edmundo e Horacio (menores), Diogo Falcão Paim, Guilherme Gomes de Pinto, José Liberato de Mattos, Manoel Cesar Bezerra de Goes, Rica do Pedro Alexandrino, Dr. Antonio Tolentino da Costa, Patricio Teixeira, Dr. José Calheiros, Antonio Lourenço Sampaio, Ladisláo Pereira da Costa, Manoel Dias Prates, Francisco de Assis Araujo, José Augusto da Veiga Ornellas, Francisco Antonio Duarte, Heliós Antoine, Ignez, Dr. Francisco Luiz A. de Meira, Manoel Leite de Oliveira, Dr. Carlos Passos, Graciano Ferreira da Silva, Dr. José Barnardo de A. Galvão, Geminiano Lopes de Oliveira, João Grego, Dr. Joaquim Ayres Junior, João Pacheco de Medeiros, Pio Correia dos Santos, Gliceria, José Pedro Correia dos Santos, Narciso, Ignez, coronel João Maria Falcão Sicupira e 1 criado, D. Maria Wandaval e 1 sobrinho, Victorino José Antunes, Edmunda Eudoxia da Fonseca, Dr. Raymundo Manoel da Fonseca, Raymundo de Carvalho Seixas, D. Leopoldina Venegal e 1 filho, Olivia Torres Venegal, Antonio E. de Oliveira e Silva, Antonia Xavier, D. Amelia Ribeiro 1 filho, Claudina Eudoxia Moreira, Manoel Eugenio da Silva, João Penedo, José Antonio de Oliveira Mendonça e 3 escravos pertencentes a diversos.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 13 do corrente, se extrahirá a loteria 205.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 10 de março, para esse estabelecimento 19½ bois, pertencentes a:

Nomes	Bois	Kilos
Raposo & C.	7½	1.178
Esteves & C.	3½	503
Bellarmino Alves Arouxa	1	146
Albuquerque & Irmão	1	139
Albuquerque	1	104
Eustorgio	½	65
Arrobada á:		
Fonseca	½	61
José Correia	1	152
Raymundo	1	160
João Marques	1	115
Regalia	1	118
Luiz	½	65

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, 560, 520, 480 e 400 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha 10 cargas
Fructas diversas 6 ditas

Hospital Pedro II —Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 8, falleceram 4.
Existiam no dia antecedente 531 enfermos
Existem 546, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 236, do sexo feminino 189, estrangeiros 82, estrangeiras 13; escravos 13, escravas 5.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de março:

Pocitonio pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; enterite.

José, preto, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa Vista; queimaduras.

Samuel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; espasmo.

Pedro Antonio dos Santos, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II; variola.

Severiano Baptista Gouveia, pardo, Pernambuco, 44 annos, casado, Santo Antonio; febre.

Agostinho José das Virgens, preto, Bahia, 35 annos, solteiro, Recife; aneurisma da aorta.

Joanna Rosa Bento, parda, Paraguay, 38 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Joaquina Jovina de Siqueira, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Arcimio, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; enterite.

Salustiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 43 annos, solteira, Recife; insufficiencia mitral.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista:

Uma creança de 6 mezes.

— Remettido pelo subdelegado de Belém:

Manoel Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado; anazarca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gaspar Antonio Vieira Guimarães, e o Dr. Antonio José Ferreira Alves.

III

Em seu terceiro artigo inserto no *Diario* de 19 de fevereiro, jactando-se o *illustrado* Dr. de ter no anterior demonstrado a falsidade dos vales, (esquecendo-se que se alguma cousa demonstrou foi a falsidade do classificativo) passou a demonstrar a falsidade do recibo passado por mim em janeiro de 1877; e baldo de meios fez publicar o contrato de dissolução da sociedade, assignado em 13 de março de 1877. Como, porém, o contrato em seu primeiro artigo declara a dissolução á datar de 1 de dezembro de 1877, o que em casos taes é costume fazer-se, o meu incomparavel Dr. bate palmas e canta glorias; esquecendo se de que eu, em quanto não concluisse o balanço e assignasse o distrato, tinha autoridade até para o pôr pelas orelhas no meio da rua.

O Dr. está dando uma tristissima idéa do seu intellecto... não conhece a differença que ha de um simples accordo, para a realisação legal de qualquer contrato.

Ora, Sr. Dr., sendo esse recibo falso sómente na sua cachola, falsos são para o Sr., todos os mais documentos e missivas que assignei.

Falso, Sr. Dr., seria o recibo se porventura em tal epoca elle fosse assignado por seu sobrinho, porquanto segundo nosso contrato só eu tinha autoridade para fazer uso da firma.

Mas não admirem que o *illustrado* Dr. assim pense; porquanto, alem de em taes materias ser inteiramente leigo, assim lhe faz conta.

A intelligencia do Dr. é *tão lucida* que não encherga que os artigos que subrescreve, o contradizem e o compromettem!

Quantos não terão sido victimas *de tão distincto medico*!

A transcripção que S. S. faz do texto do lançamento no livro Diario, feito por seu sobrinho Domingos em novembro de 1878, estando o *intelligente* Dr. á testa e administrando sua casa, quando receberam do Sr. Mendonça um conto de reis por conta da compra que fez do debito de seu fallecido irmão, é a prova mais evidente que S. S me podia dar e ao publico, da sciencia e consciencia que tinham de que as letras eram de favor. Se assim não fora, de certo, esse lançamento se faria com relação as letras e não a conta.

Eu sempre disse e sustentei que, independente de termos vendido o debito do fallecido Francisco a José por 25 por %, conservamos a conta d'aquelle aberta para a irmos encerrando não só pelas quantias que fossemos recebendo por conta dos 25 como por aquelles que por ventura fossemos havendo em virtude do promettimento, o qual denominei, bem ou mal, por contrato tacito; e que as letras eram de favor para por meio do desconto resgatarmos os do fallecido, para assim suavemente as irmos sorvendo segundo nossas forças, ou conforme as quantias que de tal contrato tivessemos recebdio.

Pondo de parte a boa ou má redação dos lançamentos, fiz ver em meu historico que os sobrinhos do Sr. Dr. F. Alves bem o tinham comprehendido; e para prova d'esta minha asserção, e para que o publico fique sabendo qual dos dous, se eu ou o Dr., é o falsario, transcrevo textualmente o lançamento feito no livro *diario* da casa do Sr. Dr. Ferreira Alves, VINTE MEZES DEPOIS da dissolução da sociedade, do vencimento e recolhimento de todas as letras de favor, e finalmente, VINTE MEZES DEPOIS, repito, que me retirei, ficando o *intelligente* Dr., em mangas de camisa a laia de laponio já testa do negocio e arvorado em caixa.

Disse o Dr. em 3º communicado:

« Seja me licito transcrever o LANÇAMENTO SEGUINTE FEITO POR MEU SOBRINHO DOMINGOS NO DIARIO C. A PAG. 305. »

30 de novembro de 1878

« Caixa á diversos.
« A José Joaquim Pereira de Mendonça.
« Por conta do debito que foi de seu irmão « Francisco Pereira de Mendonça & C., e cujo « debito POR ACCORDO MUTUO ficou á cargo « de José Joaquim Pereira de Mendonça, independente de praso obrigando-se este a « pagar-nol-o com a brevidade que lhe fosse « possivel, o que foi tratado primitivamente « com nosso ex-socio Gaspar Antonio Vieira « Guimarães, em epoca, em que ainda fazia « parte de nossa firma commercial e nos tem « sido confirmado por aquelle; ACCORDO ESTE « VERBALMENTE FEITO 1:000$000. »

Agora, a vista de semelhante lançamento feito nos livros do Sr. Dr. e seus sobrinhos 20 mezes depois da dissolução de nossa sociedade e do vencimento das letras que o Sr. Dr. quér por força fazer passar como aceites pr aquelle debito, ainda haverá quem de boa fé creia em S. S?

Não, por certo, muito embora o *verdadeiro* Dr. para isso, trate agora sem pejo algum de diffamar a seus sobrinhos, filhos de sua irmã predilecta.

Não, meu incomparavel Dr., não póde ser acreditado, porque todo o commercio d'esta praça sabe que pela dissolução da minha sociedade, o Sr. tomou conta da caixa e assumio toda a administração da casa, achando-se presente constantemente, para cujo fim despedio publicamente sua clinica.

O *illustre* Dr., vendo que o final do lançamento « accordo este verbalmente feito, » confirmava o que eu sempre disse, digo e direi; isto é, que o debito de Francisco foi vendido á José, por 25 0/0, prometteu-lo nos estimorar-nos o prejuizo, em parte ou no todo conforme a liquidação que fizesse da massa de-apontou; e então no *louvavel* intento de lhe diminuir o effeito, attribue-a a redação.

O Dr. pensa que está escrevendo ou fallando á bocios?

Lembre se que casos e factos commerciaes não se destroem com *pilulas*...

Se o Dr. tivesse tino, não cahiria na asneira de transcrever um lançamento que de per si só é bastante para minha plena justificação.

O *illustrado* Dr., conclue o seu terceiro communicado á laia de arreeiro, esquecendo-se de que letras de favor nunca o exprimem, e sim dinheiro ou fazendas; apega-se á essa circumstancia commum em taes casos, e eil-o fazendo commentarios injuriosos com relação á escripta e documentos, apadrinhando-se com os fundamentos da sentença aliás toda juridica.

Mas, que fazer com um homem que apenas sabe receitar cataplasmas, porque tendo-se-lhe feito em tempo da cabeça bigorna, lhe encaixaram o formulario á martello?

A sentença foi assás juridica e bem fundamentada, quér na parte do direito, quér na apreciação dos factos.

Na parte do direito, condemnando o *infallivel e illustrado* Dr., provou-nos evidentemente que o *honrado* Dr., pedia uma quantia indevida; visto que, a conta que lhe foi adiada e pela qual demando o Sr. Mendonça foi vendida por 25 0/0, e quanto as letras não provou a existencia de fundos em poder do sacado.

Por essa sentença, deveria o *illustrado* Dr. ficar sabendo, aquillo que muitos sabiam antes, isto é, que letras aceitas sem a posse de valor equivalente, são de facto e de direito reconhecido de méro favor.

Mas o Dr., independente de eu sempre lh'o ter dito, e independente de essa sentença ter sido confirmada unanimemente no Supremo Tribunal da Relação, ainda assim teima em fazer crer aos nescios de que ellas não foram de favor.

Quanto aos factos com relação a escripta, o illustrado julgador fundou-se no lado dos seus dous predilectos peritos, e a vista do que elles por ignorancia, se não má fé, fizeram, outro não podia ser o seu juizo.

N'esta parte, Sr. Dr., bem como em todas que dizem respeito a esta vergonhosa questão para o Sr. estou satisfeito e muito.

E quér saber porque meu *intelligente* Dr.?

Foi porque, havendo-se os dous *angelicos* peritos arvorado em seus protectores, tanto fizeram que afinal, declarando a escripta irregular e os balanços falsos, cahiram na maior e mais vergonhosa contradicção que em casos taes nunca se vio.

Essa vergonhosa contradicção e falso conceito, foi lhes, repito, demonstrada e patenteada em um dos *Diarios de Pernambuco* do mez de novembro ou dezembro de 1880, pelo perito discordante, e isto por tal forma, *illustrado* Dr., que vendo se pulverisadas essas creaturas, pediram e rogaram no dia seguinte suspensão do juizo publico.

No intuito de salvação, recorrendo á unica autoridade no imperio, como seja em taes casos a Associação dos Guarda livros do Rio de Janeiro, independente de lhe exporem a questão a geito, foram plenamente fulminados; respondendo-se-lhes que nem por outra forma podiam ser feitos os lançamentos que eu fiz com relação as letras, ponto principal da presente questão.

Eis a razão *illustrado* Dr. da minha satisfação; visto que, é certo « tirado a causa cessa o effeito: » assim pois, o effeito do julgado na parte do facto que me diz respeito, cessou.

Outro tanto, porém, não aconteceu ao *intelligente* Dr.: porquanto, os documentos que apresentou foram julgados adulterados.

A conta exigindo em virtude da cessão onze contos de réis, provou se e foi julgado dever-se lhe apenas seis contos mil réis

As letras, ás quaes *de boa fé* se amarrou o *honrado* Dr., não tendo provado a existencia de fundos em mão do sacado, foram julgadas de nenhum valor, e como taes falsas depois de vencidas e recolhidas pelo sacador que recebeu o favor.

Assim, pois, meu *illustrado* Dr., quem foi que apresentou documentos falsos; o Sr Mendonça que os exhibe, bem ou mal passados em outubro e novembro de 1876, pelas letras que anteriormente tinha aceitado de favor; ou o Sr. que sabendo de tudo isso apresenta uma conta falsa e letras sem valor?

Tendo sufficientemente destruido as arengas do *muito illustrado* Dr. Ferreira Alves constantes do seu terceiro artigo inserto no *Diario* de 19 de fevereiro, continuarei em seguida a demonstrar o quanto elle foi *caceteiro* e incoherente em o quarto e quinto inserto no mesmo *Diario* de 23 e 26 do referido mez

Continuarei.

Recife, 10 de março de 1882.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS, OS HERDEIROS BOWMAN POR SEU REPRESENTANTE

IX

Vamos ter o gosto de responder aos artigos III e IV dos Srs. Reed Bowen & C. publicados na quarta feira.

Enunciamos primeiro a nossa these:— Entre a nossa offerta e a offerta assignada pelos Srs. Reed Bowen & C., datada de 27 de dezembro de 1881, se estes com lisura respondessem ás perguntas da Direcção sobre o preço etc., havia uma differença a nosso favor de cerca de 88:000$000; além das mais.

Mas como em data de 10 de janeiro de 1882 sem lisura, depois das investigações do Director agente em nossos papeis, orçaram uma obra similhante a nossa, e inteiramente differente da que tinham offerecido em 27 de dezembro; acontece haver a favor dos Srs. Reed Bowen & C., uma differença de 1:99[illegible]$000; e contra elles superioridade da nossa garantia a d'elles, e a nossa isenção das censuras da Companhia.

E' o que vamos provar.

As allegações contrarias dos Srs. Reed Bowen & C., são ou inexactidões ou tentativas de *engasopar-vos* Srs. Accionistas como passamos a expor.

Primeiro, uma rectificação. Não é falta de attenção allegarmos que os Srs. Reed Bowen & C., não são engenheiros; é um facto assim como não são advogados. Nada lhes ajuda a provar que sejam os melhores empreiteiros do mundo. Continuaremos a preferir os Engenheiros para trabalhos de Engenharia pura, como o são os estudos para o abastecimento d'agua as cidades.

Segundo, uma pergunta para dar-lhes o tempo para responder.

Por ventura negam os Srs. Reed Bowen & C., que desde os principios de suas obras no Rio Grande, os Srs. Baltar Oliveira & C., tem sido seus agentes n'esta praça fazendo aqui suas commissões?

Queiram responder em termos.

Agora a nossa resposta ao artigo cujos pontos tomamos seriatim.

a) Não haja necessidade de gastar mais tempo em fallar sobre *despeito*. Desde principio declaramos, e repetimos agora, que viemos perante os Srs. Accionistas, 1º porque a nossa proposta, superior em suas vantagens, foi regeitada n'uma sessão da Direcção *adrede* provocada por um Director suspeito e nos ultimos dias do mandato, já tempo depois de eleita a novo Direcção e quando se estava esperando que ella se empossasse de um dia para outro; 2º porque n'esta sessão votaram dous Directores que entendemos ser suspeitos por interessados na questão; e 3º porque votaram todos os Directores sem sciencia do facto de que a proposta de Reed Bowen & C., não versava sobre sua offerta.

Naturalmente ficamos indignados e protestamos. Se é a isto que chamam *despeito*, despeito seja: o nome não alterará os factos.

b) E' engenhoso torturar as palavras *sem chamar para ella* (a obra) *competencia*, e tentar dar-lhes a significação que a Direcção *obrigou se para comnosco* a não chamar competencia. Não allegamos tal—as nossas palavras significam simplesmente que a Direcção não *chamou competencia*.

Os Srs. Reed Bowen & C., *vieram* offerecendo *uma bomba* e lhes sendo pedidos os promenores e orçamento da sua offerta, responderam descrevendo e orçando outra bomba inteiramente differente *sem dar parte a Direcção*.

Não foi isso este procedimento pois na offerta [27 de dezembro de 1881), disseram—*No interesse da propria Companhia* que Vv. Ss. mui dignamente administram, applicaremos *uma bomba constante das plantas e estudos que apresentamos* a esta Directoria, que funccionará em quanto não se concluir as novas obras projectadas *e depois será ella applicada com proveito as mesmas obras.*

A bomba de que tratam em sua proposta (10 de Janeiro de 1882) *não é uma das dos estudos, nem tão pouco póde ser applicada* com proveito as novas obras projectadas. Só há tres bombas iguaes no projecto e a da proposta de 10 de janeiro de 1882 não póde servir em lugar de qualquer uma das tres pois é muito mais pequena e de estylo diverso.

As provas d'isto são a descripção das bombas no Relatorio supplementar datado de 27 de fevereiro de 1882 e a descripção das bombas na proposta de 10 de Janeiro de 1882 aquelle assignado pelo Sr. H. Snell preposto de Reed Bowen & C. e este assignado por elles proprios.

Diz o Relatorio que as machinas a vapor são « horisontaes condensadores e de *baixa pressão* » que trabalham a 33 golpes por minuto tendo cylindros de 33 pollegadas de diametro e 54 pollegadas de golpe; e que está cada machina « *ligada a um jogo de bombas de 3 lanços* » cada uma com o diametro de 13 pollegadas e 24 pollegadas de golpe.

O preço de cada machina com bombas é de 110:000$000 *sem* bazes, casas, ou assentamento: andando em mais uns 50 contos. « Diz a proposta que as machinas « propostas serão do modelo e systema « mais aperfeiçoados a saber, *acção directa dupla composta expansiva tendo « 4 cylindros 2 de alta e 2 de baixa pressão*, as hasteas dos embolos serão *ligadas aos embolos das 2 bombas.* »

O preço d'estas é de 80:000$000 completas *com* bazes, casas e assentamento.

Amanhã trataremos do IV artigo.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 10 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, 1ª sorte, 8$300 por 15 kilos hontem.

Dito de dito mediano, 7$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito, 2ª sorte, 6$300 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 e 21 1/8 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 9	395:201$684
« De 10	58:843$405
	454:045$089
Recebedoria Geral—De 1 a 9	36:929$602
« « De 10	6:903$151
	43:832$753
Consulado Provincial—De 1 a 9	97:518$613
« « De 10	12:841$291
	109:559$904
Recife Drainage—De 1 a 9	29:363$241
« » De 10	2:510$856
	31:874$097

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 69 volumes a Aniceto A. da Silva, 30 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 117 saccos a Julio & Irmãos, 100 a Fraga Rocha & C., 5 a Abrantes & C. Caldo de canna 60 barris á ordem. Chapéos 1 caixa á ordem Couros 1 caixa a Machado Lopes & C. Cevada 10 barricas ao consignatario. Cerveja 20 saccos a Fernandes & Irmão.

Fio de algodão 23 fardos a João F. Leite. Fumo 102 volumes a Baltar Irmãos & C., 80 a Moreira, Lopes, Sodré & C., 13 a Francisco H. de Simas, 6 a Almeida Machado & C., 1 á ordem.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros.

Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a Ferreira Maia & C.

Panno de algodão 21 fardos a Browns & C., 5 a João Victor A. Matheus.

Sola 5 rolos a Machado Lopes & C., 1 ao consignatario.

Velas 5 caixas a Antonio A. de Souza Aguiar. Vinagre 5 pipas a Fernandes & Irmão. Vidros 1 caixa a B. Duarte Campos & Companhia.

Carga da Bahia

Barricas 143 volumes á ordem.

Chapéos 2 caixas a Palmeira Maia & C., 2 a Maia & Irmão. Charutos 3 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Bourgard & C.

Fumo 2 volumes a Antonio Pereira da Cunha.

Manteiga 30 barris e 60/2 ditas a Soares do Amaral & C., 42 e 84 a Antonio Loureiro & C., 25 e 25 á ordem.

Panno de algodão 50 fardos á ordem, 20 a João Victor A. Matheus, 16 a Ferreira & Irmão, 10 a Andrade Lopes & C., 10 a Almeida Duarte & C.

—

Brigue nacional *S. José*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3.815 saccos a Antonio de Oliveira Maia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregaram:

Para Halifax, F. Cascão & Filho 334 saccos com 25,050 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 183 saccos com 13,725 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. W.*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Marques 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Guinare*, carregaram:

Para New-York, Pohlmann & C. 500 saccos com 87,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar hespanhol *N. Paula*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 750 barricas com 87,606 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,466 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 157 couros salgados com 1,884 kilos, 200 saccos com 15.000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para o Porto, Rabello & Sobrinho 50 barris com 4,500 litros de mel.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Barceló*, carregaram:

Para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 65,400 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 barricas com 10,143 ditos de dito.

— No patacho nacional *Julieta*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 2,789 kilos de assucar mascavado, 600 ditos com 53,104 ditos de dito branco e 350 saccos com 26,250 ditos de dito.

Para a Porto-Alegre, Beltrão Junior & Retem de 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregaram:

Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 80 ditos com 6,000 ditos de dito e 40 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; Azevedo Maia 1.000 cocos (fructa)

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 5 pipas e 50 barris com 7,200 ditos de aguardente; A. J. Fortado & C. 500 barricas com 34,058 kilos de assucar branco.

Para o Natal, Dr. C. Bittencourt 5 volumes medicamentos.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para Paço de Camaragibe, M. Pacheco & C. 332 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Rio Grande do Sul—34 dias, brigue nacional *S. José*, de 136 toneladas, capitão José Maria Amorim, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho portuguez *Icary*, de 150 toneladas, capitão Fernandes Matheus de Castro, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool—34 dias, barca ingleza *Prince Ilesselejn*, de 286 toneladas, equipagem 10, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Prazeres*, capitão João Rodrigues dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Raleigh	da Terra Nova	hoje
Mondego	da Europa	a 14
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Author	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 22
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Glenfyne	de New-York	a 27
Espirito Santo	do sul	a 27
Narenta	da Trieste	a 2 de abril.
Senegal	da Europa	a 4.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Eu, abaixo assignada, previno que ninguem faça transacção com o meu marido Manoel do Amparo Cajú sobre o sitio Cu tume na freguezia de Afogados, visto como elle é casado e vive ha mais de 30 annos fora de minha companhia, e por ter o mesmo declarado ao meu sobrinho José Socrates que, ou eu lhe mandava a procuração como elle queria, ou não lhe mandasse, que então ia contrahir dividas, visto como eu tinha recusado passar uma procuração por elle exigida, portanto protesto desde já contra todo e qualquer negocio feito sobre dito sitio, e bem assim outra qualquer propriedade pertencente ao casal. Faço esta declaração pela razão de ter elle escripto-me que tinha tomado conta do sitio, porem que estava sem dinheiro desempedido de dividas.

Serinhãem, 8 de março de 1882.

Mafalda Saboiana de Jesus.

— O coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, convida a todos os seus amigos e correligionarios do partido liberal, residentes na comarca de Olinda, para uma reunião no dia 12 do corrente mez de março, ás 5 horas da tarde, em um dos salões da antiga casa da Academia, sita à rua de S Bento n. 14; para tratar-se sobre as eleições de vereadores e juizes de paz.

Ao publico

Durante minha ausencia encarrego os meus nobres amigos Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, João Ferreira da Silva e Raymundo Bandeira, dos meus clientes; e o distinctissimo Dr. Estevão de Oliveira, dos negocios politicos.

Recife, 10 de março de 1882.

Dr. Castro Jesus.

Errata

Na sessão de quatro publicada no *Diario* de 10, em um discurso do Sr. Ozorio de Cerqueira, veem os seguintes apartes do Sr. Barão de Itapissuma, que sahiram truncados:

... e é por isto que recorro a V. Exc. para que decida com *pratica*, que deve ser rectificado: —... para que decida com *justiça*.

Nós não temos *direito* n'esta questão, o que deve ser rectificado :—Nós não temos *interesse* n'esta questão.

EDITAES

O Dr. Honorio Hermetto Correia de Brito, juiz municipal e provedor dos residuos n'esta cidade e comarca de Goyanna, por S. M. o imperador, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital de praça lerem, ou d'elle noticia tiverem, que á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do espolio do finado Pedro Alves de Carvalho, nos dias 9, 10 e 11 do mez de março proximo vindouro serão arrematados em hasta publica por venda, a quem maior preço offerecer, os seguintes predios:

Um sitio em solo foreiro, no lugar denominado Barro Vermelho, comprehendendo casa edificada de tijollo e cal, de excellentes commodos, quintal e muro, dentro do qual está collocada uma outra casa, propria para taverna, contendo poço, estribaria, banheiro e portão, dando sahida para o dito sitio, cujos limites se encontram descriptos no respectivo inventario, tudo avaliado pela quantia de 4.000$.

Uma outra casa sita á rua da Viração, construida de tijollo, em boas condições, avaliada pela quantia de 1:100$.

Outra dita n. 6, sita no pateo do Carmo, descripta e avaliada pela quantia de 1:200$.

Outra dita, que serve de armazem, sita no mesmo pateo com o n. 4, descripta e avaliada pela quantia de 800$.

Um sobrado de um só andar, com proporções para moradia, servindo o pavimento terreo de armazem de recolher assucar, sito no mencionado pateo do Carmo, descripto e avaliado pela quantia de 2:500$, cujos bens vão á praça afim de, com o producto d'elles serem pagos em dinheiro os legados feitos pelo testador e sua mulher, e juntamente a taxa devida á Fazenda Provincial, custas e vintena do testamenteiro; portanto se convida aos licitantes, para que compareçam na sala das audiencias d'este juizo, competentemente preparados nos dias acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei o porteiro interino affixar este no logar do costume, e ordenei a sua publicação pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Goyanna, aos 14 dias do mez de fevereiro de 1882

Eu, Manoel Eduardo Lins Wanderley, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Honorio Hermetto Correia de Brito

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia que aos feitos e partes eu der nesse dia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas, sob n. 54, assenta em sólo proprio, preciza de alguns concertos, com 4 metros de frente e outros tantos de fundo; 2 salas, 2 quartos, pequeno quintal e cacimba: avaliada em 700$000, casa que pertencendo as menores filhas e herdeiras do finado Julio Gomes da Silva Neves, vai a praça a requerimento de Francisco Pereira d'Assis, tutor das referidas menores, para pagamento de decimas e annuidades devidas á fazenda provincial.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 8 de março de 1882.

Eu, Florianno Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 14 do mez de março do corrente anno, depois da audiencia que eu der nesse dia se ha de arrematar por venda a quem mais offerecer as casas e terrenos em seguida mencionados, pertencentes ao acervo da finada D. Lucilla de Jesus Botelho de Avellar.

A casa terrea sob n. 10 á rua da Paz, na freguezia de Santo Antonio, com 3 1/2 metros de largura, 9 metros e 20 centimetros de fundo, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, pequeno quintal murado, solo foreiro, avaliada em 600$.

A casa terrea sob n. 18 á rua da Paz, freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro, com 3 metros e 70 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 1 quarto, pequeno quintal murado, avaliada em 600$000.

O sobrado de um andar sob n. 7 á rua do Forte, na freguezia de S. José, edificado em parte de um terreno foreiro, que mede 12 metros e 70 centimetros de largura, assim como 63 1/2 metros de fundo, sobrado que tem 4 portas, 3 janellas e 3 saletas no pavimento terreo e no superior 4 janellas, 2 salas e 4 quartos, mas que se acha com traves que ameaçam cahir, com paredes racnadas, e com outras muitas ruinas, avaliado em 2:500$000.

A meia-agua n. 5 á rua do Forte, na freguezia de S. José, com 20 metros e 60 centimetros de largura, 5 metros de fundo, com 1 salinha, 1 quartinho, avaliada em 300$000.

A meia-agua n. 7 á rua do Forte, na freguezia de S. José, com 1 dos oitões cahido, 5 metros de largura e outros tantos de fundos, 1 salinha, 1 quartinho, avaliada em 200$000

Um terreno no lugar denominado Luca, na freguezia dos Afogados, com 275 metros de largura, 252 metros e 30 centimetros de fundo, a começar na estrada do governo, tendo por marco um pé de marizeiro, e a terminar no valado de Domingos de tal, havendo como marco um pé de cajazeira, terreno que extrema, ao norte, com terras de Simplicio Rodrigues Campello, ao sul, com terras de Ignacio Xavier Paula Lopes, avaliado em 500$000, o que tudo vai a praça a requerimento de Luiz Pereira de Avellar, inventariante dos bens da dita finada.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— O administrador do Consulado Provincial em virtude de ordem do Illm. Sr. inspector do Thesouro, faz publico, para sciencia dos interessados, que está prorogado até o dia 15 do corrente o prazo concedido para o recebimento do imposto addicional á decima urbana, ora em cobrança nesta repartição.

Consulado Provincial de Pernambuco, 8 de março de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que Manoel Alves Barbosa me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Manoel Alves Barbosa querendo interromper a prescripção da letra junta, aceita por Francisco Pereira Curado, de 855$200 de principal, vem requerer a V. S. digne se de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado por carta de editos ao supplicado, que se acha em lugar incerto e não sabido.

Requer, outrosim, digne-se V. S. de admittil-o á justificar a ausencia do supplicado. Pede a V. S. deferimento E. R. M. Recife 3 de março de 1882.—Rego Baptista.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, legalmente inutilisada: depois do que se via o despacho do theor seguinte:

Distribuida: como pede. Designe o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 4 de março de 1882.—Montenegro.

Em virtude d'este despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte:

A' Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição e despacho, distribuição, aqui mui bem e fielmente copiados, e em virtude d'este o respectivo escrivão fez lavrar o termo de protesto, o qual é do theor seguinte:

Aos 6 de março de 1882, em meu cartorio e perante as testemunhas infra compareceu o solicitador Diogo Baptista Fernandes dizendo que em nome de seu constituinte e de conformidade com a petição retro, a qual ficará fazendo parte do presente termo; protestava para interromper a prescripção da letra de que trata a mesma petição. E como assim disse e protestou lavra este termo, em que se firma com as testemunhas. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino, o escrevi.—Diogo Baptista Fernandes, José Maria da Cunha Dantas, Carlos Augusto Lins de Souza.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois do que, tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido. O respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Francisco Pereira Curado, e mando que seja elle intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de fls. 2 v., para interrupção da prescripção da letra de fls. 3 Pague o justificante as custas. Recife, 8 de março de 1882.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui mui bem e fielmente copiada, por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado o referido Francisco Pereira Curado, para que no prazo de 30 dias compareça ante este juizo por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de março de 1882. Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

AVISO

O secretario da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, avisa aos irmãos da mesa regedora, que acaba, e aos da nova meza eleita, para que compareçam no consistorio da igreja no domingo (12 do corrente) pelas 10 horas da manhã, afim de assistirem a posse, na forma do art. 55 do compromisso

João Baptista Pereira Lobo.

Relação das casas collectadas, para pagar a decima do 2º semestre do exercicio de 1881 a 1882, freguezia da Bôa-Vista, pelo lançador José de Pinho Borges.

Conde da Bôa-Vista. n. 7. Francisco Ferreira Beltar, casa terrea com sotão, já deduzida a importancia de 2 apparelhos e de uma penna d'agua	1:474$000
Dita n. 9. O mesmo, casa terrea com sotão, já deduzida a importancia de 2 apparelhos e de uma penna d'agua	1:074$000
Dita n. 9 A. O mesmo, casa terrea com sotão, já deduzida a importancia de 2 apparelhos e de uma penna d'agua	1:264$000

1.ª secção do Consulado Provincial, 6 de março de 1882

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. tenente coronel director, faço publico que havendo crescido numero de costureiras e esgotada a manufactura do fardamento referente ao anno de 1880, fica por isso encerrada a matricula respectiva.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de março de 1882.

O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 28	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vão em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama 946$000.

Reparos das pontes Tapinassú e Tracunhãem 1:221$000.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 8 de março de 1882.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, ás 9 horas do dia, haverá sessão de assembléa geral, para continuação da discussão dos estatutos. Olinda, 10 de março de 1882.—O 1º secretario, *Samuel Botelho.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, no trimestre de abril á junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos seguintes: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lasaros e Asylo de Mendicidade, nesta cidade, e collegio das orphãs e hospicio de alienados, na cidade de Olinda.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de olixeira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhâo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, idem.

Todos estes generos deverão ser de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, no dia 16 do corrente, pelas 2 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Senta Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha, no trimestre de abril á junho vindouro, para consumo dos estabeleci mentos a seu cargo nesta cidade: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lasaros e Asylo de Mendicidade.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, no dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife, convida a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma confraria, ás 6 horas da tarde de terça-feira, 14 do corrente, afim de em assembléa geral tratarem de negocios de interessa da mesma.

O secretario,

Ulysses A. do Espirito Santo.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

Declaração

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,

J. S. Carneiro da Cunha

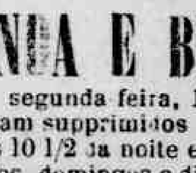

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA E BEBERIBE

Do dia segunda feira, 13 do corrente, em diante, ficam supprimidos os trens extraordinarios das 10 1/2 da noite e da manhã nos dias de sabbados, domingos e dias santificados, isto pela completa ausencia de passageiros áquellas horas. Outrosim, daquella mesma data ficam restabelecidos os trens da 5 1/2 da manhã que, a pedido dos banhistas de Olinda haviam passado para ás 5 horas.

Recife, 7 de março de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab intestado nesta cidade o subdito portuguez Antonio da Costa Carvalho, e achando se o seu espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 9 de março de 1882.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

Segredo e Fraternidade

De ordem da presidencia, convido aos membros activos d'esta sociedade para elegerem, em sessão especial de domingo, 12 do corrente, ás 12 horas da manhã, o presidente e 1º vice-presidente, para o anno social, que ora começa, visto terem resignado os referidos cargos os respeitaveis irmãos, que dignamente foram eleitos.

Secretaria, aos 9 de março de 1882.

O secretario,
José Monteiro Pessoa.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

ESPECTACULO EM GRANDE GALA para solemnisar a feliz chegada de S. Exc. o Sr. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

AMANHÃ

Domingo 12 de março

15ª RECITA DE ASSIGNATURA

Depois que a orchestra houver executado o hymno nacional, representar-se-ha a muito applaudida opera de Verdi

UN BALLO IN MASCHERA

Haverá lindos BAILADOS

Principiará ás 8 horas

Trens para Olinda e Caxangá e bonds para todas as linhas.

NOTA.—Só terão ingresso n'este espectaculo os bilhetes marcados para a 16.ª recita de assignatura.

Terça feira 14, terá lugar o beneficio da prima-donna a Sra.

LUCIA AVALLI

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ

DOMINGO, A'S 7 1/2 HORAS

Grande espectaculo em beneficio

Toma parte o festejado centro dramatico

DUARTE COIMBRA

Subirá á scena o mui applaudido drama em 3 actos

OLOMBEL

Pela sympathica

MARIA LUIZA

Flor dos meus sonhos

musica do distincto maestro

Marcelino Cleto

Terminará o espectaculo com a linda comedia

TRIBULAÇÕES DE UM ESTUDANTE

em que tomam parte os artistas Lyra, Coimbra Junior e Augusto Peres.

A'S 7 1/2 HORAS

O beneficiado resolveu fazer subir á scena o drama OLOMBEL em attenção aos innumeros pedidos a si feitos, e bem assim por ter a isto se prestado o Sr. Coimbra.

Agradece aos collegas que graciosamente se prestaram em seu favor.

A's 7 e 1/2 horas.

THEATRO DA SOCIEDADE DRAMATICA NOVA THALIA

RUA DO CORONEL LAMENHA—36

Domingo, 12 do corrente

Espectaculo do mez corrente, sob a direcção do director de mez Julio C. da Cunha

Representar-se-ha o mui applaudido drama em 3 actos

UMA VICTIMA

Em seguida uma interessante

Scena comica

finalisando o espectaculo com a comedia em 1 acto

UMA EXPERIENCIA

Os socios que ainda não receberam os seus bilhetes deverão procural-os em poder do respectivo thesoureiro.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Maceió e Estancia

Segue no dia 9 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

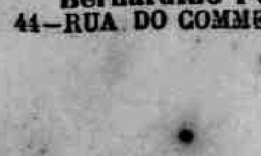

Espera-se dos portos do norte até o dia 16 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenfyne

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Glensannox

Sahirá de New York no dia 11 do corrente o vapor acima para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

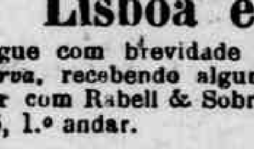

Segue no dia 14 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Trata se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor

Douro

Commandante E. C. Kemp

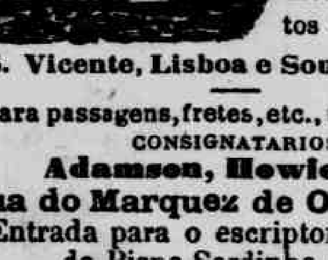

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

— Sabbado, 11, o de differentes artigos, na Alfandega, e um grande lote de carros de mão, ferros e rodas; os quaes objectos serão difinitivamente vendidos por já ser a terceira praça.

— Segunda-feira, 13 do corrente, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros e objectos de electro-plate, da casa da residencia do Sr. consul inglez; no Poço da Panella, para onde partirá ás 10 1/2 horas um trem expresso, que dará passagem gratis aos concurrentes

AGENTE PESTANA

Leilão

De 300 gigas e 200 caixas com batatas novas, descarrega as do vapor *Ville de Rio de Janeiro* entrado em 9 do corrente.

Segunda feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana fará leilão das batatas acima declaradas, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e duas espingardas e objectos de electro-plate

Constando

de um piano, 1 mobilia de mogno, mezas de jogo, etageres, 1 sofá, cadeiras de balanço, mezas redondas, tapetes, candieiros á gaz e jarros, 1 espingarda de 2 canos e 1 dita de 1 dito.

Camas francezas, colchões, cortinados, lavatorios, 1 guarda-roupa, commodas, espelhos, porta-toalha, 6 cadeiras, 1 cama de ferro.

Uma mesa de jantar, 12 cadeiras, 1 filtro, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 guarda-comida, 2 mesas, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho dessert, garfos, facas e colheres de electro-plate, 1 relogio, flandres, trem de cozinha, jarros e outros objectos pertencentes á casa de familia.

Segunda-feira, 13 de março

Na rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. E. W. Bonham, consul de S. M. Britanica, levará a leilão os moveis e mais objectos, pertencentes á casa em que residio, no Poço da Panella, á rua da Mangueira, ás 10 horas e 5 minutos.

Partirá da estação do Porto do Capim um trem expresso, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás horas

LEILAO

De dividas na importancia de 2;263$450

Terça-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo fará leilão a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José Ignacio da Silveira Lobo, das dividas acima referidas pertencentes á mesma massa, cujo leilão terá lugar no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 3 excellentes cavallos, sellados e enfreiados

A SABER

Um cavallo rosilho novo sem achaques com todos os andares.

Um dito alasão tambem novo e sem achaques, andador de baixo a esquipar.

Um dito rosilho tambem novo e sem defeito.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Terça-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por occasião do leilão de moveis que ahi deve ter lugar.

Agente Pestana

Grande e variado leilão de moveis, louças, vidros e outros objectos de casa de familia

A SABER

Um excellente piano do afamado fabricante Boussellot & Filhos, 1 rica mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos e sofá, 2 pares de jarros, 1 par de consolos de amarello e 1 meza redonda de dito.

Uma cama franceza de jacarandá nova, 1 rico toilette de dito, 2 mesinhas de dito para cabeceira de cama, 1 par de jarros, 1 berço de faia, 1 mesinha de amarello e 1 commoda de dito.

Uma cama franceza de amarello, 1 dita de lona nova, tambem de amarello, 1 marquezão de dito e 1 berço de vime.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça de dito novo, 2 apparadores de dito, 1 duzia de cadeiras de faia, 10 bancos com assentos de palhinha, 1 jarro e côco, 1 par de compoteiras de vidro, 2 duzias de copos, 1 licoreiro dourado, 1 bacia para banhos, louça, vidro, trem de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No andar n. 5 da rua do Vigario Tenorio

Manoel Monteiro da Silva, tendo e retirar-se com sua Exma. familia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia á rua do Vigario n. 5, 2º andar os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

LEILÃO

de bons moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate.

A saber:

Um piano bom e forte, 1 mobilia de jacarandá macissa com um sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 de guarnição e 1 jardineira, 1 espelho oval dourado, 1 candieiro á gaz, 1 relogio com peanha e musica, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 2 escarradeiras, 2 jarros, 4 castiçaes e mangas, 4 figuras.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 guarda vestidos, 1 cabide, 1 mesa com duas gavetas, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 mesa de cama, 1 toilette.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 24 cadeiras de junco, 6 garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras, galheteiros, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço e 2 fructeiras.

Duas bandejas ovaes, 2 salvas, 1 apparelho para chá, talheres colheres, paliteiros e outros objectos, tudo de prata ingleza.

Terça-feira 14 de Março

No 2º e 3º andares do sobrado amarello da esquina da rua Duque de Caxias n. 73

O agente Pinto, autorisado por uma familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes tornam-se recommendados pelo seu bom estado de conservação e gosto.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Leilão

De casas terreas

Travessa do Lima e becco do Cazuza Pitú, na rua Imperial

Terça-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui levará a leilão pela segunda vez, com autorisação do Illm. Sr. juiz substituto de direito do civel, e com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante do casal de José Francisco de Souza Lima, as casas terreas de ns. 3, 5, 6, 8 e 12, os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditas casas, por fazer uma boa compra.

AGENTE PINTO

203 caçarolas.
80 cafeteiras.
53 frigideiras.
100 calderões.
Candieiros a gaz.

Ao correr do martello

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

AS' 10 1/2 HORAS

LEILAO

De 1 burra prova de fogo, nova

Quarta-feira, 15 do corrente

AO MEIO DIA

AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis e outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

de dous bancos e ferramentas para marcineiro, differentes moveis, roupa usada e outros objectos

Quarta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

Rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, autorisado pelo encarregado do consulado de Portugal, levará a leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao

espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Carvalho, e existente no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

LEILÃO
De miudezas e ferragens

Entre as quaes
460 collarinhos, golas e punhos.
300 pares de galão.
480 ditos de franjas.
1780 ditos de fitas de sarja.
285 ditos de fitas de tafetá.
508 ditos de fitas de setim.

Quinta-feira 16 do corrente

Leilão

Uma secretaria para escriptorio e uma machina para café

De bons moveis e mais objectos para casas de familia

Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado do pateo de S. Pedro n. 4

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado por uma familia, que retirou-se para a Europa, levará a leilão uma rica mobilia de jacarandá com pouco uso e completa, etagers, uma rica colcha nova de seda propria para noiva, 1 importante guarda-louça de mogno obra muito boa, mesa elastica, cadeiras avulsas, toilette de jacarandá com espelho, espelhos para sofá, um importante lustre, quadros, cama franceza de jacarandá, marquezões, marquezas, espreguiçadeiras novas para leitura, candieiros á gaz, jarros, lanternas, louças, tapetes e outros muitos objectos, que se acham patentes no acto do leilão.

Os Srs. pretendentes queiram estar no dia e hora do leilão.

Leilão

de uma excellente mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica grande, differentes moveis, vidros, crystaes e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Agente Pinto
Quarta-feira 15 de março

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado faz publico que n'esta data comprou aos Srs. Xavier & C. a taverna sita ao largo do Mercado Publico n. 62, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem, portanto, se julgar com direito a reclamar, o fará dentro do prazo de 3 dias; sem o que nenhuma reclamação será attendida.

Recife, 11 de março de 1882.
Julio José da Costa.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e comprar; a tratar na rua Imperial n. 88.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Riachuello n. 5.

— Os abaixo assignados fazem publico ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Socego n. 70, que gyrava sob a firma Silva Motta & C., ficando todo o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Domingos Pinto da Motta, e os mais desonerados. Recife, 11 de março de 1882.

Domingos Pinto da Motta.
David José Fernandes da Silva.
Manoel Ferreira da Cruz.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre; na rua do Barão do Triumpho n. 80, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que não seja moça para casa de pouca familia; a tratar na rua Direita n. 40, ou rua Imperial numero 86.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma asa terrea, que tenha accommodações para cozinhar, gaz, agua, cambrone e perto de conducções; paga-se bem.
Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com os iniciaes M. K. S.

— Aluga-se o 1º andar da casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

Joaquim Maria Pinheiro Costa
Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Ainda se precisa de um homem para tio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Manoel Zeferino de Castro Pimentel, declara ao respeitavel publico com especialidade ao corpo commercial, desta data por diante se assignará como o nome abaixo.
Recife, 7 de março de 1882.
Manoel Zeferido de Bastos Pimentel.

Attenção

Acha-se justa e contratada a compra da casa terrea n. 61 da rua do Amparo, em Olinda; quem se julgar com direito a ella, ou tenha algum embargo a oppôr, dirija-se á rua do Nascente n. 26, no prazo de tres dias, contados de hoje.

Não é commigo

Antonio da Silva Ramos, estabelecido com armazem de charque á rua de Pedro Affonso n. 78 declara não ser annunciado neste *Diario* no edital do juizo do *Commercio*, pelo qual é citado um senhor de igual nome, a requerimento dos Srs. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello & Genro, para interromper prescripções de lettras de seu aceite; faz a presente declaração tão somente para evitar duvidas. Ainda uma vez: *váde rectro*. Recife, 9 de março de 1882.

AMAS Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Velha numero 95.

— Alugam-se umas meias aguas novas a 8$, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); á tratar na rua do Cotovello n. 25.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 185 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 636 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (204.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 114.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (205.ª), que se extrahirá segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

Arithmetica, algebra e geometria
O academico Trajano Alipio Temporal de Mendonça lecciona as materias acima declaradas, á aquelles que se quizerem preparar para exames: na rua do Hospicio n. 77, junto ao collegio.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova numero 57.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, rua do Imperador.

Ama Na rua do Bartholomeu n. 33 precisa-se de uma ama para cozinhar, preferindo-se que durma em casa.

Doceira
Necessita-se de uma doceira que entenda tambem de massas; na rua do Imperador numero 12.

— Pela urgencia de ausentar-se desta provincia o proprietario do grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe, será exposto em leilão no dia 28 do corrente mez, por via do agente Pinto, a mesma propriedade para ser vendida pelo maior preço que propozerem. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

— O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26, 1º andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Aluga-se um moleque para todo serviço excepto vender na rua; na rua do Imperador numero 55.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia; a tratar, rua da Conquista n. 24.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— INSTRUCÇÃO PUBLICA — A 2ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife acha-se funccionando na rua do Brum n. 59.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e engommar; a tratar na rua dos Açougninhos n. 16.

— Offerece-se um bom cozinheiro portuguez; quem precisar, dirija-se á rua do Rangel n. 75, que se dirá quem é.

— Na saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga-se a casa n. 7 A, na travessa do Principe, entrando por João de Barros, tomando á direita na terceira entrada a esquerda; a casa tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; a chave está na taverna do Sr. Bernardo, em uma meia'agua na mesma travessa.

— Aluga-se a casa n. 12 da rua do General Seára, outr'ora Jasmim; a tratar nesta typographia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar: á rua do Marquez de Olinda n. 26.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3º andar, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo-se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Para senhoras e meninas
Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 15, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta de idade de 14 a 15 annos, a tratar na rua do Rangel n. 51.

— Os abaixo assignados, scientificam ao publico e especialmente ao corpo commercial, que, em 31 de dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça, e que gyrava sob a razão social de Carpinteiro Filho & Sobrinho, retirando-se o socio Manoel Carpinteiro Peres, livre de toda e qualquer responsabilidade e pago dos seu capital e lucros; ficando a cargo do socio Manoel Carpinteiro y Souza o activo e passivo da referida firma; continuando as transacções da casa sob sua firma individual.
Recife, 7 de março de 1882.
Manoel Carpinteiro y Souza.
Manoel Carpinteiro Peres.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

Criado
Continúa a precisar-se de um criado de 14 annos, e que tenha boa conducta, para serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. 8.

Cachorro
Ausentou-se no dia 3 do corrente, da Capunga á rua da Ventura n. 2, um cachorro grande de côr amarella, cauda cortada e castrado; quem o tiver ou souber onde elle se acha, participe na casa acima, ou na rua larga do Rosario n. 11, loja de barbeiro, que será gratificado.

Está para alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora; a tratar com o proprietario.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tranças de cabellos naturaes
No salão de cabellereiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima; assim como ha coques, crespos, cascos, gomos e grampos; tambem se amola navalhas de barba, canivetes, thesouras para costura ou a faiate, sendo mais barato do que em outra qualquer parte.

A fabrica Moreninha
scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 85 A, onde poderão munirem se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

O ATLANTICO
Jornal Litterario, Commercial e Noticioso

Contendo artigos de grande interesse elaborados pelas mais habeis penas de Portugal.
Assigna-se na Tabacaria
Lealdade
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 39

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re talhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Professor particular
Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar primeiras lettras, portuguez e latim, por modico preço, sujeitando-se a ir tomar as lições em casa de seus discipulos, quér na cidade do Recife, quér em Olinda: quem pretender utilisar se de seus serviços póde dirigir-se á esta typographia, ou em Olinda á rua de S. Bento n. 40.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar
Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Dr. Gercino
E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Casa
Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca se e faz se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Ao commercio
O abaixo assignado participa ao publico que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Manoel Joaquim Pessoa. Recife, 3 de março de 1882.
Bartholomeu Lourenço.

Cozinheira
Precisa-se de uma no Chacon; trata-se na rua Primeiro de Março n. 3.

Criados
Precisa-se de dous criados: no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Paga-se bem
Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Casa
Quem tiver para alugar uma casa terrea e em bom estado de conservação, e de preço de 360$000 á 450$ por anno, nas ruas seguintes: Cruzes, largo do Paraizo, Sol e principio do Marquez de Herval, Cano e Flores ou suas immediações, queira dizer em carta com a inicial F, á loja do annel de ouro, rua do Cabugá.

AVISO
O abaixo assignado convida pelo presente ao Sr. Patricio José de Araujo a comparecer ou mandar na povoação de Alliança dentro do prazo de 10 dias improrogaveis, a contar da data deste, afim de desoccupar a casa em que teve taverna, sob pena do abaixo assignado abril-a, retirar os generos que forem encontrados, para deposito, depois de pagos os alugueis e mais despezas que se fizer. Alliança, 8 de março de *1882*.
Gaspar Antonio dos Reis.

ALUGA-SE
Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Engommadeira
Precisa-se de uma boa engommadeira; na Porta d'Agua, sitio em que mora o Sr. Manoel Loyo.

100$ a quem descobrir o ladrão
Furtaram na noite de sabbado para domingo, 5 do corrente, do engenho Sapucagy, dous cavallos e duas cangalhas, sendo um castanho retinto, com o olho direito furado, de idade e tamanho regulares, e pesado; o outro mellado, já bastante velho, sem dentes, andando soffrivelmente de baixo a meio, porém um tanto tropego das mãos; roga-se ás autoridades e á quaesquer pessoas se dignem apprehendel-os com os respectivos ladrões, que se gratificará com a quantia acima.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Attenção
O abaixo assignado, vendo pelo *Jornal do Recife* que vai á praça para ser arrematado o engenho Rodisio, a requerimento do dono, Barão de Muribeca, inventariante dos bens deixados pelo fallecido Visconde de Suassuna, declara que a roda e moenda do dito engenho, e bem assim o assentamento, distilação e outras bemfeitorias lhe pertencem, como provará em tempo competente. E para que a pessoa que arrematar o referido engenho não possa depois allegar ignorancia, faz a presente declaração.
Bernardino de Miranda e Albuquerque.

ALUGA-SE
a sotéa sita na travessa da praia do Forte n. 6, em S. José, com commodos para familia, e aluguel barato; a tratar no caes do Apollo n. 75.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 204ª a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 2209, a sorte de 200$000 em dous quartos n. 3377, a sorte de 100$ em 1 quarto n. 635, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 205ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,483 com a sorte de 800$, outro dito de n. 3,423 com a sorte de 100$000, e dous quartos de n. 185 com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 114ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (205ª), que se extrahirá segunda-feira, 13 do correte.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Criado
Precisa-se de um criado ou feitor; na rua do Marquez de Olindan. 26.

Cozinheira
Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Vigario n. 1, 2º andar, paga-se bem.

Aos senhores de engenho
Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias terças, quartas e sabbados.

ALUGA-SE BARATO
Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Rua das Crioulas n. 7, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, (mei'aguas) terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Engenho Ferricosa
Arrenda-se o engenho Ferricosa, com alguns escravos, bois e burros, ou sem elles, distante do porto de Maragogy menos de uma legoa; é muito bem d'agua, e dá para safrejar os mil pães que se desejar. Não faço dito arrendamento por vexames, graças a Deus; motivos poderosos são a justa razão. Engenho Ferricosa, 5 de março de 1882.
João Baptista Lins.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Hermina Rosalina de Lacerda Braga, Emilia Vieira Braga e Clemente Nunes Pacheco agradecem muito cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu esposo, pai e sogro. Domingos José Vieira Braga, e de novo rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma deste finado mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã; obsequio este que desde já se antecipam em agradecer.

Herculano Antonio José Marroquim
A viuva, filhos e genro do finado Herculano Antonio Jose Marroquim mandam celebrar, por alma do mesmo, uma missa na segunda-feira, 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha; e outra, no mesmo dia, ás 8 horas, na matriz de Palmares. Para assistirem a ellas convidam a seus parentes e amigos.

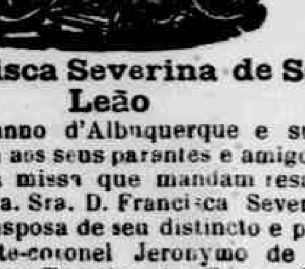

D. Francisca Severina de Souza Leão
Lydio Marianno d'Albuquerque e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam resar pela alma da Exma. Sra. D. Francisca Severina de Souza Leão, esposa de seu distincto e presado amigo tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, na Ordem Terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente trigesimo dia de seu fallecimento.

Luiz Pereira de Mello e seus filhos, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu muito prezado sogro e avô ao cemiterio da villa de Jeboatão e de novo rogam ás mesmas o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma do fallecido mandam celebrar na matriz da mesma villa de Jaboatão e no Corpo Santo do Recife ás 7 horas do dia 14 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Obedulia de Souza Leão
Ignacia de Souza Xavier, Antonia da Conceição Xavier, Maria de Souza Xavier, Joanna Xavier Mindello, Francisco de Paula Mindello, rogam aos seus parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada sobrinha, neta e afilhada se hão de celebrar segunda-feira, 13 de março, trigesimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Attenção
Com urgencia precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem; a tratar na rua Imperial numero 88.

LIVRO PERDIDO
Na manhã do dia 7 do corrente perdeu-se 1 livro grande embrulhado em papel pardo, o qual tendo sido guardado por momentos na loja dos Srs. Severino & Irmão, á rua do Crespo, foi d'ali retirado de novo, não sabendo o portador se ficou elle no bond e/ou viagem para o Recife ou em outra qualquer parte, pede-se a quem o tiver achado se digne restituil-o á rua do Bom Jesus n. 43, escriptorio.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram que o Sr. Antonio Soares da Rocha Carvalho deixou de ser seu empregado desde o dia 8 do corrente.
Recife, 10 de março de 1882.
Ramiro Costa & C.

Attenção
Quem tiver uma armação envernisada e queira vender, dirija-se á rua da Florentina n. 4.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos de idade, prefere-se nacional e que dê conhecimento de sua conducta; na travessa dos Expostos n. 10, taverna.

Ama Precisa-se de uma de boa conducta para algum serviço de casa e pouco ensaboado, na rua Princeza Isabel n. 8.

Attençao
Vimos declarar por este *Diario*, como já o fizemos por mais de uma vez pelo *Jornal do Recife*, que é nullo qualquer negocio ou tranzação que se pretenda effectuar com o Engenho Correia do termo da Escada, por quanto o possuidor legal d'este engenho, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti, não o vendeu a ninguem, tendo-o tacitamente deixado ao compador de suas dividas ha mais de 12 annos para pagar-se nos arrendamentos do dito engenho.

Ainda mais scientifica-se, e é publico, que dito engenho se acha penhorado por um debito de mais de doze contos de réis do mesmo Manoel Ignacio, cuja execução se acha parada em consequencia das promessas de concordatas, que, não se tendo effectuado, vai ter andamento.

Março 6 de 1882.
J. S. P. S. C.

COMPRAS
— Compra-se e paga se por bom preço costumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA
CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente
em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE
O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:
Dysenteria, Dyspepsia, | Gastralgia, Gastrite, | Doença do Figado, Ictericia e Molestias da pelle
As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia**.
Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.
PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade ; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se uma preta de 20 annos de idade, perfeita cosinheira e engommadeira, de importante figura, outra de 30 annos, muito boa cosinheira e de todo serviço, uma de 55 annos, boa quitandeira, por 300$000, uma negrinha de 17 annos, que cosinha e lava, na rua da Paz n. 36.

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça : quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

Azeite de dendê

Vende-se azeite de dendê a 1$ a garrafa ; na taverna da rua da União n. 2.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção ; lotação de 650 saccos ; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada ; na rua de Pedro Affonso n. 9.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Grande sortimento de grosdenaple de seda

para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado. para acabar : na rua Duque de Caxias n. 47 loja da Fragata Amazonas.

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas finas.

Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado !

Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.

Granadines de seda preta com defeito, barato.

Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500 !

Chales de merinó idem, com franja de seda.

Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!

Tecidos differentes, para luto, como sejam : merinós pretos de duas larguras a 1$300 ; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.

Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Vinhos

Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega se de aprontar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

36 — Rua da Madre de Deus — 36

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

… sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina

Attenção

Vende-se na estrada nova de Olinda, no lugar Maria Simplicia, uma armação para taverna, em muito bom estado ; quem pretender, dirija se á garapeira junto ao açude, que achará com quem tratar.

Farinha de trigo

Henry Forster & C. receberam pelo vapor americano *Berkshire*, chegado a 5 do corrente, farinha Ilchester, Mount Vernon, Silver Spieg, e vendem conforme o annuncio na secção competente.

Engenho

Vende se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas leguas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas, e com boas terras para safrejar de 1,500 a 2.000 pães, o qual tem pequena safra fundada : vende-se barato, por querer o seu proprietario retirar-se para a praça. Trata-se no mesmo engenho e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Baleyeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$000.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretal a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura : a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

LIQUIDAÇÃO ! !

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito !

Ditas oudeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito !

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado ! ! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos ? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos !

Setins Macau de todas as cores a 1$400 ! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma !

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !

Lenções de bramante fino 1$800 um !

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500 !

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro !

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia !

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia ! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000 ? !

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro ! é baratissimo !

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado !

Cretones lisos a 160 rs. o dito !

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras ! só se vendo !

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs. !

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado !

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 34 ; a tratar no largo da Alfandega n. 4.

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Rapé francez e umo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira : amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Charutos !

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico ; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Engenho Santa Luzia

Vende se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar ; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Ampa o n. 51, com muitos commodos, 3 quartos, 2 salas, terreno muito grande e proprio ; a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas :

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
E	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas, primeiras marcas, de caltimore a 22$500.

De Richmond a 23$000.

A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgorão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 560 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis ; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Vende-se

um terreno no Arraial, com 140 palmos de frente, no alinhamento da rua do Costa, e 80 palmos de fundo ; está muito bem situado, entre as estações da Mangabeira e Casa Amarella, proximo á estrada de ferro de Caxangá e pegado ao terreno em que está edificada a casa onde o Marianno tem venda : a tratar com o mesmo Marianno, ou no Recife, no largo da Alfandega n. 4.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para Recca ; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja de esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar ; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia ; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado ; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

ROMANCES
BARATOS
Preços nunca vistos

Acaba de chegar outra remessa, saldo da compra que fizemos de uma livraria em Portugal.

Biester — Os diffamadores, 1 vol. de 119 pags., rs.	200
A. Gama — O Filho do Baldaia, 1 vol. de 510 pags.	1$000
Cordeiro — Um cura d'almas, 1 vol. de 169 pags., rs.	500
O Rei dos Navegantes, 1 vol. de 203 pags., rs.	600
Mery — Collecção de tres romances, 1 vol. de 217 pags., rs.	600
Cherbuliez — Feitiços de mulher feia, 1 vol. de 250 pags., rs.	700
Theophilo Braga — Historia dos Quinhentistas, 1 vol. de 328 pags., rs.	800
Idem — Trovadores, 1 vol. de 245 pags., rs.	800
Idem — Raça Mosárabe, 1 vol. de 378 pags.,	800
Idem — Theatro Portuguez 4 vols.	800
Padre Jacintho — A sociedade e o christianismo, 1 vol. de 120 pags.	600
Pereira Junior — Homilias, 1 vol. de 200 pags.	300

Assim como um sortimento de obras de Ponson du Terrail, Camillo e outros, por preços resumidos.

N. B. As pessoas de fóra que desejarem alguma das obras acima, basta enviar a importancia em carta registrada com um augmento de 20 0/0 para o porte, á Pinto & C.

LIBRO-PAPELLARIA
24 — Rua larga do Rosario — 24

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade ; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

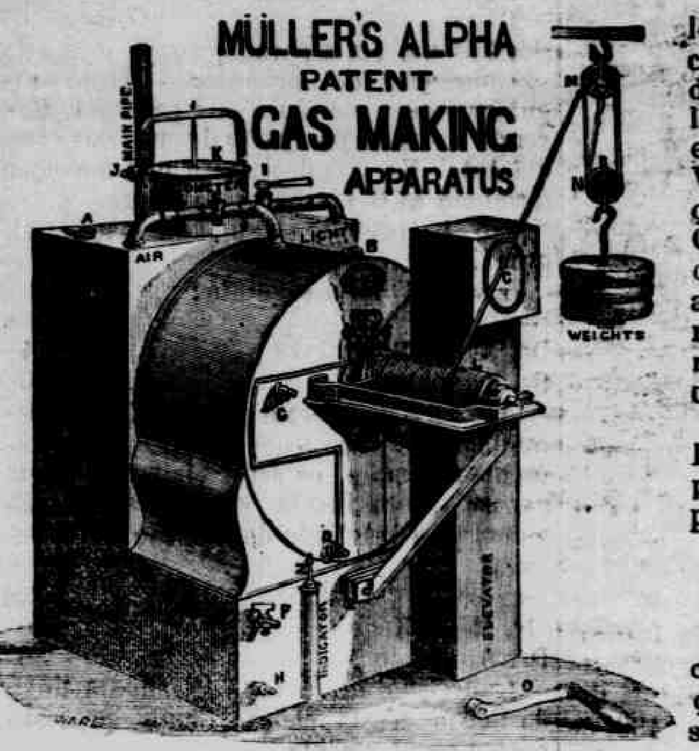

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia ! ! !

Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia ! ! !

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 4$000 a duzia ! ! !

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26 — Pateo do Carmo — N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes : os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos ; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$000
8 Ditos » » » »	25$000

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas … puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta … da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação. … A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos ulceras e feridas, cancros, … chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras muitas doenças oriundas de um sangue impuro.

… é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia …

… é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho … sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. … factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

… preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade … therapeuticas.

… o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes … seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam dobro e mais … em propriedades medicamentosas.

Deposito rua de Barão da Victoria n. 54.

VARIEDADE

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

A's 11 horas, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Escragnolle Taunay, João Caetano, Lourenço de Albuquerque, Vieira de Andrade, Prisco Paraiso, Espindola, Basson, Ignacio Martins, Alcoforado, Ferreira de Moura, Rodrigues Lima, Ildefonso de Araujo, Ribeiro de Menezes, Barão da Estancia, Candido de Oliveira, Olympio Valladão, Lacerda Werneck, Ratisbona, F. Belisario, Zama, Ulysses Vianna, Barão de Anadia, T. Henriques, Silva Maia, Martim Francisco, Rego Barros, Carneiro da Cunha, Barão de Araçagy, Rodrigues Junior e Gomes de Castro.

Compareceram, depois da chamada, até a hora regimental, os Srs. Affonso Celso Junior, J. Penido, Vianna Vaz, Sinval, Paulino de Souza, Alfredo Chaves, Gonçalves Ferreira, Cruz Gouveia, Barão de Canindé, Carvalho Rezende, Henrique Marques, Ferreira Vianna, Meton, Barão de Guahy, Gonçalves de Carvalho, Souza Queiroz Filho, Pedro Campos, Cruz Vaz de Mello, Antonio Pinto, Barão da Villa da Barra, Andrade Figueira, Souza Leão, Camargo, Diana, Leopoldo de Bulhões, Augusto Fleury, Duque Estrada Teixeira, Geminiano, Franklin Doria e Leopoldo Cunha.

Faltaram, com participação, os Srs. Francisco Sodré, Peretti, Lima Duarte, Prado Pimentel, José Mariano, Soares, Souza Carvalho, Matta Machado e Antonio de Siqueira; e sem ella, os Srs. Abelardo de Brito, Adriano Pimentel, Accioli, de Azevedo, Araujo Pinho, Almeida Nogueira, Almeida Pereira, Amaro Bezerra, Barão de Leopoldina, Bezerra de Menezes, Cantão, Carneiro da Rocha, Carlos Affonso, Costa Pinto, Felicio dos Santos, Fernandes de Oliveira, Felisberto, Generoso Marques, José Pompeu, Juvencio Alves, Joaquim Tavares, Manoel Carlos, Manoel Portella, Martim Francisco Filho, Moreira de Barros, Montandon, Pereira Cabral, Pereira da Silva, Pompeu, Ribas, Ruy Barbosa, Silviano Brandão e Tarquinio de Souza.

O Sr. presidente declara que hoje não ha sessão.

O Sr. 2.° secretario servindo de 1.° dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 17 de fevereiro de 1882, em resposta aos pareceres e emendas do officio da Camara dos Srs. Deputados sob n. 182, de 15 de julho de 1880, declarando que parece não estar no caso de ser classificada de 3.ª entrancia a comarca da capital de Goyaz, e de 2.ª a de Oeiras, no Piauhy; e que as de Pindamonhangaba e de S. José dos Campos, da provincia de S. Paulo, pódem ser classificadas de 2.ª entrancia, ponderando porém, que pendendo de deliberação do Senado, um projecto que fixa regras para uma nova classificação das actuaes comarcas, e das que forem creadas, será conveniente aguardar a opportunidade para a adopção de uma medida geral sobre o assumpto.

Do Sr. 1.° secretario do Senado (2), de 18 e 23 do corrente, transmittindo as proposições d'esta Camara que autorisam o Governo a crear em cada uma das provincias do imperio uma colonia agricola para ingenuos, e a conceder ao 1.° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Paraná um anno de licença, com ordenado; ás quaes o Senado não póde dar o seu consentimento. - Inteirada.

Do Dr. Paulo José de Almeida Torres, 1.° vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da exposição com que o conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos passou a administração da provincia. Recebido com agrado, a archivar.

Requerimento de Oscar Felippe Rheingantz pedindo matricular-se no 1.° anno pa Faculdade de Direito de S. Paulo.—A' commissão de instrucção publica.

Vai a imprimir, para ser votado na fórma do regimento, o seguinte

PARECER

1881—1882 —N. 122

1.ª SESSÃO

Pernambuco (11.° districto)

A 1.ª commissão de verificação de poderes, tendo procedido a um exame minucioso nas actas e mais papeis que dizem respeito á eleição que, para deputado geral, procedeu se no dia 31 de outubro do anno proximo passado, no 11° districto da provincia de Pernambuco, vem dar conta de seu trabalho no parecer que se segue:

O 11° districto eleitoral da provincia de Pernambuco compõe-se das parochias de Garanhuns, Conceição de Correntes, Bom-Conselho, Aguas-Bellas, S. Felix de Buique e Conceição da Pedra.

As reclamações feitas perante a commissão foram quasi que exclusivamente contra a validade das eleições de S. Felix de Buique e especialmente contra a da parochia de Jesus Maria e José de Papacaça do Bom-Conselho.

A commissão entende que deve expor todo o occorrido durante o processo eleitoral em todas as parochias, e por isso exporá primeiro o que se deu nas parochias cujas eleições não foram perante ella contestadas.

Garanhuns.—Correu regularmente a eleição n'esta parochia. Antonio de Barros Correia Filho apresentou-se para votar com o nome de Antonio de Barros e Silva, exhibindo titulo com este nome, titulo que havia conseguido usando do nome de Antonio de Barros e Silva, sob o falso pretexto de ser jurado qualificado em 1879 em S. Bento; perante a mesa eleitoral houve reclamação, contra a qual não se oppoz nem protestou Antonio de Barros Correia Filho, cujo voto foi tomado em separado, na fórma da lei. O resultado da eleição n'esta parochia foi o seguinte:

	Votos
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho	100
Dr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	65
(Mais um em separado)	

Conceição de Correntes.—Correu regularmente a eleição n'esta parochia, havendo fiscal só por parte de um dos candidatos. Na acta declara-se que a eleição terminou ás 6 1/2 horas da noute.

Não ha protesto nem reclamação alguma.

A votação foi a seguinte:

	votos
Dr. Mello Rego	34
Dr. Seraphico	16

Aguas Bellas foram obrservadas as formalidades e disposições legaes, e regularmente correram os actos eleitoraes n'esta parochia, sem duvida e sem reclamação alguma; o resultado da votação foi o seguinte:

	votos
Dr. Mello Rego	80
Dr. Seraphico	36

Conceição da Pedra.—Nenhuma duvida houve n'esta eleição, cujo processo correu regularmente.

A mesa eleitoral, de conformidade com as disposições do § 19 do art. 15 da lei de 9 de janeiro de 1881 e art. 142 do regulamento de 13 de agosto do mesmo anno, apurou em separado um voto escripto em cedula aberta por todos os lados. Foi esta a votação:

	votos
Dr. Mello Rego	45
(Mais um separado)	
Dr. Seraphico	28

S. Felix de Buique.—A eleição n'esta parochia foi feita sem protesto ou reclamação perante a mesa eleitoral, correu regularmente, mas perante a junta apuradora foram presentes dous protestos contra a validade desta eleição por ter sido presidida pelo juiz de paz Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante, que exercia o emprego de professor publico interino. O resultado da votação n'esta parochia foi o seguinte:

	votos
Dr. Seraphico	65
Dr. Mello Rego	13

Jesus, Maria e José de Papacaça do Bom Conselho.—No dia 30 de outubro foi a mesa eleitoral organisada, de conformidade com as disposições da lei, pelo 1° juiz de paz como presidente e pelos 2° e 3° juizes de paz e 1° e 2° immediatos como mesarios; no dia 31, faltando o mesario Candido Carlos da Costa Vilella, 3° juiz de paz, o presidente da mesa deixou de convidar o 4° juiz de paz para sustituir o mesario que faltou, como determina o art. 15, § 7° n. 1, 3ª parte, e 11 da lei de 9 de janeiro e art. 135, § 1°, n. 2, do regulamento de 13 de agosto, e o fez pelo cidadão Manoel Elias da Silva Albuquerque, que nem ao menos consta ser eleitor. O resultado da votação foi:

	votos
Dr. Seraphico	30

No noute de 30 para 31 de outubro, a casa da Camara foi invadida ou cercada por grupos de pessoas vindas de diversos lugares. Das communicações officiaes, do relatorio do chefe de policia, do inquerito por este precedido, e dos documentos que foram presentes á commissão, conhece-se tudo quanto occorreu n'esta parochia em relação a este facto; não reproduzimos porque taes documentos têm de ser publicados com este parecer, e a Camara poderá julgar com inteiro e completo conhecimento. A este facto tem-se procurado dar extraordinarias proporções com o fim de annullar-se a eleição de todo o 11 districto. Não em virtude de disposição da lei mas pelo poder que tem a Camara dos Deputados de, na verificação dos poderes dos seus membros, apreciar as eleições como tribunal supremo no seu julgamento poderia esta annullar a eleição de todo o districto si se tivesse provado que os eleitores quizeram entrar na casa da camara onde funccionava a mesa eleitorol, e foram d'ella repellidos ou suas entradas porqualquer modo obstadas, e assim mesmo seria preciso que fossem bem pesadas e medidas pelo judicioso criterio da camara as consequencias de tal resolução, porquanto a admittir-se como principio que a violencia ou ameaça de violencia praticado em qualquer collegio, traga como consequencia o nullidade da eleição de todo a districto, não haveria mais nenhuma eleição garantida ou segura, e a violencia seria erguida a arma ou meio de combate por aquelles que tomassem a derrota. Está plenamente provado que dos eleitores que não votaram e que protestaram, nenhum tentou entrar na casa da camara e que a sua entrada fosse por qualquer fórma obstada, e tendo pelo contrario a mesa eleitoral declarado que garantia a liberdade do voto. Effectivamente não foi obstado a nenhum eleitor o exercicio do direito do voto, porque nem um d'elles tentou votar perante a mesa constituida e que funccionava na casa da camara O panico, real ou não manifestado por parte dos eleitores que não votaram, não póde trazer como consequencia a nullidade da eleição, principalmente de todo o districto. Disse que os eleitores que não vataram nenhum interesse tinham em assim proceder, visto como estavam em maioria; porém o resultado das outras parochias do districto não sendo conhecido, podia muito bem acontecer que maioria desta parochia estivesse em minoria no districto, e assim lhes convir a nullidade da eleição no districto, sob qualquer pretexto. Não houve intervenção alguma de força publica, e essas pessoas particulares, ainda mesmo que tivessem obstado por qualquer modo o exercicio do voto a eleitores qualificados legalmente, ahi estão as disposições da lei que punem taes factos como crimes (lei, art. 29, Cod. Crim. art. 100, mas nenhuma disposição da lei manda considerar-se nulla por semelhantes factos a eleição de todo esse districto. No Senado, na sessão de 26 de novembro de 1880, discutindo-se projecto que é hoje a lei de 9 de janeiro, o senador barão de Cotegipe, um dos mais illustrados cooperadores da lei disse: « Contra a violencia não póde haver recurso na lei senão a punição. Si a violencia influir para não haver maioria ou para apresentar-se maioria ficticia em favor de qualquer candidato, ahi estão o corpo legislativo *e as disposições da lei* para ser nullificada a eleição. » O não menos illustrado senador Correia, n'essa mesma sessão, tratando da mesma hypothese disse: « Ha de annullar-se n'este caso a eleição de todos os collegios? Será um triste expediente, recahirá a sancção sobre quem a não merece, além de que o facto poderá reproduzir-se na segunda eleição. »

Qual a disposição da lei que manda annullar a eleição de todo um districto só porque alguns eleitores de uma parochia não votaram com receio de serem contra elles praticadas violencias? Si tivesse provado que os eleitores ou alguns d'elles foram á casa da Camara e que a sua entrada fôra obstada, si tivesse provado ter havido qualquer conflicto, então e Camara poderia, usando de extremo rigor, annullar a eleição da parochia, e no maximo rigor, toda a eleição do districto; mas estando pelo contrario provado que nenhum conflicto ou desordem houve, que dos eleitores que não votaram, nenhum tentou entrar na casa da Camara para exercer o seu direito e que essa entrada lhe fosse por qualquer forma obstada, ainda mesmo que se considere o facto como uma ameaça de desordem ou de violencia, a simples ameaça não póde ter a importancia de trazer a nullidade de uma eleição, e muito menos da eleição de todo o districto.

Em vista do exposto e do mais consta:

Considerando que na Parochia de Garanhuns o cidadão Antonio de Barros Correia Filho usou do nome de Antonio de Barros e Silva, não só para ser qualificado eleitor como para votar;

Considerando que a eleição de Conceição de Correntes, ainda mesmo que tivesse terminado ás 9 1/2 horas da noite, nenhuma fraude póde-se presumir ter n'ella havido, pois que nenhum protesto ou reclamação houve, nem perante a junta apuradora, nem perante esta commissão, e nada foi allegado contra a sua validade;

Considerando que não procede a nullidade arguida contra a eleição de S. Felix de Buique, visto não ter a Camara Municipal procedido a eliminação do juiz de paz, que era professor interino, e nem juramento immediato, como juridicamente explica o aviso de 22 de outubro de 1881, doutrina esta já aceita pela Camara quando approvou a eleição da parochia de Monte Alegre, do 12° districto da Bahia;

Considerando que a eleição da parochia de Jesus Maria e José de Papacaça de Bom Conselho, foi feita perante mesa incompetente, por ter sido a substituição do mesario, que faltou, feita illegalmente contra a disposição do art. 15, § 7°, n. 1, 3ª parte, e § 11 da lei de 9 de janeiro de 1881, e art. 98, § 2°, e art. 135, § 1°, n. 2, do de Dec. de 13 de agosto;

Considerando que bem procedeu a junta apuradora expedindo diploma ao candidato Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, que obteve 275 votos de 514 eleitores que compareceram;

Considerando que ainda annullada a eleição da parochia de Jesus, Maria e José de Papacaça de Bom Conselho ficará o mesmo candidato com 245 votos, que constituem a maioria absoluta dos votos válidos, como foi já pela Camara dos Deputados interpretada a lei quando approvou a eleição do 5° districto do Ceará, 14° districto da Bahia, 2° districto do Piauhy, 3° districto da Parahyba e outros:

E' a commissão de parecer:

1.° Que não sejam contados o voto apurado em separado na parochia da Conceição da Pedra, e o tomado em separado na parochia de Garanhuns, remettendo-se este parecer e documentos ao poder competente, para proceder como de direito contra Antonio de Barros Correia Filho.

2.° Que seja annullada a eleição da parochia de Jesus, Maria e José de Papacaça de Bom Conselho;

3.° Que sejam approvadas as eleições de todas as outras parochias do districto;

4.° Que seja reconhecido deputado eleito pelo 11° districto da provincia de Pernambuco o Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Sala das commissões, 24 de fevereiro de 1882.—*Ignacio Martins.*—*T. Henriques*, vencido quanto á eleição da parochia da Conceição de Correntes, e em voto separado quanto á 4ª conclusão.—*João Penido.*—*Leandro Ratisbona.*—*Adriano Pimentel.*—*Araujo Pinho*, vencido com o voto em separado.—*Silviano Brandão.*

Voto separado

Divergimos da maioria da commissão nos effeitos juridicos que attribue á nullidade insanavel da eleição procedida na parochia de Papacaça. Os illustres collegas se limitam á eleição do collegio, nós entendemos que elles se estendam á eleição do districto pelos motivos especiaes que passamos a expor. A narração succinta dos factos, baseada nos documentos que acompanham o processado, patentea a gravidade excepcional que os reveste e os torna unicos, em sua especie, na eleição geral procedida em todo o imperio.

Inutilisar pela violencia e pelo terror os votos dos eleitores conservadores, em grande maioria naquelle collegio, foi o plano preconcebido com longa antecedencia e audaciosamente realizado no dia 31 de outubro. Foi esse o meio escolhido para deslocar a maioria real, com affronta da lei e detrimento da legitimidade da representação. As victimas da violencia, entretanto desde que aperceberam-se do projecto criminoso até que elle se consumou, se mantiveram com a maior prudencia, revelando-se respeitadores da lei e amigos da ordem, sujeitando-se ao arrojado esbulhador do seu direito politico antes que ao sacrificio de aceitarem uma luta sanguinolenta de consequencias medonhas como a becatombe na cidade da Victoria, que causou em todo o paiz horrorosa impressão. Foram improficuos todos os meios pacificos que empregaram: não conseguiram depôr seus votos na urna.

A 5 de agosto, 103 eleitores da freguezia de Papacaça representaram ao Governo Imperial contra os cidadãos que haviam de compor a mesa eleitoral, por dizerem estes publicamente que lhes não aceitariam os votos no dia da eleição e empregariam a força (doc. n. 1 do contestante); pediam garantias para sua segurança individual e liberdade de votar, e o Sr. ex-presidente do conselho, em resposta aos cidadãos que endereçaram-lhe a representação, asseverou que providenciaria em ordem a serem elles garantidos em seus direitos (doc. n. 2).

Descansaram os signatarios da representação na promessa solemne do primeiro ministro.

As ameaças, porém, vieram a realizar-se como haviam sido annunciadas pela imprensa e levadas ao conhecimento do Governo Imperial. Os documentos o provam exhuberantemente.

O delegado de policia, da parcialidade da mesa eleitoral, em officio de 31 de outubro á presidencia da provincia (doc. n. 3) communicou que, « *ás 12 horas* da noite foi inopinadamente cercada a casa da Camara Municipal (lugar designado para a eleição), por cerca *de 100 homens*, vindos de differentes procedencias a chamado de diversos particulares envolvidos no pleito eleitoral », acrescentando « que não lhe foi possivel impedir que semelhante grupo de sorpreza se apoderasse da referida casa », o que é confirmado pelo juiz de direito interino em officio da mesma data, tambem dirigido ao presidente da provincia (doc. n. 4), e em alguns depoimentos tomados no inquerito que alli procedera sobre os factos o chefe de policia por ordem da presidencia.

Diz o juiz de direito interino em seu officio que « a casa da Camara *conservou se cercada desse povo* até que a mesa effectuasse os trabalhos » e não póde a força publica ser empregada « para levantar o cerco, porque elle juiz e o delegado julgaram *prudente não aventurar um conflicto entre a fracção dos eleitores liberaes e a força publica* » o que tambem confessa o delegado. Cercada a casa da Camara desde a noite de 30 para 31 de outubro e nesse dia, durante os trabalhos eleitoraes, por tão crescido numero de individuos armados, conforme a declaração de algumas testemunhas do inquerito, inclusive a do delegado, e revelando disposições criminosas, de modo que o juiz de direito interino e o delegado julgaram prudente não empregar a força publica para levantar o cerco, consumiram em pura perda o juiz de direito interino e o delegado seus esforços empregados para o fim de conseguirem por meios suasorios a dispersão do ajuntamento sinistro.

O juiz de direito, a quem o eleitorado conservador fôra pedir garantia para suas vidas e a liberdade do voto, officiou á mesa, recommendando-lhe em nome da lei (doc. n. 5) que tirasse o *povo para fóra da villa sob pena da responsabilidade legal*, e permittisse o ingresso aos conservadores na casa da Camara. Foi a resposta—que as pessoas que se achavam fóra do edificio eram simples espectadores e desarmados e que corria o boato de que pretendiam os *conservadores inutilisar a eleição!*

Não foi mais feliz o delegado de policia (depoimento no inquerito) na tentativa que fez junto ao coronel José de Carvalho, fiscal do candidato diplomado e pai de Manoel Ribeiro, a cujas ordens se achava aquella gente, para que por seus conselhos ao filho conseguisse deste a dispersasse. Igual resultado obteve no dia 31 dirigindo-se com o mesmo intuito á casa da Camara, onde foi recebido á porta por Manoel Ribeiro, com quem teve uma altercação por dizer este que « não retirava a gente por serem espectadores inoffensivos, podendo os conservadores ir votar, mas *por partes*; por ser a casa pequena », propondo o dito Ribeiro como meio conciliatorio, que os conservadores dividissem a votação.

Esta proposta denuncia ou accentúa o plano de impedir-se a expressão nas urnas da votação conservadora que destruia a maioria que *per fas* ou *per nefas* resolveram obter.

Além dos 86 eleitores que foram privados de comparecer para votar, não póde o 3° juiz de paz entrar no edificio para tomar parte na mesa, conforme communicou ao presidente da provincia em officio de 31 de outubro (doc.) por estar a casa da Camara *invadida por paisanos armados*, entre os quaes havia *até criminosos de morte.*

N'essas circumstancias, esgotados, sem proveito, todos os meios empregados para effectividade dos direitos politicos, desacatadas as providencias que por ventura tomara o presidente do conselho de ministros em auxilio da lei e garantia da liberdade eleitoral, desconsiderada a intervenção das autoridades judiciarias e policial da localidade e desrespeitada por Manoel Ribeiro até a autoridade paterna, nos conselhos que recebera para dispersar os individuos armados, ás suas ordens; os eleitores viram-se collocados na afflictiva contingencia de adoptar um dos dous expedientes: ou identificarem-se na energia de seu direito, e, como um só homem, romperem a barreira que se lhes oppunha, expondo a propria vida em lance tão arriscado e assumindo a grave responsabilidade de concorrerem para a reproducção dos luctuosos acontecimentos da Victoria, ou sujeitarem-se á ousada expoliação de seus direitos. Não foram temerarios, não foram destemidos; ficaram coactes ante a ameaça e a violencia, representadas por mais de 100 individuos armados e dispostos, reagiram protestando contra o procedimento da mesa, e requereram ao juiz de direito, que mandou tomar por termo no dia 31 o protesto, por terem sido obstados de votar, declarando que, si pudessem votar, o fariam no candidato Joaquim Pedro B. de Mello Rego (doc. n. 3).

E vingarão os fructos da violencia?

A nullidade da eleição da parochia de Papacaça pelos motivos expendidos affecta a eleição do districto e elide o diploma conferido.

Obteve ahi o Sr. Dr. Seraphico 30 votos e o seu competidor 86, se os eleitores não tivessem sido privados de votar; ora, nos demais collegios do districto sommam 245 os votos que recebiram no primeiro e 238 os que recebiram no segundo; portanto, este seria o diplomado, influindo o collegio de Papacaça no resultado final.

N'essas condições, julgamos que o meio de nullificar a obra da violencia, é proceder-se á nova eleição, na qual se possa manifestar em plena liberdade o suffragio eleitoral.

Em que peze aos que pretendem tirar partido da discussão havida no Senado na sessão de 26 de novembro de 1880, ella vem em nosso auxilio para demonstrar que é a legitimidade e pureza da eleição, de par com a mais plena liberdade do suffragio, o pensamento, o fim capital da lei.

Portanto, a violencia que priva a opinião de manifestar-se em toda a sua intensidade e a fraude que a falsea, não podem deixar de estar sob a acção da lei.

Lembrado pelo digno Sr. senador Correia, na sessão a que alludimos, o caso de ser impedida a reunião de um « collegio que decida do pleito eleitoral em sentido contrario aos desejos dos autores da violencia », respondeu o illustrado relator da commissão, o Sr. Barão de Cotegipe, um dos mais eminentes collaboradores da lei, que se « a violencia influir para não haver maioria, ou porque seja esta ficticia em favor de qualquer candidato, a violencia triumpharia, etc. No caso, ahi estão o corpo legislativo e as disposições da lei para ser nullificada a eleição »; resposta esta que não foi combatida pelo Sr. conselheiro Saraiva, presidente do conselho.

Respeitamos o caracter do candidato diplomado e não podemos admittir, um momento participação sua no plano realisado; mas ha amigos, falsos amigos, que suppondo bem servir, compromettem a causa que propugnam.

O facto da violencia empregada em Papacaça como meio de desequilibrar os elementos em acção na luta eleitoral do districto, produzindo uma maioria ficticia, está demonstrado exhuberantemente pelos numerosos documentos que acompanham os papeis. Confirmar o diploma expedido em taes condições, é firmar um precedente de funestissimas consequencias para a legitimidade da representação e a tranquillidade publica e segurança individual nas épocas eleitoraes. E' preciso, por dignidade do paiz, que não vinguem planos eleitoraes moldados no antigo regimen, de execranda recordação.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 56)

II

Suicidio

Devo declarar-lhes, meus senhores, replicou o sargento-mór sorrindo, que encontro no coração o mesmo sentimento.

— Se a sympathia póde ser garantia de amizade, disse tambem o ex-secretario do marquez de Soubreuil, podem desde já considerar-me amigo.

Os tres homens apertaram com effusão as mãos uns dos outros.

— E agora, quando e onde tornaremos a encontrar-nos? perguntou o sargento-mór.

— Naturalmente hão de querer, como eu, respondeu o ex-secretario, acompanhar o infeliz marquez á sua derradeira morada.

— De certo, de certo, replicaram o poeta e o sargento-mór.

— Pois bem; realisar-se-ha n'essa occasião o nosso primeiro encontro. Naturalmente a ceremonia funebre não poderá ter lugar senão depois de amanhã; mas peço-lhes que me digam as suas moradas, afim de lhes fazer saber a hora do enterro. Depois da triste ceremonia, e se por ventura os não assusta o aspecto da pobreza, acompanhar-me-hão a minha casa, onde poderemos ler o manuscripto, que contém a historia do marquez de Soubreuil.

— Estou prompto, dissse Jacques Sarrue.

— E eu tambem, disse o sargento-mór.

— E agora, tornou o poeta sorrindo, parece-me que, antes de nos separarmos, precisamos preencher ainda uma formalidade

— Qual é?

— A de nos apresentarmos mutuamente.

— E' justo.

— Bem; começo eu, disse o poeta: o meu nome é Jacques Sarrue; tenho trinta e cinco annos; e como ninguem vive do ar, e visto terem-se meus pais esquecido de me deixar uma boa herança, sou professor de latim e de grego. Amo a poesia, como os selvagens adoram os seus idolos; é a poesia a amante querida, a boa fada que me consola nos dias de soffrimento e de desalento.

Jacques Sarrue calou-se, e voltou-se para o sargento-mór, como esperando que elle fallasse.

— Não preciso dizer-lhes qual é a minha profissão, disse o militar sorrindo. Ha duas classes, que se denunciam pelo trajo: a dos padres e a dos militares. No entretanto devo dizer-lhes, que antes de ser soldado fui cultivador. Entrei para o serviço militar em seguida a uma cruel decepção, a uma grande dôr, que não sinto ainda extincta. O meu nome é Jorge Raynal.

— Eu, disse por seu turno o ex-secretario do marquez, tenho vinte e dous annos, e ando em busca de uma profissão que me garanta o pão de cada dia. Sou orphão e não conheço parente algum. Antes d'este encontro, podia dizer que estava sósinho no mundo, visto não ter parentes nem amigos... como tenho boa calligraphia, faço copias, e d'esse trabalho aufiro uns vinte e cinco a trinta *sous* por dia. Faço tambem, quando encontro d'esses trabalhos, o que raras vezes acontece, traducções de inglez e de allemão, pois que fallo e escrevo regularmente essas duas linguas, que me ensinou minha mãi. Sou finalmente um pobre desherdado, e chamo me Mauricio Vermont.

III

Confidencias de Mauricio

Jorge Raynal, a primeira victima de Suzanna Vernier, havia passado seis annos na Argelia, onde soube conquistar a sympathia dos superiores e o affecto dos camaradas. Fôra lá que recebera os galões de sargento-mór. Voltara oito dias antes para França com o seu batalhão, que se achava aquartellado no forte de Vincennes.

Sabia que, pouco tempo depois da sua partida das Ambrettes, Suzanna desapparecera de Marangue; mas, com respeito á sua supposta morte, permaneceu sempre incredulo.

O que todavia ignorava era que a propria Georgina desapparecera tambem das Ambrettes, sem que Manette Biron e Thomaz, o rico, tivessem podido descobrir o que d'ella fôra feito.

Jorge Raynal acompanhou os seus dous novos amigos até á praça do Throno, e alli, depois de lhes apertar as mãos, separou-se d'elles.

— Voltamos juntos para Paris? perguntou Jacques Sarrue ao ex-secretario do marquez.

— Se a minha sociedade o não contraria... respondeu Mauricio Vermont.

— Pelo contrario; considero-a extremamente agradavel.

— Quem vê o seu ar sério e austero, replicou Mauricio Vermont sorrindo, de certo não adivinha que tem o dom de ser affectuoso e amavel.

— Tenho a convicção de que não sou máo, e de que sei ser amigo do meu amigo, retorquio o poeta. Sem que desperte em mim um qualquer sentimento de inveja, a mocidade, cheia de esperanças e de illusões, faz passar no meu coração já envelhecido um calor benefico, que a mim proprio me rejuvenesce.

Mauricio Vermont tomou Jacques Sarrue pelo braço, e caminhando lentamente desceram ambos o boulevard do Principe Eugenio, que hoje se chama boulevard Voltaire.

— Meu caro Mauricio, disse Jacques Sarrue ao cabo de alguns momentos de silencio: vejo que é instruido, intelligente e enthusiasta, como eu era tambem na sua idade. Tem na sua frente uma longa e vasta carreira. Creia o que lhe digo, amigo: não dissipe a sua vida, e não corra muito rapidamente no caminho da existencia; veja que póde cahir, e o mundo é semeado de precipicios. Que importa que seja pobre? Os seus vinte e dous annos valem mais do que uma grande fortuna, e o seu futuro apresenta-se rico de promessas...

— Eu nada valho e nada posso, visto que eu proprio vivo a braços com graves difficuldades; mas ainda assim ponho á sua disposição a experiencia que tenho dos homens e das cousas. E quem sabe? como nunca soube tentar cousa alguma para mim, é possivel que seja mais feliz trabalhando para um amigo, pois affigura-se-me que serei mais ousado, do que trabalhando para mim. Tenho um grande defeito: sou timido, e todos os que me conhecem me accusam por isso. Na minha idade é ridiculo, conheço. Este facto porém tem explicação nas difficuldades, de que sempre tem sido cheia a minha vida. Na minha timidez ha muita desconfiança, e—devo dizel-o—tambem algum orgulho. Mas a verdade é que, dado o primeiro passo, sou capaz de todas as audacias... Pôr-me-hei pois em campo e hei de conseguir que o incumbam de traducções do inglez e do allemão.

— Oh! exclamou Mauricio Vermont. Seria isso para mim uma verdadeira taboa de salvação. Creia, senhor Sarrue, que nunca esquecerei...

— Chame-me seu amigo.

— Creia, amigo Jacques, que não hei de esquecer nunca as suas boas palavras.

— Diga-me: conhece bem Paris?

— Mal; estou em França ha tres mezes apenas.

— Mas e meu caro Mauricio é francez, não é?

— Sou, sim, e parisiense.

— Onde vivia antes de regressar a França?

— Na America.

— Oh! é tão extenso o novo continente...

— Estive por muito tempo em Luizania, e por fim em Philadelphia.

— De que modo conheceu o marquez de Soubreuil?

— De um modo verdadeiramente singular; é um capitulo de romance.

— Se não é indiscripção, peço-lhe que me conte isso.

— Não é indiscrição, não; mas ao amigo Jacques quero eu fazer uma confidencia mais completa. Se não se aborrece com isso, contar-lhe-hei a minha historia. Visto que se promptifica a interessar-se por mim, é necessario que saiba quem eu sou.

— Na limpidez do seu olhar vejo que é honesto o seu caracter, replicou Jorge Sarrue; pode porém contar-me a sua historia, que ouvirei com o mais profundo interesse.

Depois de um momento de reflexão, Mauricio Vermont fallou nos seguintes termos:

— Nasci na aldeia de Levallois, que é hoje uma povoação de uma tal ou qual importancia, situada ás portas de Paris, e que se chama Levallois-Perret.. A casa, em que nasci, pertencia a minha mãi, a qual, com quanto não fosse rica, possuia todavia uma certa abastança relativa. Segundo ella me disse, podia ter pouco mais ou menos... uns dez mil francos de renda...

— Ah! era uma fortuna, notou em voz alta o poeta.

— Meu pai negociava em fundos publicos e nas especulações da Bolsa, continuou Mauricio; deixou-se porém arrastar não sei por que fascinações, e perdeu ou dissipou tudo o que minha mãi possuia. Um dia, abandonando-nos, a mim e á minha pobre mãi, desappareceu de Paris e nunca mais ouvimos fallar n'elle...

— Morreu?

— Não sei; mas supponho que sim. Tinha eu seis annos na occasião em que meu pai desappareceu. A casa, os moveis, as roupas, tudo foi vendido em hasta publica, por determinação da justiça, e minha mãi deixou Levallois, levando-me comsigo.

« Oito dias depois achavamo-nos em Londres, onde minha mãi tinha uma amiga de infancia. Minha mãi estava em uma pobreza extrema; mas tinha uma grande dignidade e era até certo ponto orgulhosa: por cousa nenhuma d'este mundo se resignaria a fazer peso fosse a quem fosse. E por isso não ia a Londres com o intuito de pedir soccorros á sua amiga, que era muito rica, mas sim para lhe pedir trabalho. Como conhecia muitas linguas, ia pedir á ingleza que, graças ás suas numerosas relações lhe arranjasse meio de utilisar o que sabia, de modo a poder educar-me e a poder viver decentemente.

« Correspondendo á confiança de minha mãi, a senhora ingleza tratou de procurar para ella um lugar conveniente. A cousa não era precisamente facil, pois que eu constituia um obstaculo sério. Havia muito quem quizesse receber minha mãi; mas não queriam que eu a acompanhasse. Ora a verdade é que minha mãi preferia morrer de fome a separar-se de mim. Por fim appareceu um inglez rico, um proprietario de grandes plantações na Luiziania, o qual tinha cinco filhos, dous varões e tres meninas, que se promptificou a receber minha mãi como preceptora dos seus filhos.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41